

Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.
---	---

GOVERNADORIA

Decreto de 07 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2019, ELINE DE CASTRO CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação Regional I, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6274230** e o código CRC **3112A62F**.

Decreto de 07 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, ANANDA JANIELLE DE ALMEIDA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6274499** e o código CRC **8A557D27**.

Decreto de 07 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, ABDORAL OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação Regional I, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6274618** e o código CRC **9C793C1C**.

Decreto de 07 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de junho de 2019 publicado no diário oficial nº.0104 de 7 de junho de 2019 que nomeou, a partir de 10 de junho de 2019, ADRIANO DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico Especial III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6274379** e o código CRC **F16B6ACC**.

Decreto de 07 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 10 de junho de 2019, ALEXANDRA FERREIRA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6275450** e o código CRC **06C6C5D8**.

Decreto de 07 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de junho de 2019, ALEXANDRA FERREIRA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6275494** e o código CRC **11A5D03B**.

Decreto de 07 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de junho de 2019, HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor do Coordenador da CINFR, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6275675** e o código CRC **95DA448E**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 14 de fevereiro de 2019, SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300138341, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6280896** e o código CRC **299020C1**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2019, JOILSON RIOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação Setorial, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6288125** e o código CRC **3D474B95**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, TELBAS GUIDUGLI SOUZA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação Setorial, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6288220** e o código CRC **4732A817**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 11 de março de 2019, EDSON FREITAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300111925, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6292092** e o código CRC **3361FEE3**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, WALDSON DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300148570, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6292562** e o código CRC **2470B375**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2019, GESIANE MATIAS ESTEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Assessor de Procurador, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6292939** e o código CRC **AD5F0C9B**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RONALDO GAMA FONTES JUNIOR, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300104687, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6293181** e o código CRC **90704F8A**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, PRISCILA GOMES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300098900, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6294677** e o código CRC **EE59AB08**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.010 de 16 de janeiro de 2019 que designou, a contar de 1 de janeiro de 2019, GESIVAL RODRIGO PIRES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300084365, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6295076** e o código CRC **C15D42FC**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MAYCKON DOUGLAS PEREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300148445, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6296589** e o código CRC **9EC23A67**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2019, LIDIANE DA SILVA MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial II SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6298136** e o código CRC **AE6E9AED**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, LIDIANE DA SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador da Assessoria Política, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6298196** e o código CRC **E33C3C46**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de março de 2019 publicado no diário oficial nº.068 de 12 de abril de 2019 que nomeou, a contar de 1 de março de 2019, EDNA MIGUEL TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Revisor de Atos Normativos, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6298693** e o código CRC **27DBF9BB**.

Decreto de 10 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de junho de 2019, JOAO MANOEL DA SILVA NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Parlamentar, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6298932** e o código CRC **5B80AE31**.

Decreto de 12 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de maio de 2019, FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coronel, RE 06136-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/06/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6334219** e o código CRC **5EAA2CC1**.

Decreto de 12 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 21 de maio de 2019, GLADSON PAGOTTO SILVESTRE, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100086426, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/06/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6334630** e o código CRC **5C8A0F0D**.

Decreto de 12 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 22 de maio de 2019, ROBERTO BASSI SASSAMOTO, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 200006341, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/06/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6334669** e o código CRC **35862F26**.

Decreto de 13 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2019, CLEBIO PINHEIRO BRAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6355955** e o código CRC **706F9124**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, LEONARDO BRANDALISE MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6378313** e o código CRC **676882D9**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, JOÃO CÍCERO ROMÃO GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6383009** e o código CRC **33D8F1B5**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, EURIANE NOGUEIRA FROTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6383289** e o código CRC **26CCEEFF**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, RAMISSES EVANGELISTA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6384058** e o código CRC **A52DD956**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, EDUARDO FALKENBACK ZIMMER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6384294** e o código CRC **385C629B**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, CHRISTIAN PERES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6385403** e o código CRC **061D6BD5**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de junho de 2019, IVETE DOS SANTOS CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6390521** e o código CRC **0F8488E9**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de junho de 2019, ELSIE WINTÉ SHOCKNESS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6390580** e o código CRC **CE37C236**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de junho de 2019, JESSICA DA SILVA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Convênios, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6390917** e o código CRC **00E28E19**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de junho de 2019, EDIMAR BALDUINO OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6390961** e o código CRC **A3777801**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de junho de 2019, ELZENAIDE CORREA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391119** e o código CRC **4EC293F8**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de junho de 2019, CLAUDILENE GOMES DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391171** e o código CRC **5179421F**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de junho de 2019, SHIRLEN ROCHA DO COUTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391216** e o código CRC **C334DDE7**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de junho de 2019, DJANIRA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391257** e o código CRC **BDB5FFA5**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de junho de 2019, ELSIE WINTÉ SHOCKNESS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Estadual de Políticas da Mulher, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391293** e o código CRC **735FF77D**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, RAIMUNDO NASCIMENTO DE AVIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391338** e o código CRC **799431B8**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, EDIMAR BALDUINO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391386** e o código CRC **8EB68AD3**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, ELZENAIDE CORREA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391435** e o código CRC **6FFD5C1B**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, CLAUDILENE GOMES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391483** e o código CRC **1859F5C2**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2019, FRANCIMAR PEREIRA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391533** e o código CRC **1FCBEF84**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2019, OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6388094** e o código CRC **C4ADED39**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2019, HELENA GOMES NEPOMUCENO SENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6388163** e o código CRC **D9861696**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2019, CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Técnico, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6388650** e o código CRC **AB3334E5**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de março de 2019 publicado no diário oficial nº.073 de 23 de abril de 2019 que designou, a contar de 1 de março de 2019, ANIZETE VANI PAINKO, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula 300053271, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Produtos, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/06/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6389197** e o código CRC **52F95B8C**.

Decreto de 14 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/06/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6395997** e o código CRC **38BFDFCD**.

DER

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 385/GAB/DER/RO, datada de 04.05.2017, Publicada no DOE nº 84 de 08.05.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **MESSIAS ALVES DE MORAES**, Matrícula n. 300107288, Motorista.

Onde se Lê: Período 02/05/2015 à 01/05/2017 e Efeito Financeiro 01/05/2017.

Leia-se: Período 03/05/2015 à 02/05/2017 e Efeito Financeiro 03/05/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6419974** e o código CRC **43A5A670**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 253/GAB/DER/RO, datada de 14.03.2016, Publicada no DOE nº 52 de 21.03.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **MESSIAS ALVES DE MORAES**, Matrícula n. 300107288, Motorista.

Onde se Lê: Período 02/05/2011 à 01/04/2013 e Efeito Financeiro 01/04/2013.

Leia-se: Período 03/05/2011 à 02/05/2013 e Efeito Financeiro 03/05/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6419709** e o código CRC **D13BCAAE**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **MESSIAS ALVES DE MORAES**, Matrícula n. 300107288, Motorista.

Onde se Lê: Período 02/05/2013 à 01/05/2015 e Efeito Financeiro 01/05/2013.

Leia-se: Período 03/05/2013 à 02/05/2015 e Efeito Financeiro 03/05/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6419832** e o código CRC **A1CC4954**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 253/GAB/DER/RO, datada de 14.03.2016, Publicada no DOE nº 52 de 21.03.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **MIGUEL SOTERO DE ARAUJO**, Matrícula n. 300107291, Operador de Máquinas Pesadas.

Onde se Lê: Período 08/04/2011 à 07/04/2013 e Efeito Financeiro 07/04/2013.

Leia-se: Período 02/05/2011 à 01/05/2013 e Efeito Financeiro 02/05/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6418518** e o código CRC **B8E3B24D**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **MIGUEL SOTERO DE ARAUJO**, Matrícula n. 300107291, Operador de Máquinas Pesadas.

Onde se Lê: Período 07/04/2013 à 06/04/2015 e Efeito Financeiro 06/04/2015.

Leia-se: Período 02/05/2013 à 01/05/2015 e Efeito Financeiro 02/05/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6418703** e o código CRC **B80C840B**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER/RO, datada de 06.04.2017, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **MIGUEL SOTERO DE ARAUJO**, Matrícula n. 300107291, Operador de Máquinas Pesadas.

Onde se Lê: Período 07/04/2015 à 06/04/2017 e Efeito Financeiro 06/04/2017.

Leia-se: Período 02/05/2015 à 01/05/2017 e Efeito Financeiro 02/05/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6418870** e o código CRC **7D9374D6**.

Portaria nº 688/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 007/19/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300075030

ISMAEL MAGALHÃES BRAGA Cadastro nº 300137229

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NAS ESTRADAS: LINHA B-90 - TRECHO: RO 205 / KM 56,70 - EXTENSÃO: 56.700,00 M; LINHA B-94 LESTE - TRECHO: RO 205 / KM 46,20 - EXTENSÃO: 46.200,00 M; LINHA B-98 ESQUERDA - TRECHO: TRAV. 03 / KM 10,00 - EXTENSÃO: 10.000,00 M; LINHA B-98 DIREITA - TRECHO: TRAV. 03 / KM 37,60 - EXTENSÃO: 37.600,00 M; 5; LINHA B-100 - TRECHO: TRAV. 04/KM 5.20 - EXTENSÃO: 5.200 M; LINHA B-100 - TRECHO: TRAV. ELETRÔNICA/TRAV. 07 - EXTENSÃO: 4.300,00 M; LINHA B-100 - TRECHO: TRAV. 08/ KM 3.30 - EXTENSÃO: 3.300,00 M; LINHA B-102 - TRECHO: TRAV. ELETRÔNICA/KM 5.20 - EXTENSÃO: 5.200,00 M; LINHA B-102 - TRECHO: TRAV. 07/ TRAV. 08 - EXTENSÃO: 5.100,00 M; LINHA B-106 - TRECHO: LINHA CA-02 / KM 27.80 - EXTENSÃO: 27.800,00 M; LINHA B-110 - TRECHO: CA 02 / KM 29.30 - EXTENSÃO: 29.300,00 M; TRAV. 01 - TRECHO: LINHA B-94 LESTE / TRAV. B-86 - EXTENSÃO: 8.400,00 M; TRAV. 02 - TRECHO: LINHA B-90/ LINHA B-94 LESTE - EXTENSÃO: 4.100,00 M; TRAV. 03 - TRECHO: LH B-94 LESTE/ KM 6.80 - EXTENSÃO: 6.800,00 M; TRAV. 04 - TRECHO: LINHA B-98 DIREITA/ LINHA B-100- EXTENSÃO: 2.000,00 M; TRAV. 06 - TRECHO: LINHA B-98 DIREITA/ LINHA B-100 - EXTENSÃO: 1.900,00 M; TRAV. 07 - TRECHO: LINHA B-100 - 01 / LINHA B-102 - 01 - EXTENSÃO: 2.400,00 M; TRAV. 08 - TRECHO: LINHA B-102 - 01 / LINHA

B-100 - 02 - EXTENSÃO: 2.400,00 M; TRAV. ELETRONICA – TRECHO: TRAV. B-86-01 / KM 19,20 - EXTENSÃO: 12.500,00 M; LINHA B 86 - 01- TRECHO: TRAV. B-86-01 / KM 19,20 - EXTENSÃO: 22.300,00 M; TRAV. B 86 - 01- TRECHO: LINHA B-90 / LINHA B-86-01 - EXTENSÃO: 4.700,00 M; LINHA 07 – TRECHO: LINHA 06 / KM 22,30 - EXTENSÃO: 22.300,00 M; LINHA 06 – TRECHO: LINHA MA 51 / KM 22,70 - EXTENSÃO: 22.700,00 M; LINHA 05 – TRECHO: LINHA 01 / KM 22,20 - EXTENSÃO: 22.200,00 M; LINHA 04 – TRECHO: LINHA 01 - MC 7 / KM 20,10 - EXTENSÃO: 20.100,00 M; LINHA 03 – TRECHO: LINHA 01 / KM 19,20 - EXTENSÃO: 19.200,00 M; LINHA 02 – TRECHO: LINHA 03 / LINHA B 110- EXTENSÃO: 9.400,00 M; LINHA 01 – TRECHO: LINHA CA 02 / LINHA 05 - EXTENSÃO: 13.400,00 M; LINHA MC 7 – TRECHO: LINHA 01 – LINHA 04 / RO 205 - EXTENSÃO: 4.600,00 M; TRAV. 06 / 07 – TRECHO: LINHA 06 / LINHA 07 - EXTENSÃO: 4.000,00 M; TRAV. 05 / 06 – TRECHO: LINHA 05 / LINHA 06 - EXTENSÃO: 2.300,00 M; TRAV. 04 / 05 – TRECHO: LINHA 04 / LINHA 05 - EXTENSÃO: 3.200,00 M; TRAV. 03 / 04 – TRECHO: LINHA 03 / LINHA 04 - EXTENSÃO: 4.400,00 M; LINHA 107,5 A – TRECHO: BR 364 / LINHA 01 - EXTENSÃO: 5.100,00 M (LE DA RO-205) PA AMÉRICO VENTURA; LINHA 01 - LINHA 107,5 - A / KM 4,60 - EXTENSÃO: 4.600,00 M (LE DA RO 205) PA AMÉRICO VENTURA; TRAV. 01 – TRECHO: LINHA 01 / LINHA 02 - EXTENSÃO: 2.000,00 M (LE DA RO 205) PA AMÉRICO VENTURA; LINHA 02 - LINHA 107,5 - B / KM 4,60 - EXTENSÃO: 4.600,00 M (LE DA RO 205) PA AMÉRICO VENTURA; LINHA 107,5 B – TRECHO: RO 205 / LINHA 02 - EXTENSÃO: 4.800,00 M (LE DA RO 205) PA AMÉRICO VENTURA; LINHA 03 – TRECHO: LINHA 107,5-B / TRAV.02 -EXTENSÃO: 5.000,00 M (LE DA RO 205) PA AMÉRICO VENTURA; TRAV. 02 – TRECHO: LINHA 02 / KM 3,00 - EXTENSÃO: 3.000,00 M (LE DA RO 205) PA AMÉRICO VENTURA E TRAV. 03 – TRECHO: LINHA 02 / LINHA 03 - EXTENSÃO: 2.000,00 M (LE DA RO 205) PA AMÉRICO VENTURA, TOTALIZANDO 477,100,00M. NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.148.637/2019-14

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 13/06/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga, Coordenador(a)**, em 17/06/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6366402** e o código CRC **5D6E3271**.

Portaria nº 691/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante memorando(6148188), que consta nos autos do Processo nº 0009.226509/2019-19;

RESOLVE:

DESIGNAR, ao servidor **ADRIANO GOMES MEDEIROS**, matrícula 100090906, em substituição do Coordenador **Francisco Meleiro Neto**, matrícula 300130578, da Infraestrutura Ações Urbanísticas-CINFRA/DER-RO, em virtude de suas férias, no período de 24.06.2019 a 13.07.2019, nos impedimentos legais e eventuais ou ausências.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa P. R. da Rocha, Coordenador(a)**, em 14/06/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6371161** e o código CRC **5974A2E2**.

Portaria nº 695/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante requerimento(3198202), despacho(6343933), que consta no Processo Nº: 0009.360856/2018-99;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 21.03.2017, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento)**, ao servidor **Heverton Pereira Santo**, matrícula **300140818**, pintor lanterneiro, que exerce de **forma habitual**, lotado na 4ª Residência Regional de Cacoal, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6387606** e o código CRC **293A8780**.

Portaria nº 699/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante requerimento(3954580), despacho(6300031), que consta no Processo Nº: 0009.454518/2018-17;
RESOLVE:

CONCEDER, a contar de **julho/2017 a agosto/2018**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento)**, ao servidor **Adson Bezerra de Lima**, Mat. **300107125**, Operador de máquinas pesadas, que exerce de **forma habitual**, lotado na 13ª Residência Regional de Porto Velho, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6418334** e o código CRC **20E64AF2**.

JUCER

EXTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato n.º 004/2015/JUCER cujo objeto é a prestação de serviços locação de imóvel onde funciona a unidade descentralizada da JUCER no Município de Vilhena/RO, que entre si celebram, a Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER e a Associação dos Contabilistas do Sul do Estado de Rondônia - ACSE, prorrogando a sua vigência até 01/06/2020, e reajustando o valor mensal do contrato para R\$ 965,34 (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), Signatários: Roger Francis Cardoso Ribeiro, Vice-Presidente/JUCER, Igelso Cerutti Locador/ACSE, Winston Clayton Alves Lima, Procurador do Estado.

José Alberto Anísio
Presidente/JUCER
Matrícula nº 300157805

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anísio, Presidente**, em 14/06/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6375675** e o código CRC **BCA40DD0**.

IPEM

EDITAL Nº 1/2019/IPEM-PROJUR

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO, Órgão delegado do INMETRO no Estado de RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita, nos termos da Resolução CONMETRO nº 08/2006, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IPEM/RO, situado a Av. dos Imigrantes, nº 1201, Bairro São Sebastião II, Cep 76.801-719, Porto Velho, Estado de Rondônia.

Decorrido este prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

Publique-se, consoante relação abaixo.

PORTO VELHO, 17 de Junho de 2019.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO
P A FREIRE & CIA LTDA	13.052.284/0001-01	000246/2018
NATHALIA MALDANER FRANCH	27.638.786/0001-23	000116/2018
J H S TRANSPORTE LTDA ME	04.013.543/0001-02	00818/2015
LUCIANA FLORES	17.901.510/0001-32	000430/2018
SERGIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	22.122.032/0001-00	000021/2019 000022/2019 000023/2019
R. P DA SILVA & CIA LTDA	11.413.185/0001-82	000318/2018
NEILA LOPES DAMASCENO DE MOURA- ME	11.084.489/0001-43	000328/2018
EDINALDO SIQUEIRA DOS SANTOS- ME	13.129.295/0001-42	000373/2018
CASA FACIL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	09.231.910/0001-50	00635/2015
SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA	06.225.625/0006-42	000009/2019
WJJ INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA	10.489.124/0001-36	000055/2019
AZIZ RAHAL NETO Presidente-IPEM/RO		

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto, Presidente**, em 17/06/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6359532** e o código CRC **678E31E0**.

EDITAL Nº 2/2019/IPEM-PROJUR

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO no estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quanto virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirada no IPEM/RO em 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/RO, situado a Av. dos Imigrantes, nº 1201, Bairro São Sebastião II, Cep 76.801-719, Porto Velho, Estado de Rondônia.

Decorrido este prazo caberá ao IPEM/RO e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em:

1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal;
2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais;
3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e
4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Porto Velho, 17 de Junho de 2019.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO			
INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	VALOR
RONDONIA TERRAPLENAGEM LTDA ME	07.517.483.0001/45	00617/2015	1.152,00
ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	23.682.312/0001-28	00592/2017	1.152,00
TRANSPORTE COLETIVO RIO MADEIRA LTDA	05.569.005/0002-34	00092/2016	1.152,00
JOSE CARLOS BALEEIRO	598.338.822/34	00031/2016	1.152,00
MB COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	04.835.134/0001-83	00272/2016	1.152,00
MARTINS COM. DE ALIM. E REP.	63.790.539/0001-01	00662/2015	1.478,40
CONFECÇÕES PAM SPRIM LTDA EPP	71.617.310/0001-06	00122/2016	1.824,43
SIMIONI & SIMIONI LTDA	27.530.185/0001-00	00813/2017	500,00
HVR MOVEIS	04.210.174/0006-00	00917/2017	4.166,40
SUPERMERCADO GONÇAVES LTDA	06.225.625/0006-42	00231/2018	50.000,00
SUPERMERCADO GONÇAVES LTDA	06.225.625/0009-95	00009/2018	50.000,00
AUTO POSTO AMERICA LTDA EPP	06.042.123/0001-71	00258/2016	3.000,00

AUTO POSTO TRINDADE LTDA	07.914.253/0001-10	000176/2016	1.610,00
CIMOPAR MÓVEIS LTDA	02.834.982/0009-08	00063/2015	3.402,00

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL			
INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	VALOR
DISMOBRAS IMP. EXP. DIST. DE MÓVEIS E ELET. LTDA	01.008.073/0030-27	1270/2012	15.000,00

AZIZ RAHAL NETO
Presidente-IPEM/RO

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto, Presidente**, em 17/06/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6359939** e o código CRC **F7362977**.

SOPH

Portaria nº 117/2019/SOPH-GAB

O **Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.347888/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os empregados públicos **FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO**, CPF 937.XXX.XXX-00, como titular e **LEUCIMAR ALVES DE MENEZES**, CPF: 519.XXX.XXX-49, como suplente, fiscais do **Contrato nº 001/2019/SOPH**, firmado com a empresa **CONTATO TELECOM LTDA-ME**, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSOS DE PESSOAS, CARGAS E VEÍCULOS NA GUARITA 01 E 02 DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO (RO).

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 17/06/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6403377** e o código CRC **330B0E15**.

Portaria nº 118/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 17 de junho de 2019

O **Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.255893/2019-71;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, CPF 446.XXX.XXX-72, como titular e **ROMULO LIMA DE OLIVEIRA** CPF nº 038.XXX.XXX-66, como suplente, fiscais do Contrato nº 191-PGE/2019, firmado com a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é o GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO, TIPO SMART COM CHIP, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, GRUPOS GERADORES E EMBARCAÇÕES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar necessário e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 17/06/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6414988** e o código CRC **2FA0F662**.

FAPERO

AVISO

RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM PISCICULTURA PAP/PISCICULTURA - CHAMADA FAPERO Nº. 010/2018

Em observância ao estabelecido no Programa Apoio à Pesquisa em Piscicultura PAP-PISCICULTURA Chamada FAPERO nº 010/2018, e tendo sido cumpridas as etapas do processo de admissão, análise e julgamento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO** segundo o edital da referida Chamada.

Obs-1: A lista preliminar de proposta recomendada para atendimento dentro dos recursos disponíveis está relacionada em ordem alfabética.

Obs-2: Todas as 06 (seis) propostas RECOMENDADAS para contratação terão ajustes orçamentários e a instituição executora a ser contemplada é: Universidade Federal de Rondônia (UNIR);

De acordo com o item 3. Cronograma, da referida Chamada, caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos da recomendação ou não recomendação de sua proposta, deverá encaminhar Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação disponível no site **fapero.ro.gov.br**) via e-mail: faperopesquisador@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.

RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA EM PISCICULTURA - CHAMADA FAPERO Nº 010/2018		
Lista preliminar de propostas RECOMENDADAS para atendimento dentro dos recursos Disponíveis com adequação orçamentária		
PROPONENTE	Título do Projeto de Pesquisa	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho	Caracterização Metagenômica da Microbiota Intestinal de Jevenis Tambaquis (<i>Colossoma Macropomum</i>) Suplementados com Aditivos Modificadores de Microbiota	UNIR - Presidente Médico
Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora	Cultivo de Peixes em Sistemas de Recirculação e Bioflocos: Uma alternativa Sustentável para o Estado de Rondônia	UNIR - Presidente Médico
Creucí Maria Caetano	Bioprospecção de Recursos Genéticos Vegetais da Amazônia Ocidental com Potencial para Controle Atiparassitário em Tambaqui	UNIR - Presidente Médico
Jucliene Cavali	Biossegurança, Qualidade Sanitária e Nutricional do Pescado	UNIR - Presidente Médico
Raul Dirceu Pazdiora	Desenvolvimento Nutricional e Controle Parasitário em Tambaquis	UNIR - Presidente Médico
Wilson Gómez Manrique	Defensivos Agrícolas na Produção de Tambaqui no Estado de Rondônia: Caracterização hematológica, genotóxica e histológica	UNIR - Rolim de Moura
Lista preliminar de propostas NÃO RECOMENDADAS para atendimento		
Alessandra Cristina de Moraes	Levantamento de Bactérias Patogênicas Em Tambaquis e na água de Criação e suas Respostas Sensibilidade aos Grupos de Antibióticos Beta lactâmicos e Tetraciclina	UNIR – Rolim de Moura
Christian Collins Kuehn	Prevalência de Microorganismos em águas e Tambaqui (<i>Colossoma Macropomum</i>) provenientes de Pisciculturas de Tanques Escavados Localizadas no Estado de Rondônia	UNIR – Porto Velho
Karla Priscila de Oliveira	Desenvolvimento de Método de Manejo Sustentável de Piscicultura em Tanque Escavado e Tanque Rede no Campo Didático Experimental do CENTEC Abaitará	IDEP - RO
Fernanda Bay Hurtado	Respostas hematológicas, histopatológicas e genotóxicas da espécie <i>Colossoma macropomum</i> (Cuvier, 1818) tratada com anti-helmínticos de uso comum por piscicultores do estado de Rondônia	UNIR - Presidente Médico
Mayara Araguaia Pereira Figueiredo	Triagem, Mapeamento da Fauna Parasitária e Análise do seu Impacto na Saúde de Tambaquis em Piscicultura do estado de Rondônia	UNIR-Rolim de Moura
Najla Benevides Matos	Identificação e Caracterização de Microorganismos Bacterianos e Parasitários na Piscicultura e seu Impacto na Saúde Pública	FIOCRUZ - RO

Rodrigo Simões Silva	Prospecção de Agentes Antiparasitários: Uma Abordagem <i>in silico</i> , <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> para o Combate ao <i>Neoechinorhynchus Buttnerae</i>	IFRO - Vilhena
Yuri Vinícius de Andrade Lopes	Determinação das Características Liminológicas para o Desenvolvimento Susebtável da Piscicultura no Estado de Rondônia	UNIR – Presidente Médici

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
PRESIDENTE/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill, Presidente**, em 17/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391248** e o código CRC **91B40203**.

PGE

EXTRATO

EXTRATO Nº 1188

CONTRATO Nº 111/PGE-2019

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: A.C.F. MOREIRA

CNPJ/MF Nº 14.410.553/0001-27

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg e 45 kg, em forma de troca, utilizado em fogões convencionais ou industriais para a preparação de alimentos, para atendimento das necessidades da Casa do Ancião, tutelada pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, conforme especificação completa no Termo de Referência 0615077, Edital 1168832 e anexos.

VALOR: R\$ 11.111,96.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129120100000 – Fonte: 0100000000 – Natureza de Despesa: 339030 – Nota de Empenho 4882590.

PROCESSO: 0026.047253/2019-77

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 08.04.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1189

CONTRATO Nº 151/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADO: HOSPITAL SAMAR S/A

CNPJ/MF Nº 00.894.710-0001/02

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Área de Leitos Clínicos (Adulto), de forma complementar, para atender a superlotação do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo/II - HEPSJP/II, com todos os procedimentos e especialidades constantes das normas do serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde e Conselhos de Classe para atendimento aos usuários do SUS, de forma emergencial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no termo de referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 5.392.737,00.

DESPESA: P/A: 4004 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0110.

PROCESSO: 0026.047253/2019-77

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES – Representante / Contratado

EXTRATO Nº 1190

CONTRATO Nº 152/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADO: PRONTOCORDIS HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 07.472.254/0001-51

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Área de Leitos Clínicos (Adulto), de forma complementar, para atender a superlotação do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo/II – HEPSJP/II, com todos os procedimentos e especialidades constantes das normas do serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde e Conselhos de Classe para

atendimento aos usuários do SUS, de forma emergencial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no termo de referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 1.797.579,00.

DESPESA: P/A: 4004 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0110.

PROCESSO: 0050.148358/2019-45

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ANDREI LEONARDO FREITAS DE OLIVEIRA – Representante / Contratado

EXTRATO Nº 1191

CONTRATO Nº 185/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA

CNPJ/MF Nº 10.950.199-0001/72

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de extintores e materiais para combate a incêndio para atender a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 40.600,00.

DESPESA: Programa: 12122101520870000 – Fonte: 0112000000 – Natureza de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.134779/2019-66

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- FABIO HENRIQUE DE AGUIAR – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1192

CONTRATO Nº 186/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: V&L TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 84.705.987-0001/30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de - Pessoa Jurídica - Empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial de carga em geral, com o fornecimento por viagem/trecho, de embarcações marítimas fluviais, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 60.500,00.

DESPESA: Programa: 12368107622130000 – Fonte: 0112000000 – Natureza de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0029.158102/2019-13

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- VALDO VIEIRA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1193

CONTRATO Nº 192/PGE-2019

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI – ME

CNPJ/MF Nº 02.134.947/0001-10

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação (coffee-break), que serão servidas na 11ª Reunião do Grupo de Trabalho e Procedimentos Técnicos Contábeis – GTCON que será realizada junto com os representantes e contadores de todas as Secretarias de Estado, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, conforme especificação completa no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.470,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 1400104122101521180000 – Fonte: 0100 – Natureza de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0030.106447/2019-52.

VIGÊNCIA: Entrega total.

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2019

ASSINAM:

- LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Secretário de Estado / SEFIN

- FABIOLA FRANÇA AZZI PARANHOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1194

CONTRATO Nº 196/PGE-2019

CONTRATANTE: EpR

CONTRATADA: SIGMAONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ/MF nº 01.501.310/0001-52

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Elemento Circuito Lógico (Gateway IP GSM), para substituição dos equipamentos de propriedade da empresa que presta os serviços de manutenção do funcionamento dos serviços de telefonia e comunicação VoIP, compreendendo o item 10, da Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.600,00

DESPESA: UO: 11007 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04126204127520000 - Natureza de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0024.093738/2019-52

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- DELNER FREIRE – Superintendente/EpR
- LOURIVAL PEDRO DOS SANTOS - Representante / Contratada
- DANIEL TORRES GOMEZ - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1195

CONTRATO Nº 197/PGE-2019

CONTRATANTE: EpR

CONTRATADA: H L P COMERCIO ELETRO FONIA LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 16.866.828/0001-67

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Elemento Circuito Lógico (Gateway FXO), para substituição dos equipamentos de propriedade da empresa que presta os serviços de manutenção do funcionamento dos serviços de telefonia e comunicação VoIP, compreendendo o item 02, da Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.724,96

DESPESA: UO: 11007 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04126204127520000 - Natureza de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0024.093738/2019-52

VIGÊNCIA: 45 dias

DATA DE ASSINATURA: 11.06.2019

ASSINAM:

- DELNER FREIRE – Superintendente/EpR
- ALCILENE MOREIRA DOS SANTOS - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1196

CONTRATO Nº 198/PGE-2019

CONTRATANTE: EpR

CONTRATADA: KHOMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 01.277.298/0001-44

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Concentrador GSM, para substituição dos equipamentos de propriedade da empresa que presta os serviços de manutenção do funcionamento dos serviços de telefonia e comunicação VoIP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.290,16

DESPESA: UO: 11007 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04126204127520000 - Natureza de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0024.093738/2019-52

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 13.06.2019

ASSINAM:

- DELNER FREIRE – Superintendente/EpR
- GIANCARLO GRANZOTTO MACEDO - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1197

CONTRATO Nº 199/PGE-2019

CONTRATANTE: EpR

CONTRATADA: ALGCOM INDÚSTRIA E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

CNPJ/MF nº 05.985.391/0001-64

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Antena Externa GSM, para substituição dos equipamentos de propriedade da empresa que presta os serviços de manutenção do funcionamento dos serviços de telefonia e comunicação VoIP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 415,00

DESPESA: UO: 11007 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04126204127520000 - Natureza de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0024.093738/2019-52

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- DELNER FREIRE – Superintendente/EpR
- ADRIANA MAFFI GERHARDT - Representante / Contratada
- LISSANDRO GERHARDT- Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1198

CONTRATO Nº 200/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: LAVMAX LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 11.178.541/0001-20

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR INTERNA, COM RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER DE FORMA CONTINUADA AS NECESSIDADES NA UNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA (HRE), por um período de 12 meses, de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no edital, termo de referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 309.846,42.

DESPESA: P/A: 4009 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Fonte de Recursos 0110/0209 – Nota de Empenho: 2019NE01630 (6023962), de 21.05.2019.

PROCESSO: 0036.033225/2017-91

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 05.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- SAMANTA MELO DIAS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1199

CONTRATO Nº 205/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 96.216.429/0024-86

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), pela CONTRATADA, compreendendo o Lote VI, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Município de Porto Velho-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão fornecidas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

VALOR: R\$ 1.386.055,80.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2100103421124228930000 – Elemento de Despesa: 339030 – Fontes de Recursos: 0100/0148/0213.

PROCESSO: 0036.033225/2017-91

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- LUIZ CARLOS BANDOLIN – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1200

CONTRATO Nº 206/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 17.079.925/0001-72

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), pela CONTRATADA, compreendendo os Lotes III e IV, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Município de Porto Velho-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão fornecidas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

VALOR: R\$ 3.256.931,10.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2100103421124228930000 – Elemento de Despesa: 339030 – Fontes de Recursos: 0100/0148/0213.

PROCESSO: 0036.033225/2017-91

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 02.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1201

CONTRATO Nº 207/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA

CNPJ/MF Nº 03.018.319/0001-32

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), pela CONTRATADA, compreendendo os Lotes I e V, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Município de Porto Velho-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão fornecidas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

VALOR: R\$ 2.430.208,60.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2100103421124228930000 – Elemento de Despesa: 339030 – Fontes de Recursos: 0100/0148/0213.

PROCESSO: 0033.183012/2019-00

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 02.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- ARGEU EDGAR LEITE – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1202

CONTRATO Nº 208/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: L & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 07.605.701/0001-01

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), pela CONTRATADA, compreendendo o Lote II, para atender as necessidades do Sistema Prisional do Município de Porto Velho-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão fornecidas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

VALOR: R\$ 2.000.164,24.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2100103421124228930000 – Elemento de Despesa: 339030 – Fontes de Recursos: 0100/0148/0213.

PROCESSO: 0033.183012/2019-00

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 02.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- LUZINETE CUNHA FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1203

CONTRATO Nº 209/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUCEL

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 07.605.701/0001-01

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de federação especializada em prestação de serviços de arbitragem e coordenação na modalidade de Judô, para atender o Contratante durante a realização durante a realização da Fase Final do XIII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência sob ID nº 5570680.

VALOR: R\$ 19.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 27811121610640000 – Elemento de Despesa: 339030 – Fontes de Recursos: 0220/0100.

PROCESSO: 0032.163031/2019-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 02.06.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Secretária de Estado / SEJUS
- ANTONIO CARLOS TENORIO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1204

CONTRATO Nº 212/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADO: CARLOS ANDRE MATIAS COSTA

CNPJ/MF Nº 11.484.381/0001-48

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo “D”, para atender a Assistência Médica Intensiva - AMI, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste termo de referência, de acordo com as normas legais vigente descritos no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 464.201,52.

DESPESA: P/A 2034/4011 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos 0110.

PROCESSO: 0036.092761/2018-18

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- CARLOS ANDRE MATIAS COSTA – Representante / Contratado

EXTRATO Nº 1205

CONTRATO Nº 213/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: VALESKA ALINE MARIA PEREIRA – EPP

CNPJ/MF Nº 07.436.461/0001-50

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo "D", para atender o Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste termo de referência, de acordo com as normas legais vigente, conforme consta no edital, termo de referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 271.849,44.

DESPESA: P/A 2034/4011 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recursos - 0110.

PROCESSO: 0036.092761/2018-18

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ELIAS FERREIRA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1206

CONTRATO Nº 214/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ/MF nº 04.796.496/0001-02

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Prestação de Serviços de limpeza, desobstrução do sistema de tratamento de esgoto (tanque séptico e filtro biológico), caixas de esgoto, caixas de gordura e tubulações de esgoto, de forma contínua, visando atender ao Hospital Regional de Extrema - HRE, pertencente a esta secretaria de estado da saúde de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 239.000,00

DESPESA: Programa de Atividade 2087 – P/A 2087 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos - 0110. Notas de Empenho nº 01594, emitida em 16/05/2019 no valor parcial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROCESSO: 0036.132166/2018-14

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário/SESAU
- SAMILA DA SILVA FROTA - Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1207

CONTRATO Nº 218/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ/MF Nº 79.788.766/0001-32

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Conjuntos Didáticos Modulares das áreas de biologia, física, química e matemática necessários aos Laboratórios de Secos e Molhados das escolas pertencentes ao Programa Escola do Novo Tempo, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR: R\$ 1.139.694,49.

DESPESA: Programa: 12362107622140000 / 12362107622280000 / 12362107622280000 – Fonte: 0118000000 / 0221101087 – Natureza da Despesa: 339030/449052.

PROCESSO: 0036.092761/2018-18

VIGÊNCIA: 240 dias

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- VALDEMAR ABILA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1208

CONVÊNIO Nº 042/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de estruturação de sala para prestar suporte ao programa do PAA e realização de pesagem e transporte de alimento, tendo como METAS: a) beneficiar produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.159701/2019-94

VIGÊNCIA: 29.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- CARLOS BORGES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1209

CONVÊNIO Nº 049/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS

CNPJ/MF Nº 63.761.969/0001-03

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de preparo do solo, mecanização agrícola e transporte de insumos, tendo como metas: a) beneficiar 438 famílias de produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.161998/2019-58

VIGÊNCIA: 29.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1210

CONVÊNIO Nº 053/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de suporte ao "Programa de aquisição de alimentos", mediante estruturação de escritório, e de pesagem e transporte de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar 20 famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.173398/2019-32

VIGÊNCIA: 29.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1211

CONVÊNIO Nº 062/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos e de pesagem e transporte de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar 600 produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo; e) beneficiar 900 famílias que vivem em situação de insegurança alimentar e nutricional e 52 entidades beneficentes e escolas.

PROCESSO: 0025.193776/2019-02

VIGÊNCIA: 29.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1212

CONVÊNIO Nº 063/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

CNPJ/MF Nº 63.761.977/0001-41

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos e de pesagem e transporte de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.186163/2019-19

VIGÊNCIA: 28.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1213

CONVÊNIO Nº 064/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos e de pesagem e transporte de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar 1.500 famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.182644/2019-47

VIGÊNCIA: 28.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1214

CONVÊNIO Nº 066/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CNPJ/MF Nº 84.744.994/0001-40

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos, mediante estruturação de escritório, e de pesagem e transporte de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar 110 famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.193528/2019-53

VIGÊNCIA: 30.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 05.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1215

CONVÊNIO Nº 067/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços de pesagem de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar 50 famílias de pequenos produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.202185/2019-25

VIGÊNCIA: 02.06.2024

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- GISLAINE CLEMENTE – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1216

CONVÊNIO Nº 070/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CNPJ/MF Nº 22.885.167/0001-77

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de preparo do solo, pesagem e transporte de produção agrícola, tendo como METAS: a) beneficiar 36 famílias de produtores; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo.

PROCESSO: 0025.182534/2019-85

VIGÊNCIA: 30.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 05.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1217

CONVÊNIO Nº 071/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CNPJ/MF Nº 04.380.507/0001-79

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de preparo do solo e mecanização agrícola, tendo como metas: a) beneficiar 80 famílias de produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.200990/2019-14

VIGÊNCIA: 30.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1218

CONVÊNIO Nº 072/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CNPJ/MF Nº 04.380.507/0001-79

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de transporte de calcário, tendo como metas: a) beneficiar 100 famílias de produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.201101/2019-36

VIGÊNCIA: 30.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1219

CONVÊNIO Nº 074/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos, mediante estruturação de escritório, e de pesagem e transporte de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.201247/2019-81

VIGÊNCIA: 02.06.2024

DATA DE ASSINATURA: 04.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1220

CONVÊNIO Nº 075/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS

CNPJ/MF Nº 01.266.058/0001-44

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de armazenamento e resfriamento de leite, tendo como metas: a) beneficiar 32 famílias de produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.201247/2019-81

VIGÊNCIA: 30.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 04.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1221

CONVÊNIO Nº 077/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

CNPJ/MF Nº 63.762.058/0001-92

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos, mediante estruturação de escritório, e de pesagem de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.204589/2019-53

VIGÊNCIA: 30.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- EDIR ALQUIERI – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1222

CONVÊNIO Nº 078/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CNPJ/MF Nº 04.380.507/0001-79

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos, mediante estruturação de escritório, e de transporte e pesagem de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar 40 famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.208740/2019-22

VIGÊNCIA: 28.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1223

CONVÊNIO Nº 079/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS

CNPJ/MF Nº 84.722.933/0001-82

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços relacionados ao Programa de Aquisição de Alimentos, mediante estruturação de escritório, e de transporte e pesagem de alimentos, tendo como metas: a) beneficiar 17 famílias de produtores cadastrados no PAA; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.206501/2019-38

VIGÊNCIA: 28.05.2024

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- ANTONIO ZOTESSO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1224

CONVÊNIO Nº 082/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

CNPJ/MF Nº 63.786.990/0001-55

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de estruturação de sala para prestar suporte ao programa do PAA e realizar o transporte de alimentos, tendo como METAS: a) beneficiar 200 famílias de pequenos produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo.

PROCESSO: 0025.206501/2019-38

VIGÊNCIA: 02.06.2024

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1225

CONVÊNIO Nº 084/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de armazenamento, salga e resfriamento de leite para fabricação de queijos, tendo como metas: a) beneficiar 85 famílias de produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) manter o homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.206501/2019-38

VIGÊNCIA: 09.06.2024

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1226

CONVÊNIO Nº 085/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO

CNPJ/MF Nº 10.817.343/0001-05

OBJETO: O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados para o Ensino Médio regular concomitante com o profissional por meio de Mediação Tecnológica, para os atender os alunos em 140 escolas estaduais do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 5.565.030,35.

DA DESPESA: P/A: 00183 – Elemento de Despesa: 44.50.42 – Fonte de Recursos: 01012.

PROCESSO: 0029.179974/2019-15

VIGÊNCIA: 31.07.2020

DATA DE ASSINATURA: 10.06.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SESAU
- UBERLANDO TIBURTINO LEITE – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1227

TERMO DE FOMENTO Nº 005/PGE-2019

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: FEDERAÇÃO DE RODEIO COMPLETO DE ESTADO DE RONDÔNIA – FERCER

CNPJ/MF Nº 10.498.710/0001-47

OBJETO: O Termo de Fomento terá por objeto a execução do projeto definido no Plano de Trabalho, que consiste na realização do 18º RODEIO DE PEÃO DE BOIADEIRO SOLIDÁRIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no período de 12/06/2019 a 16/06/2019, para atender as necessidades da Federação De Rodeio Completo Do Estado De Rondônia – FERCER

VALOR: R\$ R\$ 184.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 16.100,00.

DA DESPESA: R\$168.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27812121611490000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001017.

PROCESSO: 0032.239467/2019-99

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 12.06.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- EDUARDO MARQUES MORAIS – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1228

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/PGE-2019

CEDEnte: SEPOG

CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMUSA

CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45

OBJETO: O CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso do bem móvel abaixo discriminado, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, no que se refere ao apoio, pesquisas e estudos técnicos relacionados ao desenvolvimento sustentável e saúde pública, em especial na mesorregião Madeira-Guaporé, a pedido da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO: UM VEÍCULO TIPO VAN MASTER VITRE L3H2, MARCA RENAULT, PLACA QTC 4459, Chassi: 93YMAF4XEKJ561653, Tomb: 26912 e Tomb.E.estado 32017.

PROCESSO: 0035.045196/2017-11

VIGÊNCIA: 5 anos

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2019

ASSINAM:

- PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado / SEPOG

- ELIANA PASINI – Secretária Municipal / SEMUSA

EXTRATO Nº 1229

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/PGE-2019

CEDENTE: SEJUCEL

CESSIONÁRIA: DETRAN/RO

CNPJ/MF Nº 15.883.796/0001-45

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso de bem público é lavrado para o fim específico de ceder a utilização do espaço mobiliário denominado “Parque dos Tanques”, localizado na Avenida Lauro Sodré, s/n, nesta cidade de Porto Velho-RO, no qual será realizada aplicação de exames práticos de categoria A, B, C, D e E, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 15h00min, a contar de 01.04.2019 até o dia 31.12.2019, bem como a utilização do galpão, que servirá de abrigo aos candidatos (cem candidatos por dia) e aos banheiros químicos, pelo CESSIONÁRIO, durante a realização das referidas atividades, sem cobrança de diária a este último.

PROCESSO: 0010.115872/2019-71

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – Diretor / DETRAN

EXTRATO Nº 1230

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 001/PGE-2019-A

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: MAXXIMUS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 03.783.336/0001-66

OBJETO: O objeto do presente Termo é a aquisição do Item 2 da Realização do Pregão Eletrônico nº 502/2018, conforme Identificado no ID nº 3957980, sendo Projetor de Mídia (DataShow).

PROCESSO: 0021.294569/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2019

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO

- FLAVIO ZITKIEWICZ LOPES – Representante / Acordante

EXTRATO Nº 1231

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 002/PGE-2019

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: LUGUIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 009.635.823/0001-68

OBJETO: Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito à falhas ou defeitos ocultos existentes no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina.

O início do período da garantia dar-se-á na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração decorrentes da utilização dos materiais;

Toda e qualquer despesa decorrente da execução das condições de garantia ou assistência técnica ficará inteiramente a cargo da Acordante, bem como a responsabilidade pelo aparelho e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda da Assistência Técnica, arcando com quaisquer danos.

A acordante deverá manter assistência técnica própria, por meio de rede credenciada ou autorizada para atender as necessidades técnicas de reparo que ocorrerem em prazo superior a 7 (sete) dias e inferior aos 12 (doze) meses pactuados, em pelo menos um ponto no Estado de Rondônia;

Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC Lei nº. 8.070 de 11/09/90.

Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação.

PROCESSO: 0021.283637/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2019

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO
- CELES DE QUEROZ BARBOSA – Representante / Acordante

EXTRATO Nº 1232

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 002/PGE-2019-A

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: HELENMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 04.248.928/0001-40

OBJETO: O objeto do presente Termo é a aquisição do Item 6 e 7 da Realização do Pregão Eletrônico nº 502/2018, conforme Identificado no ID nº 3957980, sendo sete unidades de cadeira secretaria executiva e quatro unidades de armário baixo.

PROCESSO: 0021.294569/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2019

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO
- MANOEL PRESTES FERREIRA – Representante / Acordante

EXTRATO Nº 1233

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 003/PGE-2019

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: BRASIDAS EIRELI

CNPJ/MF Nº 20.483.193/0001-96

OBJETO: Compromete-se o acordante a substituir, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da comunicação formal desta Administração, o produto que apresentar defeitos durante seu prazo de validade;

O acordante será responsável por prestar assistência e/ou manutenção dos equipamentos que apresentarem vícios na qualidade que os tornem impróprios para o uso que são destinados.

O acordante compromete-se a trocar no prazo de 30 (trinta) dias os produtos que apresentarem vícios que tornem o uso dos bens difícil ou impossível.

O acordante deverá prestar assistência técnica, preferencialmente em Porto Velho, por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a Contratante. Caso a assistência técnica seja prestada fora de Porto Velho, os gastos com o transporte do bem, durante o período de garantia, serão de responsabilidade da acordante;

A acordante será responsável pela retirada e devolução do equipamento e considerada fiel depositária do objeto a ser mantido;

A acordante deverá oferecer assistência técnica no prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento da solicitação escrita pelo acordado;

Durante o período de garantia, a acordante deverá substituir ou reparar, às suas expensas, o objeto avariado, quando o problema não decorrer de utilização inadequada por parte do acordado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da solicitação escrita; e

A substituição de peças ou componentes deverá ser efetuada com material original novo, não reconcondicionado, recomendado pelo fabricante;

Os objetos licitados no Pregão Eletrônico nº 003/2018/KAPPA/SUPEL/RO, descritos no Edital e Termo de Referência constante no processo administrativo nº 0037.009079/2017-73, terão garantia pelo prazo de 1 (um) ano e terão validade pelo prazo de 1 (um) ano, contados do recebimento definitivo do bem.

PROCESSO: 0037.009079/2017-73

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2019

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO
- EMERSON LUIS KOCH – Representante / Acordante

EXTRATO Nº 1234

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 003/PGE-2019-A

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI

CNPJ/MF Nº 05.258.798/0001-90

OBJETO: O objeto do presente Termo é a aquisição do Item 8 e 9 da Realização do Pregão Eletrônico nº 502/2018, conforme Identificado no ID nº 3957980. Sendo estes: 02 unidades de mesa reunião retangular e 02 unidades de mesa para refeitório.

PROCESSO: 0021.294569/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2019

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO
- HELIO GERVASIO CINTRA – Representante / Acordante

EXTRATO Nº 1235

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 004/PGE-2019

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF Nº 08.784.976/0001-04

OBJETO: O objeto do presente Termo é a aquisição do Item 4 da Realização do Pregão Eletrônico nº 502/2018, conforme Identificado no ID nº 3957980, sendo uma unidade de impressora a laser.

PROCESSO: 0021.294569/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2019

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO
- LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO – Representante / Acordante

EXTRATO Nº 1236

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 005/PGE-2019

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI

CNPJ/MF Nº 09.572.429/0001-28

OBJETO: O objeto do presente Termo é a aquisição do Item 3 da Realização do Pregão Eletrônico nº 502/2018, conforme Identificado no ID nº 3957980, sendo uma unidade de notebook (laptop), tela de 15'.

PROCESSO: 0021.294569/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2019

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO
- MARCELO PEREIRA GUIMARAES – Representante / Acordante

EXTRATO Nº 1237

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 006/PGE-2019

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: MG 777 COMPUTADORES E INFORMATICA EIRELI

CNPJ/MF Nº 11.389.858/0001-06

OBJETO: O objeto do presente Termo é a aquisição do Item 1 da Realização do Pregão Eletrônico nº 502/2018, conforme Identificado no ID nº 3957980, 05 unidades de microcomputador (desktop).

PROCESSO: 0021.294569/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 23.05.2019

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO
- ALAN ROBERTO DE OLIVEIRA – Representante / Acordante

EXTRATO Nº 1238

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 007/PGE-2019

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI

CNPJ/MF Nº 19.111.762/0001-93

OBJETO: O objeto do presente Termo é a aquisição do Item 5 da Realização do Pregão Eletrônico nº 502/2018, conforme Identificado no ID nº 3957980, sendo sete unidades de mesa de escritório.

PROCESSO: 0021.294569/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2019

ASSINAM:

- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral / PMRO
- JOHNNWOEY RAMOS DE ARAUJO – Representante / Acordante

EXTRATO Nº 1239

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/PGE-2019

OS PARTÍCIPES:

- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

CNPJ/MF Nº 07.172.665/0001-21

- FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN

CNPJ/MF Nº 15.837.081/0001-56

- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP

CNPJ/MF Nº 03.693.136/0001-12

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em REGIME SEMIABERTO do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro pela realização de atividades de administração, administração geral e assegurar a manutenção administrativa da unidade das dependências da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP incluindo a seleção e o processamento administrativo de pagamento do auxílio, conforme especificações neste TERMO DE COOPERAÇÃO.

PROCESSO: 0042.036850/2019-78

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- CLAYTON LUZ PEREIRA – Presidente / FUPEN
- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR – Superintendente / SUGESP
- MARTA SOUZA COSTA BRITO – Diretora Executiva / SUGESP

EXTRATO Nº 1240

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/PGE-2019

OS PARTÍCIPES:

- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS
- CNPJ/MF Nº 07.172.665/0001-21
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/RO
- CNPJ/MF Nº 04.293.236/0001-14

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto estabelecer parceria, sem fins lucrativos, entre a SEJUS e o SENAR-AR/RO no sentido de propiciar a execução de cursos de Formação Profissional Rural e Promoção Social, presenciais aos reeducandos em unidades prisionais da capital e interior do Estado de Rondônia, visando proporcionar ao reeducando qualificação para exercer uma profissão com competência, preparando-o para o seu retorno à sociedade.

PROCESSO: 0033.026915/2019-86

VIGÊNCIA: 01 ano

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS – Diretora Executiva / SEJUS
- HÉLIO DIAS DE SOUZA – Presidente / SENAR-AR

EXTRATO Nº 1241

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/PGE-2019

DEVEDOR: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEGEF

CREDORA: G & J SERVIÇOS DE TI LTDA

CNPJ/MF Nº 00.917.298/0001-07

OBJETO: A DEVEDORA por meio deste instrumento reconhece a existência de dívida em favor da CREDORA no montante de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), proveniente de despesas com prestação de serviços especializados de informática, relativos a manutenção evolutiva e customização em programa computacional, aplicados nas áreas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, visando atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEF, correspondente ao período de 16 de junho a 05 de julho de 2018, conforme NF-e nº 229 acostada aos autos (ID 2504547).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1300604122101520870000 – Fonte de Recursos: 010000000000 – Natureza de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0028.038607/2017-19

DO PRAZO: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2019

ASSINAM:

- JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – Superintendente - SEGEF / Pela Devedora
- CLAUDIO HUMBERTO GOMES – Representante / Credora

EXTRATO Nº 1242

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/PGE-2019

OS PARTÍCIPES:

- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/RO
- CNPJ/MF Nº: 04.293.236/0001-14
- FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE/RO
- CNPJ/MF Nº: 29.512.110/0001-14

OBJETO: Este Termo de Cooperação Técnica tem como objeto o estabelecimento de parceria, sem fins lucrativos, entre a FEASE/RO e SENAR-AR/RO, para propiciar a execução de cursos contidos nos catálogos do Senar, voltados aos egressos e/ou internos do sistema penal, a fim de propiciar qualificação profissional mínima para ingresso e/ou execução de atividades do meio rural.

PROCESSO: 0065.464463/2018-89

VIGÊNCIA: 01 ano

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2019

ASSINAM:

- HÉLIO DIAS DE SOUSA – Presidente / SENAR-AR
- ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE

EXTRATO Nº 1243

8º TACNT Nº 189/PGE-2013

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ/MF nº 63.763.296/0001-12

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato, excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25.05.2019, ou até a conclusão do processo licitatório que visa a contratação do mesmo objeto, a fim de que a SUGESP continue utilizando o fornecimento da Contratada na forma determinada pelo Contrato nº 189/PGE-2013.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04122207125570000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de recursos: 01000000000.

PROCESSO: 01.1109.00154-0037/2013

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR – Superintendente / SUGESP

- PAULO DE TARSO CABRAL – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1244

7º TACNT Nº 059/PGE-2015

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SUGESP, SUPEL, SEAGRI, SEAS, CETAS, SEPOG, SEGEF, SESAU, SEFIN, SESDEC, CGE, SEJUCEL, SEDAM, SEJUS, SEDUC, AGEVISA, EpR, SETUR, PGE, IPEM, CMR, EMATER, IPERON, IDARON, SOPH, FHEMERON, FAPERO, JUCER e FEASE

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 059/PGE-2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.04.2019, permitindo a continuidade da prestação dos serviços pela Contratada, em favor da SUGESP, nas mesmas condições preestabelecidas.

Fica incluída, dentre os órgãos participantes, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, para atendimento das atribuições previstas no art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Fica autorizado o acréscimo de fonte de recursos "Fonte 0110" para cobrir as despesas da FHEMERON, a partir do mês de maio/2019.

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100, em observância aos PA's emitidos pelos órgãos participantes.

PROCESSO: 01.1109.00139-0038/2013

DATA DE ASSINATURA: 11.04.2019

ASSINAM:

- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR – Superintendente / SUGESP

- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Procurador / Contratada

- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Procurador / Contratada

- TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

EXTRATO Nº 1245

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 085/PGE-2019

PROCESSO Nº: 0029.179974/2019-15

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do Termo (ID 6253457) do Convênio nº 085/PGE/2019, e tem por conveniente O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

Onde se Lê:

“PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.”

Leia-se:

“PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão repassados por meio de GRU à conta única da União, nos termos do Decreto nº 93.872/86, sob responsabilidade do CONVENIENTE comprovar por meio de extrato específico na conta os rendimentos, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.”.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1246

ERRATA AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 003/PGE-2019

PROCESSO: 0037.009079/2017-73

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: BRASIDAS EIRELI

CNPJ/MF Nº 20.483.193/0001-96

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Acordo Extrajudicial constante nos autos, tendo como partícipes o FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR (FUMRESPOM) e a EMPRESA BRASIDAS EIRELI.

Onde se lê:

"TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 000/PGE-2019", nos termos do documento acostado ID 5287569.

Leia-se:

"TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 003/PGE-2019", nos termos do documento acostado aos autos."

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

ASSINA:

- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1247

ERRATA AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 001/PGE-2019-A

PROCESSO: 0021.294569/2018-15

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: MAXXIMUS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 03.783.336/0001-66

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Acordo Extrajudicial (5509421), tendo como partícipes o FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR (FUMRESPOM) e a MAXXIMUS INFORMÁTICA LTDA.

Onde se lê:

"TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 001/PGE-2019"

Leia-se:

"TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 001/PGE-2019-A"

Porto Velho, 06 de junho de 2019.

ASSINA:

- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1248

ERRATA AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 002/PGE-2019-A

PROCESSO: 0021.294569/2018-15

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: HELENMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 04.248.928/0001-40

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Acordo Extrajudicial (5509441), tendo como partícipes o FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR (FUMRESPOM) e a HELENMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Onde se lê:

"TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 002/PGE-2019"

Leia-se:

"TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 002/PGE-2019-A"

Porto Velho, 06 de junho de 2019.

ASSINA:

- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1249

ERRATA AO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 003/PGE-2019-A

PROCESSO: 0021.294569/2018-15

ACORDADO: FUMRESPOM

ACORDANTE: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI

CNPJ/MF Nº 05.258.798/0001-90

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Acordo Extrajudicial (5509487), tendo como partícipes o FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR (FUMRESPOM) e a HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI.

Onde se lê:

"TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 003/PGE-2019"

Leia-se:

"TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 003/PGE-2019-A"

Porto Velho, 06 de junho de 2019.

ASSINA:

- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1250

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/PGE-2019

PROCESSO: 0035.045196/2017-11

CEDENTE: SEPOG

CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMUSA

CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45

O Procurador do Estado de Rondônia torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Termo de Cessão de Uso SEPOG-NJDC (5586360), que tem como partes a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho – SEMUSA, referente a ausência de numeração do termo.

Onde se lê:

"TERMO DE CESSÃO DE USO"

Leia-se:

"Termo de Cessão de Uso nº 002/PGE-2019"

Porto Velho, 05 de junho de 2019.

ASSINA:

- THIAGO DINGER QUEIROZ – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1251

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/PGE-2019

PROCESSO: 0010.115872/2019-71

CEDENTE: SEJUCEL

CESSIONÁRIA: DETRAN/RO

Em atendimento ao Despacho PGE-PCC 6323948, passa-se a elaborar a presente Errata.

Onde se lê no Termo de Cessão de Uso nº 003/PGE-2019:

"TERMO DE CESSÃO DE USO Nº XXXX/PGE-2019"

Leia-se:

"TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/PGE-2019"

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

ASSINA:

- BRUNNO CORREA BORGES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1252

ERRATA AO CONTRATO Nº 209/PGE-2019

PROCESSO 0032.163031/2019-11

CONTRATANTE: SEJUCEL

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA

Onde se lê no Contrato nº 209/PGE-2019:

"CONTRATO 00"

Leia-se:

"CONTRATO Nº 209/PGE-2019"

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

ASSINA:

- BRUNNO CORREA BORGES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1253

ERRATA AO CONTRATO Nº 620/PGE-2019

PROCESSO 0029.360177/2018-81

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA

Onde se lê:

"4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 656.429,12 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos)".

Leia-se:

"4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.382.072,50 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil setenta e dois reais e cinquenta centavos)".

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro, Procurador(a)**, em 17/06/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6403777** e o código CRC **5B09CDA8**.

CGE

Portaria nº 89/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018, e considerando os Acordos de Cooperação Técnica nº 04/2017, 06/2016, 05/2017 e 06/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para apresentar e iniciar a execução do Observatório da Despesa Pública-ODP, bem como integrar as bases de dados municipais, assim como ter acesso aos serviços de banco de dados remotamente dos municípios de Vilhena/RO, Pimenta Bueno/RO e Cacoal/RO, para uso na rede integrada da ODP junto a CGU, MPU, MPF e outras unidades integradoras da rede ODP, no período de 10/06/2019 a 15/06/2019.

I - Rivalter Saraiva da Silva matrícula n. 300056026;

II - Luzia Gregio de Araujo - matrícula n. 300143733;

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 17/06/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6335387** e o código CRC **233EB042**.

SEPOG

Portaria nº 197/2019/SEPOG-CAF

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 0035.228480/2019-92.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **CLEITON SOUZA XAVIER**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de São Francisco /SEPOG, CPF nº. 668.653.012-34, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2019NE00212 e 2019NE00213, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1277	4013		3390-30	1.100,00
04.122.1277	4013		3390-39	500,00
TOTAL				1.600,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 14/06/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6358980** e o código CRC **1F2AADAB**.

Portaria nº 201/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2196>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 19/06/2019, às 10:08

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			150,00
11.004.23.695.1263.2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	339014	0100	150,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			255.000,00
11.009.04.122.1015.2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	339030	0100	5.000,00
11.009.04.122.1015.2175	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS	339039	0100	250.000,00
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			2.000.000,00
14.011.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	0228	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			15.860,00
16.001.12.362.1076.2228	IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	339033	0118	15.860,00
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			15.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	339014	0100	15.000,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			60.000,00
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	60.000,00
TOTAL				R\$ 2.346.010,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			150,00
11.004.23.695.1263.2194	PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO	339015	0100	150,00
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			R\$ 255.000,00
11.009.04.122.1015.2174	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	339092	0100	5.000,00
11.009.04.122.1015.2175	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS	339036	0100	250.000,00
	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			R\$ 2.000.000,00
14.011.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0228	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 15.860,00
16.001.12.362.1076.2228	IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	339039	0118	15.860,00
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			R\$ 15.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	339015	0100	15.000,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			R\$ 60.000,00
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	0100	60.000,00
TOTAL				R\$ 2.346.010,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 17/06/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391547** e o código CRC **669D7009**.

SEGEp

Portaria nº 7759/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5459837), Parecer (5578944), que consta nos autos no Processo n. 0029.151175/2019-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.6.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ELANIA MARIA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300054735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 17/06/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6395701** e o código CRC **2CDA9AE0**.

Portaria nº 7772/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 17 de junho 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.248437/2019-63

Considerando o Ofício n. 8582/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **maio/2019**.

ORD .	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	40
2.	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	40
3.	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	300132344	40
4.	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	40
5.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	40
6.	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	40
7.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	44
8.	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	44
9.	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	40
10.	ELIVELTON ARAUJO CUNHA	300131264	40
11.	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	300088330	40
12.	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	300038757	40
13.	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	30
14.	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	40
15.	PAULO SEGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	10
16.	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	44
17.	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	40
18.	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	40
19.	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	44
20.	ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	44

21.	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	24
22.	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	300137059	30
23.	ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	24
24.	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	36
25.	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645	40
26.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	36
27.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	36
28.	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	36
29.	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	40
30.	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	36
31.	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	36
32.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	8
33.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	32
34.	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	10
35.	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	30
36.	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	300116861	40
37.	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	40
38.	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	40
39.	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	36
40.	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	40
41.	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	30
42.	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	36
43.	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	36
44.	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	40
45.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	44
46.	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	44
47.	FRANCISCO CORREA LUNA NETO	300055785	24
48.	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	36
49.	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	300017033	36
50.	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	44
51.	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	12
52.	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	36
53.	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	44
54.	HELIO GOMES	300064614	36
55.	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	44
56.	HILDENIZA CASTRO DA SILVA	300060485	36
57.	IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	300089968	36
58.	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	42
59.	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	300007803	40
60.	JANIO ALVES FREITAS	300093971	24
61.	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	40
62.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	44
63.	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	20
64.	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	44
65.	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	44
66.	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	40
67.	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	24
68.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	20
69.	JORGE CHEDIAK JUNIOR	300017086	44
70.	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	24
71.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	44
72.	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	32
73.	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	24
74.	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	24
75.	JOSUE ANTONIO GABRIEL	300093078	36

76.	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	32
77.	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	36
78.	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	44
79.	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	40
80.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	36
81.	LUZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	44
82.	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	40
83.	LUZINETE ZURICA DA SILVA	300119084	36
84.	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	44
85.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	36
86.	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	36
87.	MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	300120891	40
88.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	36
89.	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	36
90.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	24
91.	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	24
92.	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	44
93.	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	44
94.	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDAO	300016967	40
95.	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURAO	300015877	44
96.	MARIA DE NAZARE SILVA	300122580	36
97.	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	36
98.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	20
99.	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	36
100.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	36
101.	MARLON CHARUPA PAES	300088169	36
102.	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	36
103.	MATIULE MENDES BEZERRA	300116368	12
104.	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
105.	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	36
106.	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	36
107.	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	300093253	30
108.	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	36
109.	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	20
110.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	44
111.	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	10
112.	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	36
113.	REGINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	36
114.	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	36
115.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	36
116.	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	20
117.	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	24
118.	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	44
119.	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	36
120.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	36
121.	SERGIO ALVES GALDINO	300042285	36
122.	SERGIO PEREIRA MONTESSI	300093043	24
123.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	36
124.	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	40
125.	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	44
126.	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	30
127.	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	44
128.	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	40
129.	MEICE LUCIENE PEREIRA SOUZA	300087533	40
130.	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	40

131.	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	40
132.	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	40
133.	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	40
134.	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	40
135.	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	300116852	40
136.	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	40
137.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	24
138.	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	30
139.	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	40
140.	ALISSON MOURA DA SILVA	300093388	40
141.	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	34
142.	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	30
143.	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAÚJO	300131358	40
144.	ANTONIO AFONSO BARBOSA	300117265	40
145.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	12
146.	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	300037911	40
147.	ANDERSON MAIA MACHADO	300137887	40
148.	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	40
149.	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	20
150.	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	12
151.	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	40
152.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	20
153.	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	36
154.	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	40
155.	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	300092838	23,03
156.	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	36
157.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	36
158.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	36
159.	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	23
160.	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	40
161.	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	40
162.	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	300088249	40
163.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	24
164.	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	10
165.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	12
166.	ELEN ALVES NETTO	300118177	36
167.	ELI DA SILVA	300117131	40
168.	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	40
169.	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	40
170.	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	40
171.	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	40
172.	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	36
173.	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	40
174.	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	40
175.	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	40
176.	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	40
177.	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	300140270	42
178.	FRANCIRLEI RODRIGUES SOUZA SANTOS	300140705	12
179.	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	32
180.	FRANCISCO KLEBER MAIA	300140683	40
181.	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	32
182.	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	40
183.	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	40
184.	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	40
185.	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	32

186.	GERSON LIMOIEIRO DE ABREU	300055876	12
187.	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	40
188.	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	40
189.	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	40
190.	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	40
191.	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	40
192.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	12
193.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	40
194.	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	40
195.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	20
196.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	36
197.	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	36
198.	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	36
199.	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	40
200.	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	300136115	10
201.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	24
202.	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	24
203.	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	40
204.	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	24
205.	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	40
206.	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	300088410	40
207.	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	36
208.	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	36
209.	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	24
210.	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	300137921	41,4
211.	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	40
212.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	32
213.	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	12
214.	ROMILDO GOMES	300060496	40
215.	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	40
216.	MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	24
217.	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	40
218.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	36
219.	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	40
220.	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	300137113	30
221.	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	28
222.	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	36
223.	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	36
224.	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	300131481	40
225.	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	40
226.	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	40
227.	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	22
228.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	36
229.	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	24
230.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	10
231.	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	20
232.	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	40
233.	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	24
234.	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	44
235.	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	36
236.	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	40
237.	ROGERIO DOS SANTOS SA GONÇALVES	300140252	40
238.	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	36
239.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	40
240.	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	40

241.	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	40
242.	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	32
243.	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	40
244.	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	24
245.	SIDNEI OLANDA DE BELEM	300117235	36
246.	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	20
247.	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	32
248.	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	40
249.	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	40
250.	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	40
251.	VANDERSON MOREIRA BRAZ DE SÁ	300136983	40
252.	VANDERSON BRITO DA SILVA	300137265	10
253.	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	20
254.	WALDEVI REBOUÇA DE SOUZA	300089946	44
255.	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	20
256.	WILLANS FERNANDO DA SILVA	300098877	40
257.	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	40
258.	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	20
259.	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	30
260.	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	40
261.	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	40
262.	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	10
263.	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	40
264.	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	24
265.	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	40
266.	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	40
267.	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	40
268.	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	300116389	30
269.	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	40
270.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	30
271.	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	40
272.	DANILO MOTA XAVIER	300129641	40
273.	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	40
274.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	40
275.	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	40
276.	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	40
277.	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	40
278.	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	40
279.	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40
280.	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	10
281.	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	10
282.	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	40
283.	GENIEILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	10
284.	GILMAR FRANCO CATELAN	300088204	30
285.	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	40
286.	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	40
287.	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	40
288.	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	30
289.	JORGE LUIZ NOBRE DE LIMA	300087895	40
290.	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	300137563	20
291.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	40
292.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	20
293.	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	30
294.	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	40
295.	MURILO GONÇALVES DE ALMEIDA	300116371	40

296.	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	40
297.	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	40
298.	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	40
299.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	20
300.	RAMON SANTOS BANUS	300119090	40
301.	REGIS SANDRO LINK	300042299	40
302.	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300098874	40
303.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	10
304.	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	30
305.	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	10
306.	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	20
307.	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	40
308.	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	40
309.	WILLIAM DO AMARAL	300037971	40
310.	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	20
311.	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	40
312.	ALOISO AMORIM DA SILVA	300087874	40
313.	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	42
314.	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	300037958	40
315.	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	30
316.	ANDERSON BORGES DAS NEVES	300116344	20
317.	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	40
318.	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	40
319.	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	30
320.	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	40
321.	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	40
322.	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	40
323.	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	40
324.	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	40
325.	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	40
326.	EDNEI MENEZES DE ASSIS	300116329	30
327.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	30
328.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	20
329.	EDEVALDO MARCOLINO NEVES	300137888	30
330.	ELINO SILVA DE ARAUJO	300088209	40
331.	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	40
332.	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	40
333.	FLORIANO GOMES TRINDADE	300111501	40
334.	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	44
335.	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	20
336.	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	30
337.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	40
338.	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	40
339.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	44
340.	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	40
341.	JAN CARLOS PIZZATTO	300098848	40
342.	JEFESON PEDRAZA	300093567	40
343.	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	40
344.	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	30
345.	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	40
346.	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	40
347.	KELLY NOGUEIRA BATISTA	300116958	27
348.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	40
349.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	40
350.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	10

351.	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	40
352.	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	40
353.	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	40
354.	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	40
355.	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	10
356.	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968	10
357.	MIRIA ALVES PEREIRA	300131863	10
358.	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	40
359.	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	40
360.	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	40
361.	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	40
362.	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	30
363.	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	20
364.	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	300098871	40
365.	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	40
366.	RONALDO CALIXTO	300042511	40
367.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	20
368.	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	40
369.	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	10
370.	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	30
371.	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	40
372.	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	40
373.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	44
374.	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	44
375.	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	44
376.	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	44
377.	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	40
378.	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	40
379.	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	8
380.	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	300097821	10
381.	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	40
382.	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	44
383.	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	300116457	40
384.	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	10
385.	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
386.	CARLOS ALBEERTO SOUZA SANTOS	300087341	40
387.	CARLOS ROBERTO ANDREUS S C DOS SANTOS	300132209	40
388.	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	40
389.	CLEBERVAN DA SILVA MORAES	300098857	34
390.	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	40
391.	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	40
392.	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	44
393.	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	40
394.	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	44
395.	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	42
396.	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	300088762	40
397.	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	44
398.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	44
399.	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	40
400.	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	44
401.	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	44
402.	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	44
403.	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	34
404.	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	44
405.	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	40

406.	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	40
407.	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	44
408.	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	40
409.	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	10
410.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	20
411.	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	30
412.	HELIO COSTA LIMA	300097532	24
413.	HILDA MARIA RUSSELAKIS DE O QUEIROZ	300097533	30
414.	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	42
415.	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	44
416.	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	10
417.	JAIR PEREIRA DA SILVA	300131736	10
418.	JALES BENTO CAVALCANTE	300137991	44
419.	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	20
420.	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	40
421.	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	44
422.	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	44
423.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	10
424.	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	40
425.	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	44
426.	LINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	300060535	30
427.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	44
428.	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	40
429.	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	44
430.	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	30
431.	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	44
432.	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	44
433.	MAURO TORRES LIMA	300116795	20
434.	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	44
435.	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	40
436.	OSNI MARTINS	300131511	44
437.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	40
438.	PAULO SOARES FARFAN	300042989	20
439.	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	30
440.	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	30
441.	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	30
442.	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	40
443.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	40
444.	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	44
445.	RONI COSTA DA SILVA	300087524	40
446.	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	42
447.	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	44
448.	SERGIO AURES BATISTA	300055854	44
449.	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	40
450.	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	40
451.	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	30
452.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	40
453.	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	32
454.	YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA	300140400	32
455.	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	40
456.	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	40
457.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	10
458.	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	44
459.	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	300137036	40
460.	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	40

461.	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	30
462.	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	30
463.	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	40
464.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	20
465.	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	40
466.	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	40
467.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	40
468.	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	40
469.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	30
470.	FABIO BELEM MARTINS	300097609	10
471.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	20
472.	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	40
473.	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	40
474.	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	40
475.	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	40
476.	JAIR LIMA DIAS	300088252	30
477.	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	20
478.	LINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	300060535	10
479.	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	30
480.	MADSON BELEM MARTINS	300116429	20
481.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	20
482.	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	40
483.	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	30
484.	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	40
485.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40
486.	EGEN PINTO SALES	30009011	42
487.	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	300058044	44
488.	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	10
489.	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	30
490.	GERSON LIMOIEIRO DE ABREU	300055876	30
491.	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	44
492.	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	20
493.	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	44
494.	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	40
495.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	20
496.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	8
497.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	8
498.	SERGIO REIS SALES	300093053	30
499.	TIAGO NEVES BARROS	300093690	16
500.	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	32
501.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	40
502.	ALEX CRUZ GOMES	300129636	40
503.	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	30
504.	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	20
505.	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	44
506.	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	40
507.	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	20
508.	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	40
509.	AROLD ALVES DOS SANTOS	300093543	40
510.	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	40
511.	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	27
512.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	44
513.	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	44
514.	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	40
515.	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	27

516.	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	40
517.	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	40
518.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	40
519.	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	44
520.	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	300087732	27
521.	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	40
522.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
523.	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	30
524.	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	10
525.	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	44
526.	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	44
527.	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	44
528.	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	40
529.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	36
530.	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	44
531.	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	44
532.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	30
533.	GLEYSOM CESAR DANTAS	300060886	44
534.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	32
535.	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	44
536.	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	20
537.	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	44
538.	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	44
539.	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	40
540.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	44
541.	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	30
542.	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	40
543.	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	10
544.	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	20
545.	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	30
546.	LEOMAR MINIZ BEZERRA	300117151	10
547.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	300137038	40
548.	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	30
549.	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	40
550.	MARCOS MOURA BOERI	300116930	44
551.	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	30
552.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	44
553.	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	40
554.	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	40
555.	NIVALDO ORTIZ	300087531	20
556.	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	40
557.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	44
558.	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	40
559.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	44
560.	RAFAELA FERRIS	300055906	40
561.	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	44
562.	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	44
563.	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	44
564.	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	300087863	27
565.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	30
566.	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	44
567.	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	40
568.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	44
569.	SILES PENHA FERREIRA	300093685	30
570.	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	25

571.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	44
572.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	40
573.	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	44
574.	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	300087364	44
575.	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	44
576.	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	300140608	40
577.	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	300055884	8
578.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	8
579.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	6
580.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	12
581.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	8
582.	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	300129583	30
583.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	34
584.	SILVONE LIMA DA SILVA	300097555	34
585.	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	44
586.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	20
587.	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	40
588.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	44
589.	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	40
590.	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	42
591.	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	40
592.	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	300131641	44
593.	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	44
594.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	40
595.	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	40
596.	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	16
597.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	8
598.	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	33
599.	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	33
600.	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	33
601.	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	33
602.	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	33
603.	GILCINEI MARTINS BRANDAO	300137049	42
604.	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	33
605.	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	33
606.	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	33
607.	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	44
608.	VALDEIR ROCHA ABREU	300038486	33
609.	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	40
610.	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	24
611.	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	36
612.	CLESIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA	300092837	36
613.	DAVI JOSE FERREIRA DE MELO	300042959	12
614.	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	36
615.	EUNICE ALVES GOMES	300018603	20
616.	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	30
617.	IZAIA NUNES DA SILVA	300132336	41,3
618.	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	12
619.	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	12
620.	NATALINO RODRIGUES ALVES	300097726	16
621.	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	300100674	24
622.	SADRAC VIEIRA	300042991	18
623.	VANDER PIRES DE SOUZA	300037947	12
624.	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	40
625.	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	40

626.	ADRIEL CRISTIANE OLIVEIRA FEITOSA	300117109	44
627.	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	40
628.	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	33
629.	ANILTON CAMPOS FARIA	300131600	20
630.	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	40
631.	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	40
632.	ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA	300117494	40
633.	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	30
634.	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	40
635.	ERANIZE COSTA LUNA	300109392	30
636.	EUEDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	300060505	30
637.	EVANDRO XAVIER DE JESUS	300117133	40
638.	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	40
639.	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	13
640.	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	40
641.	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	30
642.	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	40
643.	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	40
644.	HELENA SCHWANTZ	300099273	40
645.	ILSON TELES DE OLIVEIRA	300131749	40
646.	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	40
647.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	40
648.	JONAS FELIX BRAGA	300140682	30
649.	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	44
650.	JOSE ROBERTO BARBOSA FIQUEIREDO	300131340	30
651.	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	40
652.	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	30
653.	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	40
654.	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	44
655.	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	40
656.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	40
657.	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	20
658.	RICARDO DE JESUS FUZETTE	300087279	30
659.	RODRIGO LOPES FERREIRA	300116470	32
660.	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	40
661.	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO	300040498	40
662.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	40
663.	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	29
664.	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	40
665.	CRISTIANE PESSOA	300120542	40
666.	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	30
667.	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINÊS	300097805	40
668.	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	10
669.	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	40
670.	ISOLINA NEUMANN	300116579	40
671.	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	20
672.	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	40
673.	JAIR ALVES DE ALMEIDA	300088326	40
674.	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	30
675.	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	20
676.	MARCIO FLORESTA DE SOUZA	300088717	10
677.	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	30
678.	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	30
679.	OSNYR AMARAL DA SILVA	300088729	20
680.	PAULO BORGES VELOSO	300098870	20

681.	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	40
682.	ALEXANDRE NAVARRO	300060545	44
683.	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	22
684.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	44
685.	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	11
686.	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	11
687.	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	11
688.	GEOVANIA BORCHARDT	300060529	44
689.	ISMAR JOSÉ KRUMENAUER	300088227	44
690.	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	44
691.	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	44
692.	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	11
693.	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	44
694.	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	11
695.	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	22
696.	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	300087924	11
697.	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	44
698.	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	44
699.	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	11
700.	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	11
701.	ELISEU BARROS	300088767	41
702.	EDSON NUNES DE OLIVEIRA	300088367	31
703.	JEFFERSON COSTA FERREIRA	300137080	44
704.	GEDERSON SILVA NERY	300118199	44
705.	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	44
706.	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	44
707.	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	44
708.	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	44
709.	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	44
710.	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	300098812	11
711.	PAULO MARCOLINO	300018564	44
712.	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	11
713.	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	300087924	30
714.	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	20
715.	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	20
716.	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	20
717.	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	300137142	30
718.	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	20
719.	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	10
720.	EZEQUIAS MENDONÇA LOPES	300099903	20
721.	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	20
722.	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	16
723.	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	10
724.	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	300117141	10
725.	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	20
726.	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	300116617	20
727.	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	20
728.	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	10
729.	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	300098812	26
730.	ROBSON MENDES CODEÇO	300098872	10
731.	SILAS EDUARDO DE PAULA	300037983	20
732.	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	300093265	20
733.	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	20
734.	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	10
735.	WINDER FERNADES DE RESENDE	300055800	20

736.	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	40
737.	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	40
738.	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	20
739.	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	44
740.	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	20
741.	AZAEI DA FONSECA	300093134	44
742.	CELSON FRANCISCO DA SILVA	300093556	40
743.	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	25
744.	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	20
745.	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	44
746.	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	44
747.	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	40
748.	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	40
749.	JACSON BATISTA PIRES	300137147	40
750.	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	300100372	40
751.	JOSAFIA TEIXEIRA	300087991	44
752.	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	30
753.	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	44
754.	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	40
755.	MARCIO VICENTIN	300098890	20
756.	MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	19
757.	MAURO CESAR RECHE	300060445	44
758.	NILTON DA SILVA SANTOS	300087951	20
759.	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	44
760.	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	30
761.	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	20
762.	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	20
763.	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	44
764.	WESLEY DE SOUZA MORETTO	300087971	40
765.	WARLEN DANTAS PINTO	300088246	23,3
766.	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	26
767.	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	26
768.	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	26
769.	ANTONIO ORTOLANE	300099231	36
770.	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	27
771.	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	27
772.	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	36
773.	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	26
774.	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	26
775.	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	15
776.	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	42
777.	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	36
778.	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	300137131	38
779.	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	36
780.	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	26
781.	JOSIVAN GOMES	300137115	40
782.	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	26
783.	MARCELO DA SILVA	300116430	40
784.	MARCOS DO AMARAL	300137118	26
785.	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	40
786.	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	300087804	20
787.	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	36
788.	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	26
789.	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	18
790.	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	40

791.	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	23
792.	WELLINGTON JANDRE	300093274	40
793.	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	40
794.	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	33
795.	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	300097823	33
796.	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	33
797.	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	44
798.	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	33
799.	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	300099920	33
800.	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	33
801.	GUSTAVO BUTINSKI	300137064	33
802.	JANESCLEIA VALENGA TOZATO	300097655	44
803.	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	33
804.	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	22
805.	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	33
806.	LEANDRO MURBACK	300099257	33
807.	MARCELO BATISTA VIEIRA	300116733	33
808.	NALVIR DATSCH	300097725	33
809.	NATA SOARES DA CRUZ	300088265	33
810.	REBECA TERRA LIMA	300099245	22
811.	ROBERTO LIMA ALVES	300116339	33
812.	SILOE SARACINI	300088153	33
813.	SIMONE MERCES DA SILVA	300117535	33
814.	VALDIR CHIELI	300060456	33
815.	VALDRIANI MURBACK	300042993	33
816.	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	20
817.	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	20
818.	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	10
819.	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	10
820.	MARIA BUTINSKI DA SILVA	300109529	40
821.	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	10
822.	PAULO MARQUES TORRES	300065891	10
823.	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	300117218	20
824.	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	10
825.	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	20
826.	VANIA FOGASSA COROA	300109365	40
827.	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	300089444	40
828.	CRISTIANE GARCIA DA SILVA	300060473	36
829.	EDSON ALVES DA SILVA	300088372	40
830.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	40
831.	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	40
832.	JUCILENE DOS SANTOS	300116839	30
833.	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	40
834.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	20
835.	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	40
836.	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	20
837.	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	300050104	40
838.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	40
839.	VANDERLEI NOVAIS SILVA	300087976	40
840.	CLAUDECIR BARTELS	300042955	40
841.	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	42
842.	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA	300093731	44
843.	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	44
844.	DAVI JOSE FERREIRA DE MELO	300042959	12
845.	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	44

846.	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	44
847.	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	300087957	24
848.	NATALINO RODRIGUES ALVES	300097726	24
849.	RHAVIER LEMON MIRANDA RAMOS	300116377	44
850.	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	44
851.	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	25
852.	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	25
853.	GLENDA PEREIRA GUDES	300115508	44
854.	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	25
855.	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	30
856.	NEUZA CAO COSTA	300129581	25
857.	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	300099241	25
858.	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	25
859.	ADILSON DA SILVA	300140597	44
860.	DAVID DA SILVA BRITO	300087729	13
861.	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	44
862.	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	44
863.	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	41
864.	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	44
865.	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	33
866.	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	36
867.	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	43
868.	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	44
869.	MARCELINO WILLE	300042984	18
870.	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	44
871.	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	300093153	44
872.	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	22
873.	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	44
874.	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	300117229	23,3
875.	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	42
876.	ROSEMBERQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	44
877.	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	40
878.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	40
879.	CLAUDINEI DOMINGUES DOS SANTOS	300116961	40
880.	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	40
881.	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	40
882.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	40
883.	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	40
884.	ELIAS DA SILVA	300116332	40
885.	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	40
886.	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	40
887.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	40
888.	GILMAR RICARDO GARCIA	300087368	20
889.	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	40
890.	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	40
891.	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	300088389	40
892.	LEUDIANE DE ALENCAR SOUZA	300116969	40
893.	MARCOS CALDEIRA BONO	300120547	40
894.	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	40
895.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	40
896.	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	40
897.	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	40
898.	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	40
899.	VALMIR OLIVEIRA ASSIS	300089623	40
900.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	40

901.	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	40
902.	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	40
903.	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	300090009	10
904.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	20
905.	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	300090426	20
906.	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	30
907.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	42
908.	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	300116510	44
909.	GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106	19
910.	GILLIARD GLOWASKI	300093324	20
911.	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	300137564	30
912.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	30
913.	JAIR STUPP	300090035	40
914.	JURACI SANTOS DUARTE	300060459	40
915.	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	20
916.	MARIA AMELIA MONTEIRO	300116440	42
917.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	44
918.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	30
919.	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	300050096	30
920.	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	30
921.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	30
922.	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	40
923.	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	35
924.	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	40
925.	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	40
926.	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	40
927.	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	35
928.	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	40
929.	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	40
930.	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	40
931.	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	35
932.	REGES COSTA RAMOS	300137121	40
933.	WILDMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	35
934.	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	40
935.	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	20
936.	ALDIR GOMES DE ASSUNCAO	300042286	20
937.	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	300060547	30
938.	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	30
939.	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	300094142	29
940.	DAMISON ARAUJO DA SILVA	300087740	20
941.	DUBERTI OREAY	300087733	20
942.	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	20
943.	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	300099160	30
944.	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	8
945.	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	28
946.	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	20
947.	GILMAR MENDES SOARES	300088295	20
948.	JAIR MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	25
949.	JANIO ALVES FREITAS	300093971	20
950.	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	20
951.	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	30
952.	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	28
953.	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	20
954.	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	28
955.	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	20

956.	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	20
957.	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	20
958.	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	20
959.	PAULO SOARES FARFAN	300042989	24
960.	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	10
961.	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	20
962.	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	20
963.	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	20
964.	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	20
965.	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	8
966.	SILVANO LOPES DOS REIS	300132102	20
967.	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	24
968.	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	20
969.	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	300093275	25
970.	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	300088941	40
971.	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	300097663	40
972.	LEANDRO BRUNO GONCALVES ZANELATO	300055881	40
973.	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	34
974.	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	40
975.	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	300065903	33
976.	CASSIA AGUETONI	300117119	44
977.	CLEYDE SOARES SANTOS	300060479	30
978.	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	44
979.	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	44
980.	EVA MARIA FONSECA DE SA	300017103	14
981.	FABIO SOARES PAIVA	300116403	40
982.	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	44
983.	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	30
984.	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	13
985.	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	20
986.	MARIANY EVA ALENCAR	300038490	44
987.	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	33
988.	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	44
989.	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	33
990.	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	33
991.	RONILSON ALVES PINTO	300038467	30
992.	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	33
993.	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	20
994.	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	20
995.	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	20
996.	ANDERSON BEKER DE LIVEIRA	300087744	20
997.	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	20
998.	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	20
999.	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	20
1000.	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	20
1001.	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	20
1002.	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	20
1003.	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	20
1004.	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	300100718	10
1005.	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	20
1006.	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	20
1007.	GELSON LIMANA	300136981	20
1008.	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	20
1009.	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	20
1010.	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	30

1011.	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	300060686	20
1012.	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	300116535	30
1013.	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	20
1014.	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	20
1015.	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	20
1016.	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	20
1017.	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	20
1018.	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	20
1019.	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	20
1020.	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	20
1021.	WESLEY DA SILVA	300120526	20
1022.	WANEISSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	20
1023.	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	20
1024.	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	40
1025.	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	20
1026.	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	20
1027.	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	300097653	20
1028.	LOURIVALDO DA SILVA POHU	300093643	30
1029.	LUCIANO FERREIRA DE MELO	300137037	20
1030.	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	30
1031.	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	20
1032.	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	20
1033.	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	32
1034.	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	30
1035.	WELSON LIMA PAIVA	300099649	10
1036.	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	12
1037.	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	24
1038.	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	12
1039.	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300116310	12
1040.	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	24
1041.	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	36
1042.	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300042456	24
1043.	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	300140266	12
1044.	DAVID JOAO CARDOSO	300093215	24
1045.	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	24
1046.	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300117128	32
1047.	EDSON LUIZ FARIAS	300088083	36
1048.	EDVALDO DA ROCHA	300087722	12
1049.	ER RAMOS PESSOA	300097832	34
1050.	FABIO ELLER SIMOES	300092886	12
1051.	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	300097607	25
1052.	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	36
1053.	JEAN ALEZI GOMES BARBOSA	300136989	12
1054.	JEFERSON JOSE DE SOUZA	300098847	12
1055.	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	12
1056.	JOSE WILLIAMS TEODORO	300038482	12
1057.	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	300117148	12
1058.	MAGNO BRONELLE	300088759	24
1059.	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	36
1060.	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	300087953	24
1061.	MARCIO DA SILVA	300093382	12
1062.	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	36
1063.	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	12
1064.	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	35
1065.	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	300137141	32

1066.	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	24
1067.	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	12
1068.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	30
1069.	ALBERTO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	300093386	20
1070.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	30
1071.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	20
1072.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	30
1073.	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	300093281	20
1074.	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	300042275	20
1075.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	20
1076.	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	30
1077.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	20
1078.	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	30
1079.	CRISTIANO MENDONÇA BISPO	300140497	30
1080.	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	20
1081.	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	40
1082.	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40
1083.	EDNARDO KENNDY MONTEIRO NERY	300037955	30
1084.	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
1085.	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	30
1086.	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	30
1087.	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	40
1088.	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	30
1089.	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	20
1090.	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	30
1091.	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	30
1092.	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	300116356	30
1093.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	20
1094.	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	40
1095.	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	20
1096.	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	30
1097.	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	20
1098.	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	20
1099.	MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	20
1100.	MANOEL ALMEIDA GOMES	300098869	20
1101.	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	10
1102.	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	30
1103.	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	40
1104.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	30
1105.	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	30
1106.	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	30
1107.	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	40
1108.	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	300055849	20
1109.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	30
1110.	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	30
1111.	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	40
1112.	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	40
1113.	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	40
1114.	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	10
1115.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	40
1116.	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	300088287	40
1117.	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	40
1118.	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	30
1119.	JULIANO GOMES ANTUNES	300087832	40
1120.	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	40

1121.	LEANDRO ALVES NERES	300093248	40
1122.	MARILUCIA DOS REIS	300041417	40
1123.	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	40
1124.	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	40
1125.	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	40
1126.	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	40
1127.	VALDNEY DA SILVA	300137173	40
1128.	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	40
1129.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	44
1130.	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	300116311	15
1131.	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	35
1132.	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	33
1133.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	42
1134.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	40
1135.	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	33
1136.	JONAS DE SOUZA SA	300088748	34
1137.	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	44
1138.	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	33
1139.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	44
1140.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	42
1141.	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	30
1142.	MARCOS RODRIGUES ALEGRI	300088117	44
1143.	NATALIA LIMA MOITA	300116736	44
1144.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	44
1145.	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	300140212	44
1146.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	44
1147.	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	10
1148.	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	44
1149.	SIRLEY DIAS CARDOSO	300099924	44
1150.	WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	30
1151.	DANILO CASSIMIRO MORENO	300117806	22
1152.	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	36
1153.	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	30
1154.	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	30
1155.	ISRAEL GARCIA LIMA	300117470	38
1156.	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	38
1157.	JUCELENE VIANNA DA SILVA	300098811	9
1158.	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	26
1159.	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	30
1160.	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	26
1161.	OSIEL VILELA MACHADO	300088107	26
1162.	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	40
1163.	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	22
1164.	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	40
1165.	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	42
1166.	EDERLUCIO VENTURIM	300042482	42
1167.	EMERSON PINHEIRO DA COSTA	300116737	10
1168.	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	300117199	10
1169.	FELIPE SANCHES	300120889	10
1170.	HELLEN DOS SANTOS TINE	300093200	10
1171.	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	10
1172.	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	10
1173.	MACIEL ALVES DA SILVA	300097545	10
1174.	MARCOS DA SILVA MIRANDA	300116971	10
1175.	MOISES LINHARES CASAROTTO	300018778	10

1176.	NILSON HERMELINDO MENDONCA	300088739	10
1177.	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	300038488	42
1178.	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	300087963	10
1179.	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	300116543	10
1180.	RICARDO JOSE DOMINGUES	300116547	10
1181.	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	300099921	10
1182.	TIAGO GOVEIA SOARES	300116553	10
1183.	VICENTE MARTINS RODRIGUES	300088139	10
1184.	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	10
1185.	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	300120529	30
1186.	ANDRE BORGES MENDES	300088422	20
1187.	CELSE PIZZI	300137133	20
1188.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	20
1189.	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	10
1190.	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	20
1191.	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	20
1192.	EDSON TOMAZI	300137081	20
1193.	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	6
1194.	FABIO DA SILVA	300089425	20
1195.	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	20
1196.	FRANCISCO FERREIRA CAMAURCA	300140396	10
1197.	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	40
1198.	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	20
1199.	GILLIARD GLOWASKI	300093324	10
1200.	JAIR BELARMINO DE OLIVEIRA	300137070	20
1201.	JHONES ALVES GONDIM	300050091	20
1202.	JOABS DE SOUZA PEREIRA	300117142	10
1203.	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	20
1204.	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	300088351	40
1205.	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	20
1206.	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	10
1207.	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	10
1208.	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	36
1209.	LIDIOMAR GONCALVES	300042979	18
1210.	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	40
1211.	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	22
1212.	ORIDES RODRIGUES	300137062	10
1213.	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	20
1214.	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	40
1215.	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	30
1216.	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	30
1217.	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	20
1218.	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	30
1219.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	20
1220.	WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO	300088303	20
1221.	ALDO DE SOUZA CARVALHO	300088183	40
1222.	ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	18
1223.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	42
1224.	CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	36
1225.	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	4
1226.	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	300060678	1,30
1227.	ELIEL DE SOUZA SA	300088779	15,00
1228.	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	42
1229.	HILDA MARIA RUSSELAKE DE O QUEIROZ	300097533	4,00
1230.	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	300018599	12,00

1231.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	2
1232.	MAURO TORRES LIMA	300116795	20
1233.	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	40
1234.	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	42
1235.	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	40
1236.	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	44
1237.	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	44
1238.	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	40
1239.	APARECIDO LIMA AZEVEDO	300117566	20
1240.	ARILDO MARTINS DO ROZARIO	300116121	44
1241.	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	40
1242.	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	300097825	20
1243.	DAIANE BELUSSI	300116459	42
1244.	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	44
1245.	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	30,0
1246.	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	34
1247.	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	20
1248.	JOAO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI	300097651	30
1249.	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	40
1250.	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	44
1251.	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	42
1252.	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	40
1253.	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	44,0
1254.	LEONARDO DA SILVA	300116703	40
1255.	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	36
1256.	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	40
1257.	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	44
1258.	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	20
1259.	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	30
1260.	MARIA DIAS DA COSTA CELESTINO DA SILVA	300018567	30
1261.	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	40
1262.	MARIZA DOS SANTOS	300102268	20
1263.	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	42
1264.	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	22
1265.	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	44
1266.	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	4
1267.	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	44
1268.	SOLANGE DA SILVA GOMES	300018613	10
1269.	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	300039437	20
1270.	THIAGO COSTA MAIA	300088179	44
1271.	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	4,3
1272.	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	300097766	40
1273.	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	44
1274.	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	22
1275.	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	44
1276.	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	44
1277.	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	44
1278.	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	28
1279.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	44
1280.	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	44
1281.	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	44
1282.	ANTÔNIO DE SOUZA TAVARES	300012931	44
1283.	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	44
1284.	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	44,00
1285.	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	44

1286.	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	44
1287.	CLEUDSON BENTO LACERDO	300131799	44
1288.	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	44
1289.	DANIEL TOMAS SCHLENDER	300129642	33
1290.	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	33
1291.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	44
1292.	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	44
1293.	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	44
1294.	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	44
1295.	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	44
1296.	ELIEL DE SOUZA SA	300088779	29
1297.	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	44
1298.	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	42
1299.	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	44
1300.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	44
1301.	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	44
1302.	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	44
1303.	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	44
1304.	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	44
1305.	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	22
1306.	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	44
1307.	IRENIO PAES NETO	300093096	42
1308.	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	2
1309.	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	44
1310.	JAIR BARBOSA PRATA FILHO	300116574	22
1311.	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	44
1312.	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	300055884	34
1313.	JOAO MARTINS NETO	300097751	44
1314.	JOSE MARIA MORAES DE SOUZA	300015881	40,00
1315.	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	44,00
1316.	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	44
1317.	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	35,00
1318.	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	33
1319.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	24
1320.	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	44
1321.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	44
1322.	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	44
1323.	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	44
1324.	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	42
1325.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	44
1326.	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	44
1327.	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	40
1328.	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	44
1329.	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	44
1330.	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	44
1331.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	44
1332.	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	44
1333.	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	20
1334.	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	42
1335.	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	11
1336.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	33
1337.	RUBMAR GOMES DA SILVA	300042513	44
1338.	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	44
1339.	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	43,00
1340.	THIAGO ALFAIA DOS SANTOS	300089454	44

1341.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	44
1342.	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	44
1343.	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	12
1344.	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	300097554	44
1345.	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	44
1346.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	10
1347.	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	20
1348.	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	40
1349.	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	40
1350.	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	40
1351.	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	30
1352.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	10
1353.	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	10
1354.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	30
1355.	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	40
1356.	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	44
1357.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	40
1358.	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	32
1359.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	40
1360.	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	40
1361.	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	40
1362.	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	30
1363.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	20
1364.	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	40
1365.	DHONATA BRASIL BROSSOW	300117266	40
1366.	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	40
1367.	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	40
1368.	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	40
1369.	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	40
1370.	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	40
1371.	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	40
1372.	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	40
1373.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	20
1374.	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	40
1375.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	44
1376.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	20
1377.	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	20
1378.	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	40
1379.	GLEDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	40
1380.	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	30
1381.	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	40
1382.	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	40
1383.	JAIR SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	40
1384.	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	40
1385.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	30
1386.	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIV	300092866	40
1387.	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	300116691	36
1388.	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	10
1389.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	40
1390.	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	40
1391.	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	40
1392.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	40
1393.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	40
1394.	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	40
1395.	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	30

1396.	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	40
1397.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	40
1398.	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	40
1399.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	40
1400.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	40
1401.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	10
1402.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	20
1403.	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	20
1404.	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	300137561	40
1405.	MIRIA ALVES PEREIRA	300131863	20
1406.	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	30
1407.	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	40
1408.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	40
1409.	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	40
1410.	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	40
1411.	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	44
1412.	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	20
1413.	RALPH VIANA DIAS	300118615	40
1414.	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	40
1415.	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	32
1416.	ROGERIO SILVA LIMA	300140211	20
1417.	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	30
1418.	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	40
1419.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	20
1420.	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	40
1421.	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	30
1422.	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	10
1423.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	40
1424.	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	40
1425.	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	40
1426.	SILVONE LIMA DA SILVA	300097555	10
1427.	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	40
1428.	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	40
1429.	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	40
1430.	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	40
1431.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	40
1432.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	20
1433.	WEDER JOSE DA SILVA	300140215	20
1434.	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	30
1435.	WILLIAN BARBOSA DE CARVALHO	300136974	40
1436.	ROSILEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	24
1437.	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	42
1438.	DEBORA SANTOS FARIA LIMA	300109378	40
1439.	LARISSA IURI MENDONCA GUEDES	300147076	40
1440.	WELITON DE LIMA CASTRO	300115764	42
1441.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	32
1442.	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	10
1443.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	8
1444.	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	30
1445.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	12
1446.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	42
1447.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	8
1448.	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	8
1449.	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	12
1450.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	8

1451.	RILDO DOMINGOS	300093635	10
1452.	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	300038420	17
1453.	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	17
1454.	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	17
1455.	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	300140263	17
1456.	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	17
1457.	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	17
1458.	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	300087732	17
1459.	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	24,3
1460.	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	17
1461.	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	8
1462.	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	8
1463.	HELIO COSTA LIMA	300097532	17
1464.	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	24,3
1465.	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	17
1466.	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	17
1467.	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	17
1468.	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	17
1469.	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	16
1470.	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	17
1471.	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	29,3
1472.	LINDOMAR VIEIRA ROSA	300087837	24,3
1473.	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	300100374	24
1474.	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	20
1475.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	17
1476.	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	300087863	17
1477.	SERGIO PEREIRA MONTESSI	300093043	20
1478.	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	17
1479.	UZIEL NUNES DE SOUZA	300099240	17
1480.	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	17
1481.	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	12
1482.	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	39
1483.	ANDRE BORGES MENDES	300088422	22
1484.	CELSE PIZZI	300137133	22
1485.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	24
1486.	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	6
1487.	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	36
1488.	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	36
1489.	FABIO DA SILVA	300089425	22
1490.	FRANCISCO FERREIRA CAMAURCA	300140396	32
1491.	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	12
1492.	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	40
1493.	JHONES ALVES GONDIM	300050091	12
1494.	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	12
1495.	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	300117660	36
1496.	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	32
1497.	LIDIOMAR GONCALVES	300042979	24
1498.	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	20
1499.	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	36
1500.	NERI LUIZ SACHINI	300088328	42
1501.	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	42
1502.	ORIDES RODRIGUES	300137062	32
1503.	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	22
1504.	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	12
1505.	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	12

1506.	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	22
1507.	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	12

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6408658** e o código CRC **4E9BC887**.

Portaria nº 7773/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.248437/2019-63,

Considerando o Ofício n. 8582/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS referente ao mês de **maio/2019**.

ORD.	NOME	SIAPÉ	HS.
1.	ELENIRA FERNANDES	3071285	44

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6408684** e o código CRC **51409513**.

Portaria nº 7774/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.248437/2019-63,

Considerando o Ofício n. 8582/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **abril/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	25
2.	GLENDIA PEREIRA GUEDES	300097820	25
3.	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	10
4.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	20
5.	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	36
6.	MATILDE MENDES BEZERRA	300116368	20
7.	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	20
8.	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	44
9.	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	300092838	34
10.	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	40
11.	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	20
12.	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	35
13.	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	40
14.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	8
15.	KELLY NOGUEIRA BATISTA	300116958	44
16.	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	40
17.	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	20

18.	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	40
19.	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	30
20.	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	30
21.	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	40
22.	ELIVELTON ARAUJO CUNHA	300131264	40
23.	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	300088330	40
24.	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	300038757	40
25.	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	12

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6408713** e o código CRC **9BB17311**.

Portaria nº 7775/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.248437/2019-63,

Considerando o Ofício n. 8582/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **março/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ADEILSON DE SOUZA BARROS	300129669	40
2.	ADRIEL CRISTIANE OLIVEIRA FEITOSA	300117109	40
3.	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	36
4.	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	36
5.	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	44
6.	ERANIZE COSTA LUNA	300109392	40
7.	EVANDRO XAVIER DE JESUS	300117133	36
8.	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	20
9.	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	36
10.	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	20
11.	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	36
12.	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	36
13.	HELENA SCHWANTZ	300099273	44
14.	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	44
15.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	20
16.	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	44
17.	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	40
18.	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	40
19.	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	40
20.	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	40
21.	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	30
22.	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	23
23.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	10
24.	RICARDO DE JESUS FUZETTE	300087279	44
25.	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO	300040498	44
26.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	33
27.	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	19,3
28.	JOSE GONCALVES JUNIOR	300097614	36
29.	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	300098876	24

30.	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	12
31.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	11

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 17/06/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6408734** e o código CRC **CD3BA8A6**.

Portaria nº 7776/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.248437/2019-63,

Considerando o Ofício n. 8582/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **fevereiro/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	40
2.	JOSE GONCALVES JUNIOR	300097614	40

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 17/06/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6408758** e o código CRC **937DCDD4**.

Portaria nº 7777/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.248437/2019-63,

Considerando o Ofício n. 8582/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **janeiro/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	40

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 17/06/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6408789** e o código CRC **2F74241D**.

Portaria nº 7778/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.248437/2019-63,

Considerando o Ofício n. 8582/2019/SEJUS-GGP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **dezembro/2018**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	8

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6408812** e o código CRC **C458AFA3**.

Portaria nº 7794/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0022.454938/2018-25,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 7501/2019/SEGEPE-NCSR, de 11.6.2019, que **Concedeu Licença**, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor **ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO**, Perito Criminal, matrícula n. 300098750, lotado na Superintendência de Polícia Técnico Científica, **por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 25.5.2017, 15.12.2017, 15.2.2018 e 16.5.2018, no total de 4 (quatro) doações.

Onde se lê: no período de **6.5.2019 a 13.5.2019**,

Leia-se: no período de **5.7.2019 a 12.7.2019**,

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 17/06/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6413275** e o código CRC **3E0F1433**.

Portaria nº 7798/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.213387/2019-13,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de maio/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	N.A.O	MARLENE ALVES MIRANDA	300017750	30

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6414808** e o código CRC **053B436A**.

Portaria nº 7799/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.213387/2019-13,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de maio/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	N.A.O	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300142668	30
2	N.A.O	CARLOS MAGNO CAMPOS	300140605	30
3	N.A.O	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300143606	30
4	N.A.O	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	30
5	N.A.O	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300139674	30
6	N.A.O	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300143634	30

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 17/06/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6414827** e o código CRC **7A7621E2**.

Portaria nº 7815/2019/SEGEPE-NCSS

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.200361/2019-13,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA**, matrícula n. 300008797, para responder pela Gerência de Benefícios e Proventos - GBP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, no período de **24.6.2019 a 3.7.2019**, em virtude das Férias, da Titular **HERCILIA FONSECA MARQUES**, matrícula n. 300103807.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 17/06/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6419827** e o código CRC **BBE18ED1**.

EDITAL Nº 84/2019/SEGEPE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Ofício n. 38326/2019/PM-COORDENADORIA, constante dos autos do Processo SEI n. 0021.200724/2019-21, **homologa o Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia - Soldado**, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, para o candidato a seguir relacionado:

a) Aluno aprovado sem restrição

Ordem	Graduação	Nome	Nota CF	Class CF	Menção
143	SD PM	Adriano Silva França	87,22	143º	MB

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de maio de 2019.

Porto Velho – RO, 14 de junho de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar**, Técnico(a), em 14/06/2019, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, Gerente, em 14/06/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 14/06/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6376254** e o código CRC **081532BB**.

AVISO

AVISO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 287/2018-SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEPE/RO, torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, que aderiu a **Ata de Registro de Preço nº 221/2018-SUPEL/RO**, oriunda do **Pregão Eletrônico n. 287/2018**, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, objetivando a eventual aquisição de produtos do gênero alimentício, itens 0002, no valor total de **R\$ 2.739,99** (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa **NG – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, CNPJ N. 12.331.679/0001-80

Publique-se.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente/SEGEPE

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6419748** e o código CRC **4AB15153**.

SUPEL

Portaria nº 130/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação de Obras:

I - PRESIDENTE:

a) ERALDA ETRA MARIA LESSA;

II - MEMBROS:

a) MARIA CAROLINA DE CARVALHO;

b) FELIPE ARCHANJO.

Art. 2º Fica designado como **Presidente Substituto o servidor** FELIPE ARCHANJO, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Parágrafo único. Fica designado como membro substituta a servidora LUCIANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 300137520, a qual desempenhará atividade nas ausências, impedimentos dos titulares. Nos casos em que o membro designado exercer a função de presidente substituto a substituição que trata o *caput* também pode ser procedida.

Art. 3º Esta portaria ficará em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/ SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 14/06/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6357103** e o código CRC **D5CCBCA7**.

Portaria nº 131/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ALINE LOPES ESPÍNDOLA, matrícula n. 300131588 como Pregoeira Substituta, em virtude de curso de FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS da Pregoeira Titular a servidora FABÍOLA MENEGASSO DIAS, matrícula 300148746, compreendendo os períodos de 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 14/06/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6378996** e o código CRC **34522F21**.

Portaria nº 133/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Comissão Permanente de Apuração da Produtividade - CPAP da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, **que será composta pelos seguintes servidores:**

I – PRESIDENTE:

a) IAN BARROS MOLLMANN.

II - MEMBROS:

a) CÁTIA MARINA BELLETTI;

b) HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JÚNIOR;

c) WEYDER PEGO DE ALMEIDA;

d) ERALDA ETRA MARIA LESSA.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 17/06/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6405382** e o código CRC **29FC3600**.

AVISO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 130/2019/SUPEL - CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 015/18/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº. 0016.009364/2018-13-IPERON/RO**. **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “...decidiu **INABILITAR** a empresa: **W. C. L DE CASTRO PROJETOS DE ARQUITETURA – ME** por não ter comprovado aptidão técnica para execução do objeto licitado nos termos da alínea “b” do item 16.4 do edital, e ainda porque apresentou em sua documentação de habilitação às fls. 15 Atestado de Capacidade Técnica emitido em 22.03.2019, atestando que a empresa retromencionada executou o objeto na íntegra, entretanto às fls. 16 foi juntada a ART emitida pelo CREA RO atestando que a obra descrita no referido atestado ainda está sendo executada, ou seja, com início dia 13.06.2019, e a previsão para o término 17.06.2019, portanto descumprido a alínea “c 1” do item 16.4 do edital. **HABILITAR** as empresas **VERDES MARES CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP, CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI – EPP e MASTER ENGENHARIA EIRELI – EPP** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 17/06/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6408663** e o código CRC **F6837803**.

SEFIN

Portaria nº 578/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento SEFIN-AGSMG 5243312 e o Despacho SEFIN-CRE 5666821, constante nos autos do Processo Sei nº 0030.125801/2019-48.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 21 de junho de 2019, o servidor **VILMAR VACARI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300138356, da Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé - AGSMG/5ªDRRE/Rolim de Moura para o Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/3ªDRRE/Vilhena.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/06/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6182988** e o código CRC **712C8F95**.

Portaria nº 595/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-3DRVHA (5847071), datado em 09 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.193398/2019-80.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **RENATO FURLAN**, matrícula nº 300024007, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 3ª Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA/SEFIN, marcada para o período de 01/08/2019 a 20/08/2019, com fruição para o período de **11/08/2019 a 30/08/2019**. Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21/08/2019 a 30/08/2019, com fruição para o período de **01/08/2019 a 10/08/2019**, referente ao exercício 2019.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6359778** e o código CRC **C71658CD**.

Portaria nº 596/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-AGGUM (5864078), datado em 10 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.195301/2019-73.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **VITÓRIA DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 300145241, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programas, lotada na Agência de Rendas de Guajará Mirim - AGGUM/1DRPVH/SEFIN, marcada para o mês de novembro de 2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	03/06/2019 a 17/06/2019	15
	16/09/2019 a 30/09/2019	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6364079** e o código CRC **995FB7FD**.

Portaria nº 597/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018. Considerando o teor do Memorando nº 165/2019/SEFIN-SUPER (5836784), datado em 10 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.020987/2017-88.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 749/2018/SEFIN-GRH (3311228), de 11 de outubro de 2018, publicada no DOE/RO - Edição nº 188, de 15/10/2018, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA** ocupante do cargo de Contadora, matrícula nº 300138717, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para o mês de agosto de 2018, referente ao exercício 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... marcada para o mês de agosto de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	24/09/2018 a 03/10/2018	10
	01/07/2019 a 20/07/2019	20

Leia-se: ... marcada para o mês de agosto de 2018, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	24/09/2018 a 03/10/2018	10
	16/06/2019 a 05/07/2019	20

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6368033** e o código CRC **71E14DAF**.

Portaria nº 598/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-PFWS (5873308), datado em 10 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.196343/2019-21.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **LUIGI MORINI ZOMPERO**, matrícula nº 300127638, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/3DRVHA/SEFIN, marcada para o período de 01/07/2019 a 20/07/2019, com fruição para os períodos de **11/07/2019 a 30/07/2019**. Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21/07/2019 a 30/07/2019, com fruição para o período de **01/07/2019 a 10/07/2019**, referente ao exercício 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6370022** e o código CRC **71342346**.

Portaria nº 600/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEAR (5889253), datado em 13 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.197951/2019-53.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **VICTOR HIDEO NITA**, matrícula nº 300149644, ocupante do cargo de Técnico Tributário de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para o mês de julho de 2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	20/09/2019 a 04/10/2019	15
	07/01/2020 a 21/01/2020	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6371101** e o código CRC **5DB9A223**.

Portaria nº 601/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 167/2019/SEFIN-SUPER (5908408), datado em 14 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.429182/2018-87.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **LIZ CRISTINA MARIÚBA**, matrícula nº 300149599, ocupante do cargo de Contador, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para o mês de julho de 2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	12/08/2019 a 21/08/2019	10
	10/02/2020 a 19/02/2020	10
	15/06/2020 a 24/06/2020	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6393082** e o código CRC **805FA707**.

Portaria nº 602/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (6263456), datado em 7 de junho de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.013507/2019-94.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MIGUEL ABRÃO DIB NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098316, lotado na Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **19 e 21 de junho e 04 de julho de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2014 e 2016 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17 de junho de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6399117** e o código CRC **84F51B9F**.

Portaria nº 603/2019/SEFIN-TATE

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XII, art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157/00 de 24 de julho de 2000.

RESOLVE:

Designar a Julgadora de 2ª Instância **MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA – Mat. 300014647** - para substituir o Julgador da 1ª Câmara de 2ª Instância deste Tribunal – **FABIANO EMANUEL FERNANDES CAETANO** – nas Sessões de Julgamento do dia 08 a 19 de julho de 2019.

RESOLVE:

Designar o Julgador de 1ª Instância **ADELAR ANACLETO TRES – Mat. 300043314** - para substituir o Julgador da 2ª Câmara de 2ª Instância deste Tribunal - **IVALDO JOÃO FURINI** – nas sessões de Julgamento de 2ª Câmara realizadas no mês de julho de 2019.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
Presidente do TATE/SEFIN

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Aparecido Arnaut, Presidente**, em 17/06/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6404872** e o código CRC **CDEECDE7**.

Portaria nº 604/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017 e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT, publicada no DOE nº 214 de 23.11.18.

Considerando que a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT, publicada no DOE nº 214 de 23.11.18. revogou os termos da Instrução Normativa nº 001/2018/SEPAT de 17.09.2018, assim, revogando a Portarias nº 883, 884 e 886/2018/SEFIN/GRH;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Setorial de Inventário, com competência na gestão setorial de todo o processo de inventário da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, conforme Art. 19 incisos, I, II, III, IV e Parágrafo Único, da subseção II - Da Comissão Sotorial de Inventário, constante na Instrução Normativa nº 002/2019/SEPAT-GAB.

II - A Comissão Setorial terá a seguinte composição:

Membro do Controle Interno - Dielma Rodrigues de Almeida

Membro do Planejamento - Izabela Ramos Guimarães

Membro Contadoria Setorial - Alexandro de Sousa Lima

Membro Assessoria do Órgão - Terezinha de Souza Sales.

III - Fica revogado os termos da Portaria nº 238/2019/SEFIN-GRH de 01.03.2019.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23.11.2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6407644** e o código CRC **7C922405**.

EDITAL Nº 50/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 15/2019/SEFIN-4DRCAC

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o art. 112, inciso III da Lei Estadual 688/96, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado CIENTIFICADO do Termo de Encerramento nº 20193400400018 da DFE 20192500400007 bem como INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração nº 20192700400058 lavrado no SITAFE, ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 6º dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, aplicar a REVELIA que determina o artigo 127 da Lei Estadual 688/96.

- Ciência do Termo de Encerramento nº 20193400400018 da DFE 20192500400007;

- Intimação do Auto de Infração nº 20192700400058.

CONTRIBUINTE: RONCAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 07.945.821/0001-40

CAD/ICMS: 147276-3

ENDEREÇO: Rua Jarde Filho, 119 – Cacoal-RO

Cacoal, 13 de junho de 2019.

Antonio Inácio Vieira

AFTE/4ªDRRE Cad. 300049354

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 17/06/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6372432** e o código CRC **F77E27DA**.

Ato Público nº 17/2019/SEFIN-TATE

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 50 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 20943/2016, torna público para conhecimento dos interessados a edição da Súmula 03:

SÚMULA 03

"É indevida a autuação por erro no cálculo do ICMS-ST incidente sobre veículo automotores novos, em razão do aumento da alíquota interna para 17,5%, uma vez que o Decreto n. 20.294/2016 alterou a redação do item 15, da Tabela I, do Anexo II, do RICMS/RO (aprovado pelo Decreto nº 8.321/98), ajustando o percentual de redução da base de cálculo, com efeitos retroativos a 20/03/2016, de forma que alíquota efetiva incidente na operação continuou sendo de 12% para os contribuintes substituídos com Termo de Acordo celebrado com a SEFIN-RO, em consonância com a Lei nº 1064/2002".

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

Anderson Aparecido Arnaut
Presidente do TATE/SEFIN

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Aparecido Arnaut, Presidente**, em 17/06/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6402804** e o código CRC **61752556**.

IPERON

Portaria nº 400/2019/IPERON-EQPFP
Alterar fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de

06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019.

Considerando o teor do Memorando nº 73/2019/IPERON-GAB (6314651)

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 30 (trinta) dias de fruição de férias da servidora **ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº **300130602**, ocupante do cargo de Diretora Técnica, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/07 a 30/07/2019, para os períodos de 12/07 a 31/07/2019 e 12/08 a 21/08/2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 14/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6347013** e o código CRC **E012883E**.

Portaria nº 401/2019/IPERON-EQPFP
Alterar escala de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de

06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Memorando nº 14/2019/IPERON-EQCIN de 17/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a escala de férias do servidor **ELDENI TIMBÓ PASSOS**, matrícula **300149934**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 09 a 28/09/2019, sendo remarcado para 01 a 20/10/2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 14/06/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6348082** e o código CRC **D689BFA8**.

Portaria nº 403/2019/IPERON-EQPFP
Convalidar a suspensão e remarcar fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de

06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 302/2019/IPERON-EQPFP de 25/04/2019, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 14/2019/IPERON-EQCIN de 17/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **JOSÉ DA COSTA CASTRO**, matrícula **300033378**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 12/05 a 31/05/2019, sendo remarcado para 25/06 a 15/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 14/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6348801** e o código CRC **EC2EC44E**.

Portaria nº 404/2019/IPERON-EQPFP
Incluir servidor na programação anual de férias 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Memorando nº 14/2019/IPERON-EQCIN de 17/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** na Programação Anual de Férias referente ao exercício 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, publicado através da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO 208 DE 13.11.2018, a servidora:

Matricula	Nome	Data de Admissão	Período de Fruição
300034154	WALTELINA DE SOUZA FRANCO LIMA	12/11/1987	01/09 a 30/09/2019

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 14/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6349137** e o código CRC **82808F92**.

Portaria nº 406/2019/IPERON-EQPFP
Convalidar concessão de licença

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do requerimento de 30/04/2019 e Certidão de Casamento de 24/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 08 (oito) dias de licença ao servidor **RODRIGO RANIERI DE MELO BARBOSA**, matrícula **300150842**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Médico Perito, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- IPERON, concernente ao período de 24/05 a 31/05/2019, conforme a Lei Complementar 68/92, Artigo 135, Inciso III, Aline “a”.

Porto Velho, 13 de maio de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 14/06/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6353874** e o código CRC **7231F667**.

Portaria nº 407/2019/IPERON-EQPFP
Prorrogar horas extras

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO Nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 96/2019/IPERON-EQPFP

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** Portaria nº 124/2019/IPERON-EQPFP de 01/02/2019, publicada no DOE nº 034 de 20/02/2019, e suas alterações que concedeu 02 (duas) horas extras, aos servidores abaixo identificados lotados no IPERON, objetivando efetuar lançamentos

de dados funcionais e financeiros do acervo documental dos servidores Ativos, Inativo, Exonerados e Falecidos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Período
Edeneide dos Santos	300034266	03/06 a 30/06/2019
Ângela Góes Maia Siqueira	300034233	03/06 a 30/06/2019
Clarinda de Jesus Leite	300033625	03/06 a 30/06/2019
Margareth Paulo de Souza	300031419	03/06 a 30/06/2019
Maria José de Souza Neves	300034112	03/06 a 30/06/2019
Rosemary Trajano Diniz Dias	300034023	03/06 a 30/06/2019
Roseli Moreira de Araújo Lopes	300034001	03/06 a 30/06/2019
Sara Maria Dias	300034168	03/06 a 30/06/2019

Art. 3º Fica designada a Chefe de Equipe de Pessoal e Folha de Pagamento, servidora Edeneide dos Santos, ou seu substituto legal como supervisora e responsável pelo controle dos trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pela supervisora dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto à qualidade e resultado dos trabalhos executados.

Art. 5º Fica concedida as servidoras Edeneide dos Santos e Clarinda de Jesus Leite, a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 6º Fica concedido aos demais servidores da Comissão 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, no horário das 13:30 h as 15:30h.

Art. 7º Fica concedido o período de 03/06 a 30/06/2019, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e a mediante apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 3º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento das Horas Extras e da Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários.

Art. 8º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 14/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6355387** e o código CRC **62882544**.

Portaria nº 408/2019/IPERON-EQPFP
Suspende Licença-Prêmio por Assiduidade.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00246-0000/2017;

Considerando o teor da Portaria de 352/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 21/06/2018, publicada no DOE/RO nº 117 de 26/06/2017;

Considerando o Memorando nº 68/2019/IPERON-GARH;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora **EDENEIDE DOS SANTOS**, matrícula 300034266, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 4º quinquênio, prevista para julho de 2019, concernente a 23/03/2011 a 22/03/2016, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 13 de maio de 2019

Publique-se.Registre-se e Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 14/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6356740** e o código CRC **465B6B15**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 75 DE 12/06/2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.130383/2019-99**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 651/PROGER/IPERON/2019**, de 20/05/2019, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/aposentado **DIÓGENES VIEIRA MACIEL**, portador do **RG nº**

00000283363-SSP/RO, inscrito no **CPF nº 264.974.174-00**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário – Oficial de Justiça**, nível **Superior**, Padrão **13**, cadastro nº **0028614**, pertencente ao quadro de pessoal do **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **18/03/2019**, com fundamento nos **artigos 1º, parágrafo único; 10, I, § 5º; 28, I; 30, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas “a”, § 1º; 33; 34, I a III; 38, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pelo Lei Estadual nº 949/2018, c/c o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005..**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA COSMA DA SILVA MACIEL (cônjuge)**, portadora do **RG nº 257728-SESEDEC/RO**, inscrita no **CPF nº 278.516.304-44**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **18/03/2019**.

a) Pensão Mensal Temporária a **ARTHUR UCHÔA MACIEL (menor sob guarda)**, portador do **RG nº 1442371-SESEDEC/RO**, inscrito no **CPF nº 007.210.982-31**, representado por sua guardiã **MARIA COSMA DA SILVA MACIEL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **18/03/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia em atividade.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência exercício

Documento assinado eletronicamente por **João Celino Durgo Santos Neto, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 13/06/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 14/06/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6347908** e o código CRC **52B2C2FD**.

SESDEC

Portaria nº 247/2019/SESDEC-GAB

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

Dispõe sobre a designação de comissão de inventário e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e, Considerando teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 0037.318660/2018-64 e Ofício 571 (6389960),
RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo nominados, para proceder ao inventário de bens adquiridos através dos recursos destinados à construção da Base de Operações do Núcleo de Operações Aéreas e ao Complexo Esportivo do Projeto Social VOAR, no prazo de 05 (cinco) dias, considerando a Audiência de Conciliação ocorrida no dia 13/06/2016, na 4ª Vara do Trabalho, bem como o prescrito na minuta do Termo de Responsabilidade do Ministério Público do Trabalho - MP, nos termos seguintes:

PRESIDENTE

- Carlos Lopes Silva, matrícula nº 100065634;

MEMBROS

- Karla Giannina Galvão Fernandes Lima, matrícula nº 100092584;

- José Hudson Alves da Silva, matrícula nº 300022704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 17/06/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6393212** e o código CRC **66C3250A**.

PM

Portaria nº 4334/2019/PM-DAP

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de Junho de 2018, e bem assim no Inciso XX do Art 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), Aprovado pelo decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando ainda o constante dos autos do Processo SEI nº 0021.395049/2018-29.

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2196>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 19/06/2019, às 10:08

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Recebimento junto ao Processo SEI nº 0021.395049/2018-29., ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço (franquia) de locação de impressora multifuncional laser monocromática, em favor da Polícia Militar do Estado de Rondônia: **Contrato nº 268/PGE-2016.**

CAP PM RE 08037-5 DOUGLAS **MARINK** DE MIRANDA - Presidente;
3º SGT PM RE 06256-5 BECKEMBAUER A. **CARNEIRO** – Membro/1º Suplente;
3º SGT PM RE 06392-3 **JOSIVALDO** LIMA DE MELO Membro/2º Suplente;
3º SGT PM RE 06415-9 **MARCELA** LÚCIA. S. DOS SANTOS Membro/3º Suplente;
3º SGT PM RE 06228-0 ALDEMIR **UCHÔA** ALMEIDA Membro/4º Suplente;;
3º SGT PM RE 06876-5 FABIANO CARVALHO **COUTINHO** Membro/5º Suplente;
3º SGT PM RE 06519-1 WANDERCLEY DA COSTA LIMA Membro/6º Suplente;
3º SGT PM RE 06929-0 ERNESTO **VICENTE** OLIVEIRA Membro/7º Suplente.

Art. 2º - No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros componentes da comissão, seguindo a escala hierárquica.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 4644/2018/PM-DOF – de 06 de Setembro de 2018, publicada no DIOF/RO nº 169 – de 13 de Setembro de 2018.

Art. 4º - Revogado as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 13 de Junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matrícula: 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 14/06/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6364566** e o código CRC **16D51453**.

PC

AVISO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que efetuou-se a **dispensa de licitação**, cujo **objeto** é "**Aquisição de material de consumo (material gráfico) - BANNER do Painel Oficial da Polícia Civil**", nos autos do Processo Administrativo nº 0019.392036/2018-47, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, **em favor da empresa MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 24.342.184/0001-36, pelo Valor Total de R\$ 11.826,00 (onze mil e oitocentos e vinte e seis reais)**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública de acordo com as pesquisas de preços realizadas, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial**

Projeto Atividade: **15.011.06.122.2020.2087** - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade;

Fonte de Recurso: **0202** – Recursos Próprios – FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL.

Elemento de Despesa: **3.3.90.30** - material de consumo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Porto Velho - RO, 14 de junho de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Ordenador de Despesas do FUNRESPOL/PC/RO
matr. 300011632

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 17/06/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6378322** e o código CRC **D18DFD2C**.

POLITEC

Portaria nº 115/2019/POLITEC-CORR

O CORREGEDOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, nos uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no §3º, Art. 1º da Lei Complementar nº 993, de 24 de agosto de 2018;

Considerando a Lei Complementar nº 893, de 19 de julho de 2016;

Considerando o disposto no inciso XIII, Art. 8º do Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016;

Considerando a pertinência de se instituir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para fins disciplinares no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento que deverá ser adotado, sempre que cabível, pela Corregedoria da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, não possuindo caráter punitivo.

Parágrafo Único. O TAC é instrumento de composição que dispensa instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, exclui eventual aplicação de pena e leva em conta a possibilidade de melhora na conduta do agente público e o aperfeiçoamento do serviço, mediante a compreensão da transgressão por parte do servidor.

Art. 2º. A qualquer tempo, no decorrer da Sindicância ou do Processo Administrativo disciplinar, ou mesmo antes destes iniciarem, poderão propor o ajustamento de conduta:

I. Corregedor;

II. Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância.

§1º. O ajustamento de conduta deverá ser assinado pelo servidor, na presença de advogado constituído se houver (mediante apresentação de procuração) e de duas testemunhas, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da proposta, competindo ao Corregedor a homologação do TAC, quando realizado por presidente de comissão.

§2º. O silêncio do servidor será considerado como não aceitação da proposta, com consequente prosseguimento do feito (Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar).

§3º. O Processo Administrativo Disciplinar que, uma vez submetido ao Conselho Superior de Gestão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (CONSUGESPOL), tenha modificação de pena que se enquadra nas hipóteses para realização de TAC, poderá ser baixado à Corregedoria para propositura deste instrumento.

§4º. O servidor poderá, a qualquer tempo e desde que preenchidos os requisitos legais, pleitear a adoção do TAC, cujo pedido será apreciado pelo Corregedor ou Presidente de Comissão.

Art. 3º. Para aferição da conveniência e oportunidade da adoção do TAC, serão considerados, especialmente, os seguintes critérios:

I - inexistência de dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator;

II - que o histórico funcional do servidor lhe abone a conduta precedente;

III - que a solução se mostre razoável no caso concreto;

IV - que a pena, em tese aplicável, seja punível com repreensão ou que, efetuado juízo de valor, implique em suspensão de até 10 (dez) dias;

V - que o servidor não esteja em estágio probatório; e

VI - que o servidor já não esteja sendo beneficiado com um TAC.

Parágrafo Único. Para o esclarecimento destas condições, poderá o Corregedor ou Presidente de Comissão determinar prévia averiguação, que consistirá em uma coleta sigilosa e simplificada de informações que permitam concluir pela conveniência da medida.

Art. 4º. O TAC deverá conter:

I - data, identificação completa das partes, do advogado constituído (se houver) e das testemunhas, com as respectivas assinaturas;

II - especificação da pendência, irregularidade ou infração de natureza ética (código de conduta) ou disciplinar, contendo a fundamentação legal e dispositivos normativos pertinentes; e

III - o prazo e os termos ajustados para a correção da pendência, irregularidade ou infração.

§1º. O prazo de que trata o inciso anterior será de 12 (doze) meses nos casos da conduta ter pena prevista de repreensão e de 24 (vinte e quatro) meses nos casos da conduta ter pena prevista de suspensão.

§2º. Na conformidade do Art. 2º da Lei Complementar nº 893, de 19 de julho de 2016, as penas de repreensão e suspensão serão aquelas previstas nos artigos 49 e 50 na Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.

§3º. O Corregedor ou o Presidente de Comissão, por ocasião da propositura do TAC, deverão sempre considerar a finalidade dessa medida disciplinar, alternativa de processo e punição, valorizando a possibilidade do resultado eficaz, especialmente a reeducação do servidor, mediante a correta e imediata compreensão dos seus deveres e das proibições, como também a melhoria na qualidade do serviço desempenhado, ficando tais condições expressas no compromisso.

Art. 5º. Nos casos em que ocorrer extravio ou dano a bem público, que implicar prejuízo de pequeno valor, além do disposto no artigo anterior, o TAC deverá contemplar o ressarcimento ao erário do valor correspondente ao prejuízo causado, que poderá ocorrer:

I - por meio de pagamento, integral ou fracionado, conforme conveniência da Administração e disponibilidade do agente público, podendo ser liquidado através de desconto em folha, em parcelas mensais, desde que inferiores à décima parte da remuneração ou provento do servidor.

II - pela entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado.

§1º. Para os fins do disposto neste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem extraviado ou danificado seja igual ou inferior ao limite para considerar-se dispensável a licitação, conforme estabelecido pelo inciso II, Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§2º. O Corregedor ou o Presidente de Comissão, mediante requisição interna de laudo de avaliação, indicará o valor do prejuízo.

Art. 6º. O TAC não será publicado, havendo contudo que ser lavrado em 4 (quatro) vias, direcionadas, respectivamente, uma ao servidor, uma ao chefe imediato e duas à Corregedoria (uma para arquivo controle e uma para a sindicância ou PAD, se houver).

§1º. Competirá ao chefe imediato do servidor fiscalizar o cumprimento do TAC, bem como informar a Corregedoria eventual descumprimento das obrigações firmadas.

§2º. O TAC ficará arquivado durante o período do §1º do Art. 4º desta Portaria para fins de consulta prévia, uma vez que não haverá nova proposta de TAC enquanto o servidor estiver sendo beneficiado por este instrumento.

Art. 7º. O descumprimento de obrigação firmada no TAC, inclusive ressarcimento ao erário, será considerado suficiente para efeito de abertura direta de Processo Administrativo Disciplinar por falta no dever de lealdade à Instituição.

Art. 8º. Para fins de padronização no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, deverá, no que couber, ser adotado modelo de TAC proposto pela Corregedoria.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 17 de junho de 2019.

João Dias de Oliveira Júnior
Corregedor

Documento assinado eletronicamente por **JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Corregedor(a)**, em 17/06/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6414763** e o código CRC **710996D4**.

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Aos Ilustríssimos Senhores (as)
MEMBROS TITULARES E CONVIDADOS DO CONSUGESPOL
Estado de Rondônia
Assunto: **Convocação para reunião**.

Senhores e Senhoras,

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - CONSUGESPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso X, artigo 2º, parágrafo 1º, Decreto nº 20.276, de 13 de novembro de 2015,

RESOLVE:

CONVOCAR os Conselheiros do CONSUGESPOL e convidar os Coordenadores Regionais para participar da reunião ordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2019, às 08h30min, no Complexo de Gestão Integrada da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, situado na Avenida Pinheiro Machado, nº 1848, bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, para tratar dos seguintes assuntos:

Uso do SEI (Decreto Governamental nº 21.794, de 5 de abril de 2017);

Controle do uso das viaturas e multas;

Termo de Ajuste de Conduta - Corregedoria;

Ofícios enviados por Varas Cíveis;

Visitas ao MP;

Visibilidade Institucional - divulgação de trabalhos de destaque;

Relação Interpessoal - chefias regionais e subordinados;

Outros assuntos.

Atenciosamente,

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Superior de Gestão da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - CONSUGESPOL

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva, Perito(a)**, em 19/06/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6345108** e o código CRC **AEFF1029**.

DETRAN

Portaria nº 1160/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
49674/2015	05/09/2015 18:16 Candeias do Jamari	10B0449667	KEVIN SILVA LOPES	018.704.302-71	5730639812
49637/2015	04/09/2015 23:19 Vale do Anari	10B0469637	OSIEL VIEIRA CAMPOS	773.740.452-04	4535478865
2271/2018	06/01/2018 03:04 Jaru	10B0228724	BLEICON ARNALDO DURAN DE CRISTO	019.098.572-03	5797909450
19809/2018	07/02/2018 21:19 Porto Velho	10B0241493	CLEFFERSON ALEX MOREIRA	857.283.732-91	4648017347
19805/2018	09/12/2017 01:54 Ariquemes	10B0046595	JOSE ALMEIDA SILVA FILHO	634.838.902-20	5678474338
19806/2018	18/02/2018 00:50 Ouro Preto do Oeste	10C0131694	ALAN ALVES DOS SANTOS	006.752.079-08	1936981710

19807/2018	17/02/2018 04:28 Porto Velho	10C0137293	IRAILTON SOUZA BRAGA	421.990.182-53	622436028
1995/2018	30/12/2017 23:16 Jaru	10B0228579	EDMAR RODRIGUES NUNES	607.133.302-44	6168929266
15560/2018	31/03/2018 04:51 Porto Velho	10C0081989	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	421.964.852-68	2475854126
15557/2018	06/05/2018 00:08 Ariquemes	10C0015855	JOSIVA PEREIRA DA SILVA	006.871.372-09	5221159530
15562/2018	18/03/2018 04:51 Porto Velho	10C0081487	ED CARLOS DANTAS DA SILVA	594.860.902-20	1559504915
15564/2018	18/03/2018 02:30 Porto Velho	10C0081432	NARLA SILVA BARBOSA	992.924.322-49	4529085920
15565/2018	17/03/2018 02:39 Ariquemes	10C0015752	ANTONIO NUNES DE MAGALHAES	162.677.452-87	3364722953
15555/2018	20/05/2018 03:39 Porto Velho	10C0029875	ERMENEGILDO MONTEIRO DE SOUZA	420.532.502-91	4726927918
15558/2018	05/05/2018 04:18 Ariquemes	10C0126119	JENEFFER JEMES DOS SANTOS	013.059.082-79	6006348854
434/2018	14/01/2018 03:05 Porto Velho	10C0166723	ADAILTON DE SOUZA	023.691.578-95	4736930093
1999/2018	13/01/2018 02:06 Jaru	10B0228665	ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS	961.050.462-00	4125286980
2000/2018	06/01/2017 00:35 Jaru	10B0228608	ALEX SOUTO NOGUEIRA	683.233.442-72	3458868011
2003/2018	14/01/2018 04:06 Jaru	10B0228763	ANTONIO CRUZ NASCIMENTO	761.274.002-87	4600030720
15561/2018	18/03/2018 02:21 Porto Velho	10C0081565	GIOVANA BOTELHO VIEIRA	022.323.602-02	6489468217
15574/2018	19/05/2018 01:30 Buritis	10C0126226	JOAO MORAES MARTINS	509.708.286-91	764576370
15567/2018	18/03/2018 04:14 Porto Velho	10C0081418	LUIZ HENRIQUE TAITA GALVAO	004.725.242-16	6677219971
15578/2018	28/04/2018 03:52 Porto Velho	10C0029943	GUILHERME GONCALVES DA COSTA E SILVA	520.034.772-68	1012526844
19786/2018	03/06/2018 04:13 Porto Velho	10C0100236	ANDERSON MOURA QUEIROZ	849.783.842-49	5279659552
1996/2018	20/01/2018 03:30 Jaru	10B0228844	NEUSA ALVES RODRIGUES	718.939.542-34	4127443540
54/2018	31/12/2017 02:52 Porto Velho	10C0166740	EDUARDO MARIANO BRAGANHOL MAIA	990.113.872-87	4173216207

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Hassan Mohamad Hizaji
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6275451** e o código CRC **82B0B3B4**.

Portaria nº 1161/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
35159/2016	27/03/2016 00:03 Alvorada do Oeste	10B0080118	PEDRO HENRIQUE VIEIRA	011.901.682-60	6186689452
35167/2016	21/04/2016 22:44 Alvorada do Oeste	10B0080186	WILLIAN OLIVEIRA LOPES	006.880.972-78	6264790631
35175/2016	05/03/2016 19:32 Ariquemes	10B0014610	LOURIVALDO PEREIRA SILVA	856.088.586-20	2904671031
35179/2016	25/06/2016 01:08 Ariquemes	10C0091267	ADILSON DA ROCHA GOBBI	575.186.619-34	3852266156
44970/2016	28/08/2016 18:41 Porto Velho	10C0110448	RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	415.054.091-87	305858103
45004/2016	27/08/2016 02:56 Porto Velho	10C0110389	CRIS DAIANE DORADO GOMES SERRA	528.220.522-04	4042855907
35169/2016	24/06/2016 23:28 Alvorada do Oeste	10C0099344	JAILTON DOS SANTOS RODRIGUES	002.058.912-33	4405986035
35386/2016	10/07/2016 18:03 Porto Velho	10C0022341	JESSE SOARES DE MELO	999.139.252-15	4884513209
46196/2016	02/07/2016 00:13 Machadinho do Oeste	10C0200301	AGEU SILVA CORDEIRO	014.552.612-70	5868097813
44972/2016	28/08/2016 17:55 Porto Velho	10C0075602	DOMINGOS JOAQUIM DE SOUZA NETO	419.835.722-68	3388853548
44985/2016	29/08/2016 03:50 Porto Velho	10C0114657	ANTONIO ALEXANDRE HONORATO	911.428.812-53	4072056342
35902/2016	22/05/2016 17:57 Theobroma	10C0171833	PEDRO ALBERTO DE JESUS DUTRA	422.189.002-97	2377527886
36895/2016	30/07/2016 22:25 Ouro Preto do Oeste	10C0200636	WENDEL GOBIRA MACHADO	002.660.322-57	5025192027
47281/2016	22/10/2016 05:28 Porto Velho	10C0183865	EDIMILSON GONCALVES FERREIRA	640.193.572-34	5075686241
46243/2016	15/07/2016 22:47 Jaru	10C0200423	CESAR ROSSI DE OLIVEIRA	680.528.982-34	5039074330
47290/2016	22/10/2016 02:00 Porto Velho	10B0032581	KEVIN AUGUSTO SILVA DE LIMA	024.716.462-39	6223704488

46166/2016	25/09/2016 09:00 Porto Velho	10C0114271	TIAGO GUARATE DE FREITAS	995.724.352-72	4337604401
45190/2016	20/08/2016 03:24 Ariquemes	10C0091613	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	687.257.442-91	5179851304
45187/2016	20/08/2016 02:32 Ariquemes	10C0091593	AMAURI FURTADO DE MEDEIROS	514.198.749-34	2041980398
46100/2016	16/07/2016 23:39 Jaru	10C0200509	SADRAKI DE OLIVEIRA	663.225.882-49	1086741953
46099/2016	16/07/2016 23:17 Jaru	10C0200462	MELQUISEDEQUE DE ASSIS	996.364.252-72	4824059543
46098/2016	15/07/2016 02:55 Jaru	10C0200391	CLAUDIOMAR FURTADO GOMES	610.467.362-72	2711419143
46097/2016	06/08/2016 23:17 Jaru	10C0200731	APARECIDO HANSEM DOS SANTOS	286.491.412-34	1789834780

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hizaji

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6275460** e o código CRC **5CD67AAB**.

Portaria nº 1162/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme artigo 10 § 1º da Resolução 182/2005 do CONTRAN, interrompendo a prescrição quinquenal;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da publicação desta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
3762/2013	165	626/2019	JAQUISSON GUSHY MOTA	01886939074
12001/2010	165	375/2019	ANDERSON DE FREITAS LIMA	3722560341
7518/2011	165	160/2018	VANDERLEI BRAGA OLIVEIRA	4758385003
8111/2013	165	460/2017	GILSON SILVA FERREIRA	04889526879
11706/2015	165	161/2018	DENILSON LOPES	04410011272
4922/2013	165	625/2019	CAMILA RAFAELI ANTUNES	04529313467
5561/2013	165	623/2019	UILIAN FERNANDO CORREA DA SILVA	04474660001
5756/2013	165	643/2019	GEOVANE DE SOUZA SILVA	04356743714
4236/2013	165	642/2019	LAMEQUE SOUZA DE AMORIM	05218602513
5760/2013	165	641/2019	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	01167334829
4240/2013	165	644/2019	CLEMIR ALVES DA CRUZ	01086160976
13012/2014	165	646/2019	AFONSO BENTO DE LIMA	02497784176
6387/2013	165	647/2019	JACSON SIQUEIRA DOS SANTOS	04697776045
16510/2014	165	637/2019	JONAS MACHADO TEIXEIRA	04029706745
12327/2013	165	628/2019	FABIANI DE MORAES MAIA	04171018065
6391/2013	165	653/2019	FRANCISCO JORGE GOMES DOS SANTOS	04978638280

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2196>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 19/06/2019, às 10:08

Art. 2º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 3º - Determinar à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito – DTHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 4º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hizaji

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6275470** e o código CRC **376EA9BA**.

Portaria nº 1163/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme artigo 10 § 1º da Resolução 182/2005 do CONTRAN, interrompendo a prescrição quinquenal;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da publicação desta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
2880/2013	165	638/2019	ISRAEL ALVES LOYOLA	01925235692
6869/2013	165	640/2019	GEIZEBELK DOMENECHINI	03764176786
24781/2014	165	636/2019	JUCINALDO BEZERRA DOS SANTOS	03882254372
4257/2013	165	651/2019	CARLOS ADRIANO GOMES DOS SANTOS	04147258274
20821/2014	165	802/2019	DOMINGOS LEMOS DO NASCIMENTO	04988661309
14829/2014	165	25/2019	CLAUDIO SOUZ DAMASCENO	03094984891
4230/2013	165	650/2019	MARLON RODRIGUES DOS REIS	05357921606
5706/2014	165	372/2019	FRANCISCO BRASIL BARROS	02173381080
14824/2014	165	373/2019	ERICA DO NASCIMENTO SILVA	03654157391
5961/2015	165	316/2019	BRUNO RODRIGUES CHAVES	02440273704
6998/2014	165	466/2019	GILBERTO SEBASTIAO DIVINO	05159371148
11974/2013	165	664/2019	JOAO ELIAS	02272614299
12238/2013	165	662/2019	ROBERTO CARLOS CARDOSO	03383597269
23607/2014	165	435/2019	IZABEL CRISTINA DA SILVA	01342356360
14786/2014	165	438/2019	CELSON RICARDO DOS SANTOS	04107200829
7026/2014	165	434/2019	JULIO FRANCISCO DIMON	00558819487
5305/2014	165	606/2019	ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	03477972691
2856/2014	165	634/2019	HELENILSON ARARIPE DA SILVA	00741295466
5582/2013	165	622/2019	UENDEL RAFAEL DE SOUZA	03998965709

Art. 2º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **15 (quinze) meses**, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da publicação desta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
518/2011	165 e 244-I	150/2017	MARCIO DOS ANJOS DA SILVA	03258347804

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Determinar à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito – DTHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Hassan Mohamad Hizaji

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6275474** e o código CRC **62595ECB**.

Portaria nº 1193/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12584/2017	29/10/2017 03:25 Porto Velho	10B0240479	LEONARDO DE SOUZA CHAVES	025.228.032-63	6489362600
13124/2017	24/09/2017 02:05 Jaru	10C0051984	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	720.613.082-87	3163243092
12583/2017	29/10/2017 02:22 Porto Velho	10B0067101	DIEGO DOS SANTOS AUGUSTO	070.412.454-89	6248789109
10216/2017	02/09/2017 02:51 Porto Velho	10B0239388	JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA	008.750.212-71	5454602034
7892/2017	22/07/2017 07:34 Porto Velho	10B0124980	DONIS MARCEL FURTADO DO NASCIMENTO	816.768.672-87	5065628480
6977/2017	10/05/2017 22:55 Jaru	10C0057578	FRANQUILANDE DE SOUSA SOARES	797.037.713-00	6125892236
6979/2017	12/05/2017 23:47 Jaru	10C0051309	ERIKA SUYANE COUTINHO DOS SANTOS	029.178.462-32	6309898354
12408/2017	14/10/2017 00:16 Buritis	10B0072147	ALEANDRO ALVES MENDES	859.393.662-87	3934111029
12410/2017	14/10/2017 22:53 Buritis	10B0072052	ELITON RIBEIRO ALVES	352.344.312-15	745171487
12388/2017	15/10/2017 00:35 Buritis	10B0072063	DANIEL FONSECA DA SILVA	014.518.482-00	5264662355
13133/2017	24/09/2017 02:06 Jaru	10C0051966	ROQUE STOCHERO	271.013.390-34	2126833900
12567/2017	29/10/2017 01:55 Porto Velho	10B0240694	LUANA HOLANDA SANTOS	987.345.202-87	6309460169
12581/2017	29/10/2017 03:52 Porto Velho	10B0067181	OSVALDO DO PRADO	602.081.982-53	645187238
12578/2017	29/10/2017 04:15 Porto Velho	10B0067160	CLEBSON ALMEIDA DE SOUZA	890.354.452-87	4548793276

12582/2017	29/10/2017 02:02 Porto Velho	10B0067130	FRANCISCO GOMES XAVIER	526.091.892-49	4340936357
12537/2017	08/10/2017 00:46 Ariquemes	10B0072394	PASCOALINO GRETTTER	421.222.792-49	3162031990
12550/2017	30/09/2017 22:58 Ariquemes	10B0443741	ERIVALDO DE JESUS	691.190.072-72	3943932985
13360/2017	12/11/2017 03:42 Porto Velho	10B0243494	PABLO NERI RIBEIRO	021.345.522-63	6377764249
13294/2017	28/10/2017 23:53 Machadinho do Oeste	10C0180480	ISOIR PINHEIRO	035.912.122-53	5287709953
13293/2017	28/10/2017 00:32 Machadinho do Oeste	10C0180288	IZAMIR ALEIXO PINTO DOS SANTOS	748.877.692-53	6587017406
13292/2017	04/11/2017 21:50 Buritis	10B0046216	SIRLEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	029.587.182-20	5570309608
13291/2017	04/11/2017 01:28 Buritis	10C0097225	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	928.205.302-49	4818401756
13290/2017	27/10/2017 23:39 Machadinho do Oeste	10C0180196	FERNANDO VIANA NEGRINI	756.620.512-91	4511051736
13285/2017	28/10/2017 22:28 Machadinho do Oeste	10C0180318	JOSEPHINO FERREIRA CARDOSO NETO	611.389.322-72	3164470919
13284/2017	28/10/2017 21:51 Machadinho do Oeste	10C0180175	ADRIANO TEIXEIRA NOBRE	800.017.342-53	2963623454
13283/2017	27/10/2017 22:03 Machadinho do Oeste	10C0180256	JOSE DE OLIVEIRA FONTAO	131.109.678-71	4137173809
13269/2017	30/10/2017 23:57 Nova Mamoré	10C0133157	EDNALDO MENDES TAVARES	578.521.892-53	57852189253
13271/2017	28/10/2017 23:13 Nova Mamoré	10C0002007	NELSON ALVES VASCONCELOS	403.896.501-53	1236955544
13281/2017	28/10/2017 22:57 Machadinho do Oeste	10C0180313	PABLO ROBES DA SILVA BRASIL	003.040.112-74	00304011274
2684/2017	18/02/2017 04:34 Porto Velho	10C0076772	CAMANDO CARLOS ALMEIDA PEREIRA	022.877.792-56	6155736499

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hizaji

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6340322** e o código CRC **5E7D10F1**.

Portaria nº 1194/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2196>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 19/06/2019, às 10:08

Considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme artigo 10 § 1º da Resolução 182/2005 do CONTRAN, interrompendo a prescrição quinquenal;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da publicação desta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
3762/2013	165	626/2019	JAQUISSON GUSHY MOTA	01886939074
12001/2010	165	375/2019	ANDERSON DE FREITAS LIMA	3722560341
7518/2011	165	160/2018	VANDERLEI BRAGA OLIVEIRA	4758385003
8111/2013	165	460/2017	GILSON SILVA FERREIRA	04889526879
11706/2015	165	161/2018	DENILSON LOPES	04410011272
4922/2013	165	625/2019	CAMILA RAFAELI ANTUNES	04529313467
5561/2013	165	623/2019	UILIAN FERNANDO CORREA DA SILVA	04474660001
5756/2013	165	643/2019	GEOVANE DE SOUZA SILVA	04356743714
4236/2013	165	642/2019	LAMEQUE SOUZA DE AMORIM	05218602513
5760/2013	165	641/2019	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	01167334829
4240/2013	165	644/2019	CLEMIR ALVES DA CRUZ	01086160976
13012/2014	165	646/2019	AFONSO BENTO DE LIMA	02497784176
6387/2013	165	647/2019	JACSON SIQUEIRA DOS SANTOS	04697776045
16510/2014	165	637/2019	JONAS MACHADO TEIXEIRA	04029706745
12327/2013	165	628/2019	FABIANI DE MORAES MAIA	04171018065
6391/2013	165	653/2019	FRANCISCO JORGE GOMES DOS SANTOS	04978638280

Art. 2º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 3º - Determinar à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito – DTHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 4º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Hassan Mohamad Hizaji

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6340347** e o código CRC **FB908ABA**.

Portaria nº 1195/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme artigo 10 § 1º da Resolução 182/2005 do CONTRAN, interrompendo a prescrição quinquenal;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da publicação desta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
3762/2013	165	626/2019	JAQUISSON GUSHY MOTA	01886939074
12001/2010	165	375/2019	ANDERSON DE FREITAS LIMA	3722560341
7518/2011	165	160/2018	VANDERLEI BRAGA OLIVEIRA	4758385003
8111/2013	165	460/2017	GILSON SILVA FERREIRA	04889526879
11706/2015	165	161/2018	DENILSON LOPES	04410011272
4922/2013	165	625/2019	CAMILA RAFAELI ANTUNES	04529313467
5561/2013	165	623/2019	UILIAN FERNANDO CORREA DA SILVA	04474660001

5756/2013	165	643/2019	GEOVANE DE SOUZA SILVA	04356743714
4236/2013	165	642/2019	LAMEQUE SOUZA DE AMORIM	05218602513
5760/2013	165	641/2019	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	01167334829
4240/2013	165	644/2019	CLEMIR ALVES DA CRUZ	01086160976
13012/2014	165	646/2019	AFONSO BENTO DE LIMA	02497784176
6387/2013	165	647/2019	JACSON SIQUEIRA DOS SANTOS	04697776045
16510/2014	165	637/2019	JONAS MACHADO TEIXEIRA	04029706745
12327/2013	165	628/2019	FABIANI DE MORAES MAIA	04171018065
6391/2013	165	653/2019	FRANCISCO JORGE GOMES DOS SANTOS	04978638280

Art. 2º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 3º - Determinar à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito – DTHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 4º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hizaji

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6340351** e o código CRC **D442F40E**.

Portaria nº 1196/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE

Art. 1º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por conseqüência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
2631/2017	18/03/2017 02:51 Porto Velho	10B0200777	JORGE AMADO REIS DOS SANTOS	386.776.012-87	2173268672
1670/2017	18/02/2017 02:16 Ariquemes	10C0076777	ALCINEIA KADNA NEVES MAIA	904.381.672-87	90438167287
19789/2013	23/11/2013 04:48 Porto Velho	10B0311945	EDVANDA LIMA BRITO	634.410.552-68	3836670859
46232/2016	16/07/2016 22:42 Jaru	10C0200463	ADENILTON DE OLIVEIRA PEGO	607.794.702-49	4566722066
46194/2016	02/07/2016 00:06 Machadinho do Oeste	10C0200331	WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA	012.432.041-41	01243204141
46104/2016	17/07/2016 21:32 Jaru	10C0200544	AILTON CLEMENTE SANTANA	610.354.322-34	4883737816
46186/2016	25/09/2016 11:31 Porto Velho	10C0016663	JEAN PRATES DA SILVA	011.753.182-05	5117011494
46153/2016	02/07/2016 00:10 Machadinho do Oeste	10C0200191	GILMAR PEREIRA BISPO	578.650.942-72	1329203903

46242/2016	07/08/2016 01:34 Jaru	10C0200740	CLAUDIO DIAS VIEIRA	885.952.932-87	4150371490
1393/2017	11/02/2017 04:01 Porto Velho	10C0075183	NILSON FONSECA DA SILVA	789.371.242-20	4827953719
13697/2017	18/11/2017 03:09 Porto Velho	10B0243881	HEBERSON DA SILVA BRAUNA	963.715.522-87	5742035006
12936/2017	05/11/2017 02:00 Porto Velho	10B0243156	DIEGO NUNES DA SILVA	021.396.582-80	6405393806
34991/2016	02/04/2016 23:20 Ariquemes	10C0145280	RENATO ROCHA DE OLIVEIRA	007.509.792-32	5298874660
1908/2017	25/02/2017 21:45 Porto Velho	10C0130794	FRANCISCO CARLOS DA SILVA ARAUJO	203.891.912-72	3058653185
30004/2017	02/04/2016 03:16 Porto Velho	10B0200219	LUCIANO DE MACEDO	027.458.615-06	4373359894
10449/2017	07/09/2017 19:26 Porto Velho	10B0180166	FRANCINALDO MONTEIRO DA COSTA	686.431.362-04	5037913286

Art. 2º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244-IV, Código da Infração 7064**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, com os faróis apagados, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do processo	DATA/ HORA/ LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
49589/2015	11/11/2015 16:18 Porto Velho	RO255307	RAFAEL FERREIRA STOCO	957.018.772-72	4555054807
49591/2015	11/11/2015 16:55 Porto Velho	RO255308	JOWELBER WANDREY BARROS PAIXAO	012.704.152-47	5815617146
49652/2015	12/11/2015 11:30 Porto Velho	RO252707	OTONIEL DE OLIVEIRA SILVA	006.474.492-26	00647449226

Art. 3º - **INSTAURAR**, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244-V, Código da Infração 7072**, Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, transportando criança menor de sete anos ou que não tenha nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do processo	DATA/ HORA/ LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	Nº Registro
12435/2017	25/10/2017 19:53 Porto Velho	RO257138	NELCICLEI DE OLIVEIRA CARNEIRO	019.018.752-29	5820112101
40332/2015	29/09/2015 09:45 Guajará Mirim	10B0456955	DENILSON LUCINO ALVES	469.508.422-87	46950842287
37186/2015	26/10/2015 10:30 Porto Velho	RO215463	ANDRE ALVES PEREIRA	019.234.582-64	01923458264

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hizaji
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6340355** e o código CRC **9EF9D218**.

EXTRATO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e A VALDIR LEBKUCHEN, inscrito no CNPJ sob o nº 34.755.215/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Rua Benedito de Souza Brito, nº 4543, Sala A, B, e C, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, para abrigar aos veículos apreendidos no Município de Porto Velho/RO.

PROCESSO SEI Nº 0010.026798/2017.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (dozes) meses, contados a partir de 15.06.2019 à 15.06.2020. O valor mensal da locação fica revisado para R\$ 65.820,68 (Sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) a contar de 15.06.2019, servindo esta data como base para futuros reajustes.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2019NE00823, de 14.06.2019, no valor de R\$ 427.834,42 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Robson Vieira Lebkuchen - Procurador da LOCADOR

VISTO:

Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6396351** e o código CRC **42B7CE6A**.

TERMO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Despacho DAF (4663306), contendo justificativa para o reconhecimento da despesa, bem como do Parecer Jurídico (4848373) constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.067461/2017-08, que **reconheço, homologo e autorizo** o pagamento no valor total de R\$ 233.504,26 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quatro reais e vinte e seis centavos), referente aos JETONS do Conselho Diretor para os membros e convocados no exercício de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 12/03/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4895508** e o código CRC **265E2C34**.

SEJUS

Portaria nº 2076/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.217326/2019-13.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 734/2019/SEJUS-GGP de 19/02/2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300109516, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de ABRIL/2019, referente ao exercício de 2019 para serem gozadas no período de **16/01/2019 a 30/01/2019 e 01/04/2019 a 15/04/2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **16/01/2019 a 30/01/2019 e 01/04/2019 a 15/04/2019**.

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **16/01/2019 a 30/01/2019 e 16/07/2019 a 30/07/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 30/05/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 10/06/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6131239** e o código CRC **D47053A3**.

Portaria nº 2218/2019/SEJUS-NUALI

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO, Memorando nº 473/2019/SEJUS-PEMS6116005 bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 207-PGE/2019 - A empresa GENEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA, - CNPJ: 03.018.319/0001-32.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Willian Fernando da Silva

Matrícula 300098877

II – Roni Matias de Souza

Matrícula 300065882

III – Ednaldo de Souza Trindade

Matrícula 300117129

IV – Clebson Silva Matos

Matrícula 300099242

V – Luciano Graciliano Maia

Matrícula 300136991

VI – Nielton Guimarães de Azevedo

Matrícula 300116644

VII – Rogerio dos Santos Sa Gonçalves

Matrícula 300140252

VIII – Genison da Silva Mendonça

Matrícula 300131693

IX – Emanuel Constantino de Souza

Matrícula 300140269

X – Vanderson Moreira Brás Sá

Matrícula 300136983

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Neuza Santa Campos

(Fiscal) Matrícula 300097546

II – Alex Pablo Ribeiro dos Santos

(suplente) Matrícula 300137594

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 396/2019/SEJUS-NUALI

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa, Chefe de Núcleo**, em 10/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **YARA IRACI ALMEIDA LIMA, Técnico(a)**, em 10/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 13/06/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/06/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6297673** e o código CRC **DC54F656**.

Portaria nº 2248/2019/SEJUS-COGESPEN

A Secretária de Estado de Justiça de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo inciso III, artigo 156 do Decreto nº 18.329 de 29 de Outubro de 2013 (MASPE) Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia a comissão de servidores, conforme abaixo, que atuará na composição do Conselho Disciplinar Permanente com competência para apreciar em grau de recurso as decisões das Comissões Disciplinares bem como em casos excepcionais em que a Comissão Processante Disciplinar se julgue incompetente, impedida, suspeita, ou afirme não possuir estrutura física e/ou de pessoal para instruir o Procedimento Disciplinar, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2196>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 19/06/2019, às 10:08

CONSELHO DISCIPLINAR PERMANENTE

PRESIDENTE - CÉLIO LUIZ DE LIMA - Coordenador do Sistema Penitenciário da SEJUS.

1º MEMBRO - PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA - matrícula 300065886.

2º MEMBRO - ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA - matrícula 300042266.

SECRETÁRIO - ANDERSON MENEZES MARTINS - matrícula 300140385.

SUPLENTE - LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES - matrícula 300087986.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir de **11 de Janeiro de 2019** – e revoga as disposições contrárias.

Porto Velho, 12 de Junho de 2019.

CÉLIO LUIZ DE LIMA

Coordenador do Sistema Prisional/COGESPEN

Documento assinado eletronicamente por **CELIO LUIZ DE LIMA, Coordenador(a)**, em 12/06/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/06/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6333077** e o código CRC **D14B2091**.

Portaria nº 2278/2019/SEJUS-NGC

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da portaria n.º 787/2019/SEJUS/NGC, **membros nomeados: Colônia Agrícola Penal (CAPEP I), NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços de fossa séptica, desobstrução e limpeza de rede de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e de gordura, nas Unidades Prisionais /SEJUS, Capital e do Interior do Estado .

Colônia Agrícola Penal (CAPEP I)

Sérgio Rêgo do Nascimento - Mat. 300093908- Presidente

Mailson Pinto Boiba - Mat. 300093085 -Membro

Guilherme Tenório Deleon Parada - Mat. 300097660 -Membro

Valdomiro Silvino de Melo- Mat. 300097664 - Fiscal de Contrato

2º. São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;
- IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2019.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 13/06/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/06/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/06/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6353606** e o código CRC **7B408D45**.

Portaria nº 2331/2019/SEJUS-COGESPEN

O Coordenador do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Artigos 154 e 155 do Decreto 18.329/2013 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia as Comissões Processantes Disciplinares de Internos, com os servidores, conforme abaixo, que atuarão no Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos na apuração de incidentes disciplinares e emitirão pareceres na Comarca de Porto Velho, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

PRIMEIRA COMISSÃO

PRESIDENTE - CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA - matrícula 300129614 .

1º MEMBRO - CAMILA DA SILVA COSTA - matrícula 300117115.

2º MEMBRO - CASSIA CRISTINE GALINDO - matrícula 300093242.

SECRETÁRIO - FABIO LOPES DA SILVA - matrícula 300116506.

SEGUNDA COMISSÃO

PRESIDENTE - JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS - matrícula 300017057.

1º MEMBRO - FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA - matrícula 300055875.

2º MEMBRO - TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS - matrícula 300138432.

SECRETÁRIO - MARCEL DA SILVA FABRÍCIO - matrícula 300131445.

Art.1º - Ficam os Diretores das unidades prisionais cientes da Comissão, a fim de subsidiar esta naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir de **13 de Fevereiro de 2019** – e revoga as disposições contrárias.

Porto Velho, 17 de Junho de 2019.

CÉLIO LUIZ DE LIMA

Coordenador do Sistema Prisional/COGESPEN

Documento assinado eletronicamente por **CELIO LUIZ DE LIMA, Coordenador(a)**, em 17/06/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6421600** e o código CRC **0477E815**.

Portaria nº 647/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.340954/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 3607/2018/SEJUS-GGP de 09/10/2018, publicada no Diário Oficial de 30/10/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MARCOS MOREIRA COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116364, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.09.2019 a 30.09.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.09.2019 a 10.10.2019**.

ONDE SE LÊ: NOVEMBRO/2019, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.09.2019 a 30.09.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.09.2019 a 10.10.2019**.

LEIA-SE: SETEMBRO/2019, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.09.2019 a 20.09.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **21.09.2019 a 30.09.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 30/05/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 10/06/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4665830** e o código CRC **E194DAC0**.

**AVISO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, torna pública aos interessados na Contratação Emergencial, formalizada pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0033.122473/2019-06, OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias **consecutivos** e improrrogáveis, que fica **REVOGADO** a referida contratação, tendo em vista que após análise da planilha de decomposição, constatou-se que a proposta apresentada não atenderia a referida demanda. NOTIFICAMOS as empresas através de meios de comunicação, conforme 6348414, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SEJUS/RO. Outras informações por meio do telefone: (69) 3216-5799.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretário de Estado de Justiça – SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/06/2019, às 14:15,

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2196>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 19/06/2019, às 10:08

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6363050** e o código CRC **5223946A**.

ERRATA

Portaria nº 1203/GAB/SEJUS/2015

Publicado no D.O.E Nº.179 de 09/04/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme o Memorando nº 101/2019/SEJUS-CRCVHA 6324608 no âmbito da unidade prisional CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL VILHENA,, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Gilliard Glowasky

Matrícula: 300093324

II - Claudinei Alves Cardoso

Matrícula: 300116391

III - Douglismar Gomes da Silva

Matrícula: 300100712

IV - Fernando Egler Chorobura

Matrícula: 300090526

V - Geovane Maders

Matrícula: 300137078

VI - Leandro Roberto Gonçalves

Matrícula: 300098865

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Weslei Rosa Pedral

(Fiscal) Matrícula: 300098837

II - Geraldo Barbosa da Silva Junior

(Suplente) Matrícula: 300089503

Art. 4º - Esta Errata da portaria tem efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019.

LEIA- SE:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Jhones Alves Gondim

Matrícula: 300050091

II - Claudinei Alves Cardoso

Matrícula: 300116391

III - Douglismar Gomes da Silva

Matrícula: 300100712

IV - Fernando Egler Chorobura

Matrícula: 300090526

V - Geovane Maders

Matrícula: 300137078

VI - Leandro Roberto Gonçalves

Matrícula: 300098865

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Weslei Rosa Pedral

(Fiscal) Matrícula: 300098837

II - Geraldo Barbosa da Silva Junior

(Suplente) Matrícula: 300089503

Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **YARA IRACI ALMEIDA LIMA, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa, Chefe de Núcleo**, em 13/06/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 13/06/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/06/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6371811** e o código CRC **B8C046E4**.

ERRATA

Portaria nº 2067/2016/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº.155 de 26/04/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme o Memorando nº 140/2019/SEJUS-CPCER 6355404 no âmbito da unidade prisional CADEIA PÚBLICA DE CEREREIRAS, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Adilson Domingos Ferreira

Matrícula: 300042287

II – Josevânio Lopes Santos

Matrícula: 300116448

III- Michel Ozorio Broiano

Matrícula: 300088761

IV- Robson Queiroz Corsi

Matrícula: 300116739

V – Wildemmer de Matos Ribeiro

Matrícula 300097775

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I- Lillian Cristian Ferreira Lima

(Fiscal) Matrícula: 300088091

II –Eguinaldo Lanes da Silva

(Suplente) Matrícula: 300088231

Art. 5º - Esta Errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

LEIA- SE:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Adilson Domingos Ferreira

Matrícula: 300042287

II – Josevânio Lopes Santos

Matrícula: 300116419

III- Michel Ozorio Broiano

Matrícula: 300088761

IV- Robson Queiroz Corsi

Matrícula: 300116739

V – Wildemmer de Matos Ribeiro

Matrícula 300097775

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I- Lillian Cristian Ferreira Lima

(Fiscal) Matrícula: 300088091

II –Eguinaldo Lanes da Silva

(Suplente) Matrícula: 300088231

Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa, Chefe de Núcleo**, em 13/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **YARA IRACI ALMEIDA LIMA, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 13/06/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/06/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6371254** e o código CRC **7A2AE272**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº [0033.251513/2019-18](#). Do que, para constar, lavro este termo considerando ao atendimento do pleito, conforme guia de recebimento id 6385258.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

ROBSON DE SOUSA
Coordenador de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE SOUSA, Coordenador(a)**, em 17/06/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6385765** e o código CRC **62FCE10E**.

AGEVISA

EXTRATO

EXTRATO Nº 50/2019

CONVÊNIO Nº 01/2019

CONVENIENTE 1: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-AGEVISA,

CONVENIENTE 2: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ/MF Nº 60.742.616/0002-40

Representante: LINA MARIA AMBIEL - Diretora Local

OBJETO: Liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para ações de prevenção e reabilitação para atender pessoas atingidas pela hanseníase que vivem ou convivem nos ex-hospitais colônia, estabelecido pela PORTARIA MS Nº 3.431, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 no valor de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais).

PROCESSO: 0002.175831/2019-32

VIGÊNCIA: 19/12/2019

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 14/06/2019

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2019

ASSINAM:

- TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA – Diretora – AGEVISA/RO - RESPONDENDO

- LINA MARIA AMBIEL - Diretora Local / Santa Marcelina

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6406533** e o código CRC **5DA80EF1**.

FHEMERON

EXTRATO

1º TACNT N. 003/FHEMERON/2018.

PROCESSO N. 0052.014835/2018-79

CONTRATANTE: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

Representante da Contratante: George Luiz Sabag Skrobot – Presidente/FHEMERON

CONTRATADA: Gabriel Antonio dos Santos

Representante da Contratada: Samuel Silva Administração e Incorporação Imobiliária LTDA

CNPJ/MF: 10.443.171/0001-49

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 003/FHEMERON/2018, por 12 meses, a partir da assinatura deste instrumento, visando à continuidade da locação do imóvel especificado no processo 0052.014835/2018-79, para atender as necessidades da FHEMERON, respeitando as mesmas condições preestabelecidas, ficando inalteradas as demais condições pactuadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os valores contratados inicialmente permanecem inalterados. Os recursos empenhados para este contrato são os da seguinte programação orçamentária: Fonte de Recursos 0240 - Elemento de Despesas 339039 – P/A 2145.

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

ASSINAM:

George Luiz Sabag Skrobot

Presidente Interino/FHEMERON

Gabriel Antonio dos Santos Tavares

Representante/Contratada

Samuel Silva Administração e Incorporação Imobiliária LTDA

Representante/Contratada

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 17/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6402756** e o código CRC **D87450A1**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação/Ratificação da aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e dos Hemocentros Regionais da FHEMERON, através de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Parecer nº 29/2019/FHEMERON-ASSEJUR (6089872), em favor da empresa PEREIRA & OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 13.807.868/0001-40), sendo o valor da contratação de **R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais)** a ser empenhado, conforme a Declaração de Adequação Financeira (6076274), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 0052.167635/2019-07 (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

George Luiz Sabag Skrobot
Presidente Interino/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 17/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6417171** e o código CRC **02612F5B**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação/Ratificação da aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e dos Hemocentros Regionais da FHEMERON, através de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Parecer nº 34/2019/FHEMERON-ASSEJUR (6221122), em favor da empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.433.982/0001-76, sendo o valor da contratação de **R\$ 2.096,26 (dois mil e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)** a ser empenhado, conforme a Declaração de Adequação Financeira (6210905), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 0052.215762/2019-11 (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

George Luiz Sabag Skrobot
Presidente Interino/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 17/06/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6416907** e o código CRC **DB6BDA62**.

HB

Portaria nº 238/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes:

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Maio/2019**.

Processo nº: 0049234981/2019-59

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	300131355	84
ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmacêutico	300036184	36
ADRIANA HERRIG DE CASTRO BARRETO	Nutricionista	300054399	90
ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Farmacêutico	300049871	120
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	36
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	300034775	120
ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	300061115	120
ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	Enfermeiro	300062987	120
ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300022797	120
ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	Enfermeiro	300126190	12

ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	300134782	36
ANGELICA DE OLIVEIRA G. WANDERLEY	Fonoaudiólogo	300053239	66
ANIELI NUCIANA ARAUJO DE C. DOWLING	Fisioterapeuta	300104854	72
ANNEMARIE SCHOSSIG	Farmacêutico	300022735	105
ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA	Enfermeiro	300093363	24
AUDILENE DE SOUZA QUEROZ DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	120
BRENDA CECILIA SOEIRO PRESTES	Enfermeiro	300147435	72
CARLA CRISTINA DOS SANTOS	Enfermeiro	300126656	36
CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300120303	12
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	60
CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	300036725	120
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	72
CLAUDEMIR DE ALMEIDA	Enfermeiro	300062660	48
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	300061125	72
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	36
DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	300131219	12
DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	Enfermeiro	300093191	120
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	300094227	48
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	54
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	30
EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	300131256	60
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	300095699	114
ELAINE ARAUJO JENNINGS	Farmacêutico	300134717	120
ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES SALES	Enfermeiro	300137917	84
ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	300125975	120
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	300038873	36
ELIZETE DE JESUS BARBOSA LEVEL	Fisioterapeuta	300058055	90
EMILEIA JOSETE MACKOVIK	Enfermeiro	300100149	48
ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	300149161	120
ESDRA NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	300099320	72
ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	90
FABIA SILVEIRA LOPES	Nutricionista	300136091	24
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	120
FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	Farmacêutico Bioquímico	300134723	120
FERNANDA COSTA LEITE DIANA	Enfermeiro	300131269	78
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	108
GEANI REBOUÇAS GOMES	Enfermeiro	300099830	54
GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	300148219	120
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300131276	120
GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300125801	120
GOIANESIA GIMAX HENRIQUE	Psicólogo	300139240	30
GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	Psicólogo	300131758	72
HILDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeiro	300022546	120
INA INERAN GOMES DE CARVALHO	Enfermeiro	300149520	120
JACKSON ALVES DE LIMA	Enfermeiro	300093535	120
JAIRA RODRIGUES TREVISAN	Fisioterapeuta	300144902	60

JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS	Enfermeiro	300126146	12
JOELMA SOCORRO CANETE DE M. CATACA	Terapeuta Ocupacional	300140935	120
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120
JULIANA VIEIRA F. BERNARDES COHEN	Biomédico	300124125	72
KATIANE MEIRY DE SAMPAIO MONTEIRO	Nutricionista	300119346	30
KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	Enfermeiro	300144796	120
LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	Biomédico	300125147	120
LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE	Enfermeiro	300144995	120
LEDA YARA SOARES	Enfermeiro	300039283	120
LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	Enfermeiro	300135231	120
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	300093119	90
LILIANE BARBOSA RODRIGUES	Fonoaudiólogo	300096036	42
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	300037228	40
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	24
LUCIA MASCARINHO DA SILVA	Enfermeiro	300126646	108
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	300093918	60
MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	Enfermeiro	300124670	108
MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	Enfermeiro	300124106	120
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	99
MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	Psicólogo	300022367	48
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	300022438	90
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	30
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120
MARIA EDILEYA BATISTA CORREIA	Fonoaudiólogo	300144905	36
MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	Enfermeiro	300092752	120
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120
MAURICIO DA COSTA SOARES	Cir. Dentista Bucomaxilo	300070783	90
MICHELE FRIRE SEIXAS	Psicólogo	300092757	54
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	36
MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	Enfermeiro	300057475	48
MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM	Assistente Social	300104470	39
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	120
NATANAEL DA COSTA ARRUDA	Biomedico	300060859	96
NEIL JENSER GALDINO FRANÇA	Enfermeiro	300062543	36
NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	300093367	120
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Enfermeiro	300155568	72
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	120
PATRICIA VICENTE	Farmacêutico	300124662	36
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	300062664	120
PEDRO AGUIAR DOS REIS	Biomedico	300036204	36
RAFAELA CAROLINE BRITO GARCIA	Enfermeiro	300149564	108
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro	300102124	36
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	36
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	300131543	108
RIBENIA PAIVA DE ASSIS	Enfermeiro	300118195	12
RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	300125152	90

ROGERIO ALVES DA SILVA	Biomedico	300036493	12
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	300132383	72
ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	300056028	12
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	108
SERGIO COSTA MANUSSAKIS	Farmacêutico	300145460	120
TAIANE FALCAO TEIXEIRA	Enfermeiro	300126668	120
THAIS CAPELLI DE CAMPOS	Enfermeiro	300126223	120
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	120
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	300096107	36
WAGNER COSTENARO	Bioquimico	300121118	120
YASMIN HIORRANA DOS SANTOS	Enfermeiro	300143497	120
ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	300057730	36

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	36
ADAMO TEIXEIRA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300147648	12
ADELINA MIRANDA SEIBERT	Técnico em Enfermagem	300143756	36
ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300093072	84
ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300143142	60
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	120
ADRIANA SILVA DE FRANCA BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143519	120
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143147	120
ADRIANE DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300098716	84
ADRIELI DE CARVALHO FROES	Técnico em Laboratório	300146567	72
AFRA MARIA JOVINO DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142794	72
AGNALDO ARRUDA SOARES	Técnico em Serv. de Saúde	300022734	42
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300093589	120
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034909	24
ALEANDRA DA VEIGA	Técnico em Enfermagem	300143518	120
ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144896	120
ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300034920	108
ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	84
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	84
ALICE SOUZA DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300143237	120
ALINE ARAUJO DE ALEXANDRE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	300155072	36
ALINE DE SOUZA REIS	Técnico em Enfermagem	300143590	84
ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300040925	120
AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143151	108
ANA ARLY C. MEIRA DE ANDRADE	Téc. em Nut. e Dietética	300143517	84
ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES	Técnico em Enfermagem	300063686	48
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300143507	36
ANA NERY RAMOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053721	120
ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147647	96
ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300144975	120
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300142791	120

ANA PAULA MOLARI PESSOA	Técnico em Enfermagem	300142809	120
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	60
ANDREA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300062420	120
ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	Técnico em Enfermagem	300094002	96
ANDREIA GOMES ARRUDA	Técnico em Enfermagem	300144974	120
ANDRESSA COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300132219	60
ANGELA PRESTES CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	300143501	48
ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300143500	36
ANTONIA JOSE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300100882	120
ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS S. DA GAMA	Técnico em Enfermagem	300143239	120
ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300148986	96
ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	Técnico em Serv. de Saúde	300022482	120
AREIDE GUEDES DA SILVA	Téc. em Serv. de Saúde	300016551	72
ARIELE DE LIMA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300155081	36
ARLENE LOPES DA SILVA	Técnico em Serv. de Saúde	300043921	120
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	120
BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	300145049	60
CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	Técnico em Enfermagem	300148322	24
CAMILA FERREIRA BONI	Téc. em Nut. e Dietética	300156743	24
CARINE FRANCIELE TORRES	Técnico em Enfermagem	300144829	60
CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300099736	36
CAROL DOS SANTOS ARAUJO	Téc. em Nut. e Dietética	300146791	36
CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131200	24
CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	300093065	36
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053678	60
CLAUDIA BUENO CORREA	Técnico em Enfermagem	300149618	48
CLEBER DUARTE MENDES	Técnico em Laboratório	300149627	96
CLEISIANE FERREIRA VASQUES	Técnico em Enfermagem	300144798	36
CLEONICE TEIXEIRA MIRANDA LEO	Técnico em Enfermagem	300092853	84
CLEUSA NERIS LEANDRO	Técnico em Enfermagem	300131853	84
CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	300093065	36
CRISTINA GOMES PASSOS	Técnico em Enfermagem	300062625	24
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	120
CRISTIANE FROES SIMOES	Técnico em Enfermagem	300134525	120
CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300131203	42
DAIANE LIMA DE LARA ZILES	Técnico em Enfermagem	300143160	72
DAMARES KATRINE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300147070	36
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300093068	72
DANIELE CRISTINI MARZAROTTO	Técnico em Enfermagem	300101084	42
DANIELE DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300145136	12
DANIELE DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300144989	84
DANIELE DE SOUZA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300147072	96
DANIELE LIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142829	120
DARFLE MAXIMO CAMPOS VIEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143253	72
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120
DEANE SANTOS PINTO	Técnico em Enfermagem	300147081	36
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131621	90

DEISIANE APRIGIO GUEDES	Téc. em Nut. e Dietética	300145632	84
DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	Técnico em Laboratório	300144987	120
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	108
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062656	84
EDCLEIA LOPES DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	300143611	72
EDICLEIA CANCELA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300142835	72
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300073248	120
EDISON CARDOSO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300068920	36
EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Técnico em Enfermagem	300144826	60
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300073248	120
EDINEUSA GUSMAO RAMOS	Técnico em Enfermagem	300097190	60
EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO M. FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300062806	48
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	60
EDNA AMBROSIO DE MENEZ	Técnico em Enfermagem	300147842	48
EIMAR BORGES DA COSTA	Técnico em Serv. de Saúde	300023018	120
ELCI MARLEI FREITAG	Técnico em Laboratório	300145616	84
ELENILDA DA SILVA ABREU	Técnico em Enfermagem	300100540	72
ELIANE ROJAS VERA	Técnico em Enfermagem	300148400	36
ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	Técnico em Enfermagem	300063709	96
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	300046178	36
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	96
ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300068922	24
ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	300143661	84
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	72
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	120
ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	Técnico em Enfermagem	300142834	120
ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	Técnico em Enfermagem	300062538	36
EMILE PEREIRA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300143581	120
ESTHER PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300073250	36
EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300046415	36
EURICELIA DIAS DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300142856	24
EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034930	60
FABIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143177	120
FABRICIO QUEIROZ BRUNALDI	Técnico em Enfermagem	300149517	120
FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	Técnico em Enfermagem	300142893	120
FERNANDA GABRIELLE MORAIS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143673	108
FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300142898	84
FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300093925	48
FRANCIELE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144735	108
FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Técnico em Enfermagem	300093185	120
FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	Técnico em Enfermagem	300143594	120
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	300120338	84
FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	72
FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Técnico em Enfermagem	300131271	60
FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120302	12
FRANCISCA MONTEIRO DE C. OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300144901	84
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	36

GABRIELA RIBEIRO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300147059	72
GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143291	84
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	120
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	120
GINALVA CARLA AMARAL	Técnico em Enfermagem	300053367	48
GLACIELI COSTA ARAUJO TUSTHLER	Técnico em Enfermagem	300142871	60
GLEICIANE SOARES GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300131291	72
GREICY HELLEM CORREIA GOMES MARQUIOLE	Técnico em Enfermagem	300147601	36
HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	Técnico em Enfermagem	300131298	108
HILDA DE ARAUJO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300145651	96
HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	Técnico em Enfermagem	300073449	72
ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Téc. em Serviços de Saúde	300014911	36
INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	Técnico em Laboratório	300145096	72
INGRID QUIRINO DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300142885	120
IOANNA MARCELLE DE OLIVEIRA RAVANI	Téc. em Nut. e Dietética	300142883	96
IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300093923	72
ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Técnico em Laboratório	300143569	72
ISABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem	300068685	84
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	108
ISMAN FREITAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147497	120
IVAN DA SILVA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300145267	12
IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	Técnico em Laboratório	300143303	72
IVANEIDE MARIA DE JESUS SILVA	Técnico em Enfermagem	300145033	12
IVANIR DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143535	84
IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143565	24
JACKELINE SAMPAIO PAIVA	Téc. em Nut. e Dietética	300145213	24
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	120
JANY MUNHOS CHAVES	Técnico em Enfermagem	300094161	120
JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	Técnico em Laboratório	300143538	120
JEVANITA ALVES DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	300034954	120
JIRLANE ANDRADE DA CONCEICAO DE JESUS	Técnico em Enfermagem	300138110	108
JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143295	120
JOSELENE GOIS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143060	12
JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300145029	45
JOSUE DA SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300144924	36
JUCICLEIA BATISTA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300144795	96
JULIANA JACKELINE TEODORO	Técnico em Enfermagem	300103731	36
JULIANA LEONARDELI	Técnico em Enfermagem	300155242	60
JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143476	120
KACIANE SANTIAGO D AMORIM	Técnico em Enfermagem	300143674	36
KARLIANE PAULINO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300145601	108
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	120
KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143782	36
KETULLY BORGES VAZ DE MENEZES	Técnico em Enfermagem	300144842	96
LAIANA PEREIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098974	36
LAIS RAIZA DOURADO LIMA	Técnico em Enfermagem	300143042	60
LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300150300	84

LEIA FERNANDA SILVA MAMEDIO	Técnico em Enfermagem	300093204	12
LEIDIMAR BAZILIO CANDIDO	Técnico em Enfermagem	300143152	48
LILIAN OLIVEIRA AGUIAR NICOLAU	Técnico em Enfermagem	300150994	72
LILIANE MENDES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300131406	72
LILIANE RODRIGUES FERRAZ	Técnico em Enfermagem	300143701	96
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120318	72
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	300131783	84
LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO M. WANISTIN	Técnico em Enfermagem	300143139	36
LUCIANA DE SOUZA COSTA	Técnico em Enfermagem	300143155	24
LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	Técnico em Enfermagem	300100993	120
LUCIANA GONCALVES DE LIMA GOVEIA	Técnico em Enfermagem	300143153	48
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300147068	120
LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	300145027	120
LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	300001983	12
LUCY COSTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120317	96
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Técnico em Enfermagem	300052796	36
LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300097424	36
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	120
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	300054389	84
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131890	72
MAIZA THANAYARA C. DA R. HOLOSBAH	Técnico em Enfermagem	300143186	72
MANUELA DE LIMA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	300143764	120
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	120
MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES	Técnico em Laboratório	300155564	72
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEGO	Técnico em Enfermagem	300119326	120
MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	300062840	60
MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	Técnico em Enfermagem	300092957	108
MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062666	72
MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	84
MARCUS CESAR PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300099814	120
MARCUS ROBERTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300034770	96
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	120
MARIA APARECIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143338	24
MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	Técnico em Enfermagem	300062652	120
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062814	108
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300145147	36
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARREIROS	Técnico em Enfermagem	300143684	48
MARIA DAS GRAÇAS NUNES MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300022778	24
MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	Técnico em Enfermagem	300053390	60
MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300131461	72
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	300053392	24
MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300149420	84
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Téc. em Nut. e Dietética	300017175	120
MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147599	120
MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	Técnico em Enfermagem	300155268	72
MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300143445	120
MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Técnico em Serv. de Saúde	300023027	120

MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053368	96
MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120016	120
MARIA MARIANA REGO	Técnico em Enfermagem	300155263	120
MARIA MUNIRA CONCEICAO C. PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300067155	36
MARIA NELSINA PEREIRA C. LUCENA	Técnico em Enfermagem	300143458	72
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	78
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	84
MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Técnico em Enfermagem	300156662	36
MARIA SUELI DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300120351	72
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300093077	72
MARILEIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120349	84
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Técnico em Ser. de Saúde	300015241	80
MARINEIDE DA ROCHA PENA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	300131958	120
MARIVALDA NEVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	300120339	84
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300094162	36
MERCIA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300144906	120
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300046543	72
MILENA MARQUES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300143223	36
MILENE ALVES FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143161	120
MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	Técnico em Enfermagem	300143192	120
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	300098966	108
MIRIENE RIELE ROMANO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300147866	84
MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300143473	108
NADIA TELES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300073213	96
NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300156929	96
NELMA SUELY DE SOUZA MARTINS	Técnico em Laboratório	300146675	96
NELSON LUIZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054210	120
NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053414	36
NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Técnico em Enfermagem	300053416	120
NILZA MARIA AMARAL LIMA	Técnico em Enfermagem	300143688	108
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300053432	36
ONICE ALVES DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300143169	120
OSNI GALDINO VIANA JUNIOR	Técnico em Enfermagem	300100659	12
PALOMA FERREIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300148223	36
PATRICIA DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300062665	84
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054214	120
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	120
PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062657	60
PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA C. JUNIOR	Técnico em Laboratório	300143121	120
PEDRO MENDES DA SILVA FILHO	Técnico em Laboratório	300145223	120
QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147878	36
RAINE SAMILA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300143483	96
RAMAS DE SOUZA FROTA	Técnico em Enfermagem	300131539	120
RAQUEL BARRETO DO CARMO	Téc. em Nut. e Dietética	300145068	24
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099818	60
REJANE BELEM PEREIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143412	120
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300120306	84

RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300143410	72
RENATA KELEN DE JESUS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143716	48
RICHELE DA SILVA DANTAS	Técnico em Enfermagem	300155083	72
ROSA MARIA PEREIRA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143114	120
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053411	48
ROSANGELA SILVA MOPES	Técnico em Enfermagem	300120563	72
ROSENI DUARTE MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300143467	48
ROSIAINE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	84
ROSIANNE FERNANDES ROSA	Técnico em Enfermagem	300098720	90
ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300143182	120
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	120
ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300120308	90
ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	300098722	96
ROSIMEIRE SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300120810	36
SAMILA SOUZA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300143107	24
SAMUEL FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143485	108
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	24
SANDRA SOUSA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147063	108
SAORI CAROLINE COSTA MARINHO	Técnico em Enfermagem	300145604	48
SELMA ALVES DE SOUSA	Técnico em Serv. de Saúde	300022567	120
SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Téc. em Nut. e Dietética	300145619	120
SIARA JUSTINIANO DANTAS	Técnico em Enfermagem	300147862	120
SILVANA MASSUCATTO	Técnico em Enfermagem	300102336	48
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300055983	120
SIMONE APARECIDA GAMES C. BEZERRA	Técnico em Enfermagem	300102103	108
SUELENE JUSTINIANO DANTAS	Técnico em Enfermagem	300147029	36
SUELI BASTOS	Téc. em Nut. e Dietética	300103796	120
SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	300144170	48
SUSAN CALINE LIMA DE MENDONCA	Técnico em Enfermagem	300120310	48
TAINARA DIAS BATISTA	Téc. em Nut. e Dietética	300146792	108
TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300143407	24
TALITA MARTINS DE BRITO	Técnico em Laboratório	300145158	120
TAMIRES SOUZA POLES	Técnico em Enfermagem	300144076	96
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099486	84
TELMA REGINA LIMA	Técnico em Enfermagem	300092959	120
THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143297	96
THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	Técnico em Enfermagem	300143224	60
THATIANE VASCONCELOS REBELO	Técnico em Enfermagem	300143587	72
TASSIA VALE BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143862	36
VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300144856	48
VANDA MARIA MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	300148321	120
VANESSA PAULA CHAVES DE VASCONCELOS	Técnico em Enfermagem	300141028	120
VANIA CRISTINA CARRILHO	Técnico em Enfermagem	300143490	108
VANILCE CHAVES CAPOUCHO	Técnico em Enfermagem	300131579	96
VERENICE DA CONCEIÇÃO ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300147042	60
VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	Técnico em Enfermagem	300073464	42
VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	300143280	48

VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	300100196	120
VERUSKA REGINA GOMES BARROS	Técnico em Enfermagem	300100225	36
VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	300144793	96
WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300095960	48
WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	300099484	120
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	120
ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300155264	48
ZILLANDA TEIXEIRA RODRIGUES STEIN	Técnico em Enfermagem	300143276	48
ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300145226	36

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	36
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300057734	36
ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022325	84
ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022344	60
ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	300022343	96
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	96
AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022749	42
DALVA JOSE DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011759	48
DARCILIA NEVES COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300043492	72
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	120
EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300022383	60
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	120
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043002	84
ELIETE BARBOSA SODRE	Auxiliar em Enfermagem	300022420	120
ESTELITA CAPPELLARO	Auxiliar em Enfermagem	300046410	36
EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300022538	120
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300011520	48
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	48
FRANCISCA BRITO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300011859	72
FRANCISCA FRANÇA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022363	36
FRANCISCA NEUSARINA E. MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	72
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	48
HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391	36
HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022468	120
IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300017446	54
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	300028633	36
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300034767	120
JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300015105	60
JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300041561	48
JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	300028395	36
JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	48
LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300028242	72
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043060	120
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028485	120
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	Auxiliar em Enfermagem	300022572	48

MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011702	36
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300044534	120
MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	Auxiliar em Enfermagem	300028408	72
MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300016868	36
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300034848	112
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300069575	48
MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300022506	48
MARIA SOLANGE DE A. COSTA DANTAS	Auxiliar em Enfermagem	300022366	84
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506	72
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022459	120
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300046433	80
MARLI DARLENE DE FARIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022355	36
MAURO DOS SANTOS EGIDIO	Auxiliar em Enfermagem	300028403	96
MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem	300034835	120
ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	Auxiliar em Enfermagem	300046710	120
ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300039278	36
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022415	120
SELMA MARIA DIAS FIGUEIRA LAGOS	Auxiliar em Enfermagem	300001170	36
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554	60
WELLINGTON MIGUEL FRAN CA LEO	Auxiliar em Enfermagem	300022419	72

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6392772** e o código CRC **B16FE0D0**.

Portaria nº 239/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 171/2019/HB-GENF de 27 de março de 2019;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do servidor **Marco Aurelio da Silva Veras**, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula nº 300097134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.06.2019 a 30.06.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.12.2019 a 30.12.2019**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6396084** e o código CRC **8703A1BB**.

JP II

Portaria nº 154/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo: 0050.247096/2019-09.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **HORTÊNCIA SOARES DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, do período de **01.07.19** à **30.07.19**, referente ao **exercício de 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **01.10.2019** à **30.10.2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus, Técnico(a)**, em 11/06/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 12/06/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 17/06/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6326234** e o código CRC **FE31DAA0**.

HICD

Portaria nº 171/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 733 de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, do Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Designou, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Mensal, sendo esta uma exigência da Lei para aferição da Gratificação de Avaliação de Desempenho (GAD), devida apenas ao profissional médico lotado e em efetivo exercício neste Hospital Infantil Cosme e Damião. Os quais deverão comprovar a integralidade das metas de que tratam o Anexo V da Lei nº 1067, criado pela 1.993, ou seja: Agenda de Atividade, Resolutividade, Atendimento de Prioridades, Atendimento do Perfil Assistencial, Planejamento dos Serviços de Saúde, Preservação do Patrimônio Público, Assiduidade e Pontualidade, Eficiência Profissional e Relacionamento Ético Profissional.

Art. 2º - A presente Comissão não perceberá qualquer vantagem financeira ou remuneração pelo trabalho que exercerá e terá atuação no âmbito desta Unidade de Saúde. Sendo subordinada diretamente ao Gabinete do Diretor Geral desta Unidade de Saúde e ficará assim constituída:

Presidente:

ANA LUCIA LUCIA CAYE OLIVEIRA, Médica, matrícula 300137599

Membros:

CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA, Biólogo, matrícula 300034253;

TATIANA PIRES COSTA, Enfermeira, matrícula 300125612;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.05.2019

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Porto Velho 30 de maio .2019

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6147248** e o código CRC **6C3CEF19**.

Portaria nº 192/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 169/2019/HICD-NRH de 28 de maio de 2019, publicada no DOE nº 098, de 30 de maio de 2019, que convocou os servidores públicos do Hospital Infantil Cosme e Damião a votarem nos representantes dos empregados na Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6399980** e o código CRC **6502C8AD**.

Portaria nº 193/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

Considerando o deliberado pela Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Infantil Cosme e Damião, conforme ata anexa no processo sei nº 0057.211046/2019-15.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os servidores públicos do Hospital Infantil Cosme e Damião a votarem nos representantes dos empregados na Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) na eleição que ocorrerá nos dias 24 e 25 de junho de 2019, devendo a eleição ser estendida por sucessivos dias até que se alcance o mínimo estabelecido no § 4º do Art. 9º da portaria nº 1968/2018/SESAU-CRH, nas dependências do Hospital Infantil Cosme e Damião.

Art. 2º – Os candidatos que serão votados são os seguintes:

Alexandra Figueiredo Mota
Técnico em Enfermagem , matricula 300120020;
Ana Lucia Neves Monteiro
Técnico em Enfermagem , matricula 300034855;
Anice Braga Ferreira
Assistente Social, matricula 300131150;
Daiane Mota de Albuquerque
Agente em Atividade Administrativa , matricula 300056776;
Irene Rodrigues de Campos,
Auxiliar em Enfermagem, matricula 300023038;
Julieta Schneider Catany
Médica Pediatra, matricula 300143570;
Marcia Sheila Cardoso da Silva
Administrador Hospitalar , matricula 300061558
Marimar Regis dos Santos da Silva,
Técnico em Radiologia, matricula 300120565;
Nilson Antunes de Carvalho Júnior
Agente em Atividade Administrativa, matricula 300137650;
Ricardo Correa de Abreu
Administrador Hospitalar, matricula 300131549.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Porto Velho 17 de junho 2019

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6400715** e o código CRC **C7BD74A2**.

POC

Portaria nº 43/2019/POC-NRH

A diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ GONZAGA PEREIRA**, SIAPE nº 3048170, do Quadro Federal para exercer a função de Fiscal de Registro de Ponto dos servidores lotados nesta Policlínica Oswaldo Cruz/POC, devendo o mesmo exigir o cumprimento da assinatura do ponto diário entrada e saída respectivamente dos servidores Administrativos e da área de Enfermagem, Odontólogos e dos profissionais médicos, conforme prevê o artigo 59 da Lei Complementar 68/92, extensivo aos médicos prestadores de serviço do Estado das empresas terceirizadas COT e INAO.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Maio de 2019.

Sinara Maria Messias da Silva Flores
Diretora Geral
POC/SESAU
Irani Marques Albuquerque
Diretora Adjunta
POC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **SINARA MARIA MESSIAS DA SILVA FLORES, Diretor(a)**, em 04/06/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6126387** e o código CRC **637E71B1**.

SEDUC

Portaria nº 2752/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.318281/2018-73.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **abril e maio de 2018**.

Matrícula	Nome	Abril	Maio	Total de horas
300024513	Rilza de Souza Costa	42	40	82 horas

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 29/05/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 29/05/2019, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 07/06/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6136317** e o código CRC **D6E15DA8**.

Portaria nº 2957/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 887/2019/SEDUC-NFE (4702640), do (a) servidor (a) **CLAUDILENE SOUZA NASCIMENTO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na ASRED/SEDUC, matrícula nº 300062109, nos períodos de 08/07/2019 à 22/07/2019 e 16/12/2019 à 30/12/2019, ficando as mesmas para fruição nos seguintes períodos: O primeiro de: **23/09/2019 à 07/10/2019** e o segundo de: **17/12/2019 à 31/12/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6366396** e o código CRC **B76657E3**.

Portaria nº 2967/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 944/2019/SEDUC-NFE (4739844), do (a) servidor (a) JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GLOT/SEDUC, matrícula nº 300115210, nos períodos de 11/07/2019 à 25/07/2019 e 23/09/2019 à 07/10/2019, ficando as mesmas para fruição em 01 (um) único período de: **12/06/2019 à 11/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6368700** e o código CRC **84D0E707**.

Portaria nº 2990/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ELLEN CRISTINA BOTELHO DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) no IEE Carmela Dutra/CRE/SEDUC/Porto Velho, matrícula nº 300141049, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **03/01/2019 à 15/01/2019** e o segundo de: **30/07/2019 à 15/07/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade no período das férias regulamentar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6371973** e o código CRC **8E830881**.

Portaria nº 2991/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 646/2019/SEDUC-NFE (4583434) do (a) servidor (a) JOELI RODRIGUES VARGAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Costa Marques, matrícula nº 300025608, no período de 02/12/2019 à 31/12/2019, ficando as mesmas para fruição em **01/07/2019 à 30/07/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6372631** e o código CRC **97985FCD**.

Portaria nº 2994/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ANA CRISTINA GONCALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na GEFECE/SEDUC, matrícula nº 300121931, no período de 24/06/2019 à 08/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **21/10/2019 à 04/11/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6372905** e o código CRC **36620016**.

Portaria nº 2995/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) NELSON MINUCELLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEF. Gov. Jeronimo Garcia de Santana/CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300014508, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **01/10/2019 à 30/10/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6373991** e o código CRC **83237BAD**.

Portaria nº 2996/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA DE MORAES RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ariquemes,

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2196>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 19/06/2019, às 10:08

matrícula nº 300099279, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **02/09/2019 à 01/10/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374117** e o código CRC **C9E36EB7**.

Portaria nº 2997/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) IVANETE TAVARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. Antônio Francisco Lisboa/CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300128864, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **17/07/2019 à 31/07/2019** e o segundo de: **16/08/2019 à 30/08/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374277** e o código CRC **7A583D42**.

Portaria nº 2999/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) DAIANE POLICARPO RESENDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300106486, no período de 01/04/2019 à 30/04/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **02/09/2019 à 01/10/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374458** e o código CRC **6B1B4C0B**.

Portaria nº 3000/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 2183/2019/SEDUC-NFE (5667653), do (a) servidor (a) ENEIDA KOTZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEF. Floriano Peixoto/CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300063230, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **13/06/2019 à 12/07/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374616** e o código CRC **2F981C20**.

Portaria nº 3002/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1847/2019/SEDUC-NFE (5464144)

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ELIS REGINA NUNES VIANA DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300117658, nos períodos de 15/01/2019 à 29/01/2019 e 01/07/2019 à 15/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição nos seguintes períodos: O primeiro de: **14/06/2019 à 23/06/2019** e o segundo de: **01/07/2019 à 15/07/2019**.

Onde se lê: **14/06/2019 à 23/06/2019**

Leia-se: **14/06/2019 à 28/06/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 13/06/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 13/06/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6374936** e o código CRC **90462EDF**.

Portaria nº 3008/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer 2018, Fase Regional CENTRO/2019.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2196>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 19/06/2019, às 10:08

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Nº	NOME	Matrícula	Função	Valor
01	Antonio Ricardo da Rocha	300035398	Direção Geral	R\$ 1.000,00
02	Rosely Maria Dias	300023817	Coordenação I	R\$ 620,00
03	Idemar Pinheiro	300054903	Coordenação I	R\$ 620,00
04	Elizabeth Colaço Vilarim	300023814	Coordenação I	R\$ 620,00
05	Marli Da Silva de Oliveira	300051278	Coordenação I	R\$ 620,00
06	Geralda de Castro Francisco	300019038	Coordenação I	R\$ 620,00
07	Alexandra Nunes Pinheiro de Oliveira	300118380	Coordenação I	R\$ 620,00
08	Alan Mafra Da Silva	300113269	Coordenação I	R\$ 620,00
09	Francisco Perez Diogenes	300142325	Coordenação I	R\$ 620,00
10	Francisco Josimar de Lima	300023860	Coordenação I	R\$ 620,00
11	Valbecir Teixeira do Nascimento.	300023894	Coordenação I	R\$ 620,00
12	Luiz Mendes de Almeida	300023872	Coordenação I	R\$ 620,00
13	Rodolfo Enrique Fernandes Pomini	300051364	Coordenação I	R\$ 620,00
14	Ivani Terezinha Kuhn Gonçalves	300003721	Coordenação I	R\$ 620,00
15	Cristinéia Peromalli	300052480	Coordenação II	R\$ 530,00
16	Antônio Francisco Simão	300022154	Coordenação II	R\$ 530,00
17	Marlene Schmoeller Ferreira	300054931	Coordenação II	R\$ 530,00
18	Raimundo Gomes Cardoso Filho	300026935	Coordenação II	R\$ 530,00
19	Alessandra Vídgal	300110290	Coordenação II	R\$ 530,00
20	Osmar Bogado	300157113	Coordenação II	R\$ 530,00
21	Uadson Ferreira Bezerra	300141497	Coordenação II	R\$ 530,00
22	Maria Ângela Aparecida Pavão	300037636	Coordenação II	R\$ 530,00
22	Ueslei Vila da Silva	300106030	Coordenação II	R\$ 530,00
24	Klébio José Martins Da Silva	300023812	Coordenação II	R\$ 530,00
25	Viviane Talita Silva	300156027	Coordenação II	R\$ 530,00
26	Luciana Gonçalves Krohn	300132529	Coordenação II	R\$ 530,00
27	Rosa Maria Bordinhão Barbosa	300100306	Auxiliar I	R\$ 500,00
28	Clarice Bortolaci Silva	300051426	Auxiliar I	R\$ 500,00
29	Luiz Ronaldo Araujo da Silva	300019882	Auxiliar I	R\$ 500,00
30	Ana Claudia de Oliveira Negri	300042232	Auxiliar I	R\$ 500,00
31	Maria Lucia de Oliveira	300003934	Auxiliar I	R\$ 500,00
32	Juliana Francisca Siqueira	300125172	Auxiliar I	R\$ 500,00
33	Ronaldo Soares Barbosa	300100310	Auxiliar II	R\$ 470,00
34	Bruno de Oliveira Martiniano	300098973	Auxiliar II	R\$ 470,00
35	Mirian Barbosa da Silva	300156593	Auxiliar II	R\$ 470,00
36	Jonas Horário dos Santos	300029541	Auxiliar II	R\$ 470,00
37	Luiz Osmar de Souza	300018440	Auxiliar II	R\$ 470,00
38	Nilza Rutzatz	300018437	Auxiliar II	R\$ 470,00
39	Osni Rodrigues da Silva	300072419	Auxiliar III	R\$ 433,00
40	Maria Fátima de Andrade Sanches	300028684	Auxiliar III	R\$ 433,00
41	Paulo Pereira dos Santos	300053029	Auxiliar III	R\$ 433,00
42	Katiucia de Oliveira Santos Alvarenga	300111884	Auxiliar III	R\$ 433,00
43	Eliane Ferreira da Silva	300113680	Auxiliar III	R\$ 433,00
44	Marcia Rodrigues da Trindade	300054725	Auxiliar III	R\$ 433,00
45	Marisa Ferreira de Andrade	300072416	Auxiliar III	R\$ 433,00
46	Cleusa Paula Cavalcante dos Santos.	300071736	Auxiliar III	R\$ 433,00
47	Clotilde Nicolau	300024786	Auxiliar III	R\$ 433,00

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 2843/2019/Seduc-GEFECE de 6 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 104 - 7 de junho de 2019 - Porto Velho/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 14/06/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6381402** e o código CRC **B7CADAEB**.

Portaria nº 3012/2019/SEDUC-SEI

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Edna Carla Neves do Amaral Batista, matrícula n. 300028047, para responder pela Gerência de Educação Básica em substituição à servidora Rosane Seitz Magalhães, matrícula n. 300050887, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação, por motivo de viagem a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, com o fito de conhecer novas metodologias de ações pedagógica com alternativas de conhecimentos múltiplos, no âmbito da graduação e da pós-graduação que atendam às necessidades educacionais regionais e nacionais e fortaleçam o desenvolvimento das Políticas Públicas da Secretária de Educação do Estado de Rondônia, de acordo com o processo 0029.216625/2019-91. O período de substituição será de 17 a 19/06/2019 em virtude de viagem da titular.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6393603** e o código CRC **542AD6FD**.

Portaria nº 3013/2019/SEDUC-SEI

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Iranilde Mendes da Silva, matrícula nº 300098267, Professora Classe C, para responder pelo Núcleo de Educação Integral, em substituição à servidora Edna Carla Neves do Amaral Batista, matrícula nº 300028047, no período de 17 a 19/06/2019 em virtude de que a titular estará substituindo a Gerente de Educação Básica Rosane Seitz Magalhães, matrícula n. 300050887, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação, que viajará a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, com o fito de conhecer novas metodologias de ações pedagógica com alternativas de conhecimentos múltiplos, no âmbito da graduação e da pós-graduação que atendam às necessidades educacionais regionais e nacionais e fortaleçam o desenvolvimento das Políticas Públicas da Secretária de Educação do Estado de Rondônia, de acordo com o processo 0029.216625/2019-91.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6393807** e o código CRC **9FAB7C81**.

Portaria nº 3016/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2019, Fase Regional Centro Oeste/2019.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Nº	NOME	Matrícula	Função	Valor
01	ROSANGELA DE FÁTIMA VASSOLER PIRES	300021094	Direção Geral	R\$ 1.000,00
02	FERNANDO ZAN BARBOSA	300112775	Coordenação I	R\$ 620,00
03	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	300107396	Coordenação I	R\$ 620,00
04	ROSILENE RODRIGUES ROSA DE FREITAS	300071895	Coordenação I	R\$ 620,00
05	SIDNEY DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	300012797	Coordenação I	R\$ 620,00
06	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	300053528	Coordenação I	R\$ 620,00
07	MARLON EDUARDO DA SILVA	300100216	Coordenação I	R\$ 620,00
08	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	300126594	Coordenação I	R\$ 620,00
09	EDSON PAULINO FREIRE DE LANES	300025216	Coordenação I	R\$ 620,00

10	ALVANEI JOSÉ FORNEL DA SILVA	300050920	Coordenação I	R\$ 620,00
11	ELIZEU PEREIRA TAVARES	300098739	Coordenação I	R\$ 620,00
12	NELMA MARTINS DE MELO	300053544	Coordenação I	R\$ 620,00
13	JOSÉ EMILIO BARRIVIERA	300007330	Coordenação I	R\$ 620,00
14	SIMONE DA SILVA VICENTIM	300100014	Coordenação I	R\$ 620,00
15	MARIA DE FÁTIMA SILVA	300019982	Coordenação II	R\$ 530,00
16	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	300015394	Coordenação II	R\$ 530,00
17	OLEGÁRIO DE SOUZA BATISTA	300117800	Coordenação II	R\$ 530,00
18	NEIDE MACHADO BETTERO	300025349	Coordenação II	R\$ 530,00
19	JHON RAIMUNDO MOURA COSTA	300099949	Coordenação II	R\$ 530,00
20	JOÃO BATISTA DOS REIS VIANA	300019837	Coordenação II	R\$ 530,00
21	FAGNER OLIVEIRA SALES	300098600	Coordenação II	R\$ 530,00
22	VILSON REIS RIBEIRO	300019349	Coordenação II	R\$ 530,00
22	TOMÉ DA GUERRA JUNIOR	300024754	Coordenação II	R\$ 530,00
24	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO	300023875	Coordenação II	R\$ 530,00
25	NEIZE CONCEIÇÃO DE BARROS	300108591	Coordenação II	R\$ 530,00
26	VILMA PEREIRA LUNA	300117455	Coordenação II	R\$ 530,00
27	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	300016377	Coordenação II	R\$ 530,00
28	PAULO ROBERTO PIRES	300022311	Auxiliar I	R\$ 500,00
29	JEIEL FERNANDO PEREIRA LUNA	300124543	Auxiliar I	R\$ 500,00
30	JOSIMAR LOURENÇO SILVA	300052707	Auxiliar I	R\$ 500,00
31	PAULO CÉSAR DA SILVA GUALBERTO	300015960	Auxiliar I	R\$ 500,00
32	MARIA ARLINDA PEREIRA	300015961	Auxiliar I	R\$ 500,00
33	LEILA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS SOUZA	300012804	Auxiliar I	R\$ 500,00
34	ARLETE JORGE DA SILVA	300073311	Auxiliar II	R\$ 470,00
35	VICENTE PAULO FROTA RUFINO	300114123	Auxiliar II	R\$ 470,00
36	PATRICIA PRESTES	300063592	Auxiliar II	R\$ 470,00
37	ELVIS VIEIRA ARAÚJO	300025325	Auxiliar II	R\$ 470,00
38	NORMA MARIA COELHO VIEIRA	300027791	Auxiliar II	R\$ 470,00
39	LOURDES DE FÁTIMA FRANCISCONI	300118264	Auxiliar II	R\$ 470,00
40	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	300062101	Auxiliar III	R\$ 433,00
41	NOEMIA DE OLIVEIRA SILVA	300061249	Auxiliar III	R\$ 433,00
42	ANÉSIA RODRIGUES PASSOS	300016513	Auxiliar III	R\$ 433,00
43	DELMA RIBEIRO DO PRADO	300052653	Auxiliar III	R\$ 433,00
44	ESTER RODRIGUES RIBEIRO	300073487	Auxiliar III	R\$ 433,00
45	LAIDE MARIA ODÍCIO	300025339	Auxiliar III	R\$ 433,00
46	JOCENIL ANGELO LUCAS	300026185	Auxiliar III	R\$ 433,00
47	VILMA IVANILDA GATTI CINTRA	300021046	Auxiliar III	R\$ 433,00
48	ROSILENE DE SOUZA PIMENTEL	300057447	Auxiliar III	R\$ 433,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 18/06/2019, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6398808** e o código CRC **E73FAF45**.

Portaria nº 3018/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.196733/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Extrema, CNPJ: 26.290.145/0001-68, Presidente do Conselho Gestor Rosimar Aparecida Leonardeli, CPF nº. 435.201.622-53 Proafi Regular, 1ª Parcela de 2019, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Agência 2290-X, Conta Corrente nº 71.915-3, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 20.794,45 (vinte mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R\$ 9.205,55 (nove mil duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6401770** e o código CRC **CD3445B5**.

Portaria nº 3026/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.232764/2019-62.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a Servidora **EDLAINE ROCONI DE ABREU DIAS**, por 60 (sessenta dias) no período de de 17/06/2019 à 15/08/2019, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300098597, da função de Diretora do EEEFM Jardim das Pedras, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 17/06/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 17/06/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6410365** e o código CRC **AD1D41CB**.

Portaria nº 3028/2019/CEE-SE

Portaria n. 044/19-CEE/RO, de 13 de junho 2019.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Adir Josefa de Oliveira e pelos Assessores Técnicos Maria Angelina Rodrigues Soares e Sidnei Pereira dos Santos, com o objetivo de realizar visita técnica ao Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, que requer Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, objeto do Processo n. 004/17-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 17/06/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6413582** e o código CRC **018B0DC4**.

Portaria nº 3029/2019/CEE-SE

Portaria n. 045/19-CEE/RO, de 14 de junho de 2019

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Mário Jorge de Sousa de Oliveira e pelos Assessores Técnicos Júlio César Mendonza Luque e Sidnei Pereira dos Santos, com o objetivo de realizar visita técnica ao Instituto Escolar Somos Brasileiro - IESB, em Porto Velho, que requer:

I - Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, bem como, validação de estudos, objeto do Processo n. 072/18-CEE/RO;

II – Reorganização para alteração da Grade Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, objeto do Processo n. 025/19-CEE/RO, (apensado ao Processo n. 072/18-CEE/RO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n. 023/19-CEE/RO, de 23 de abril de 2019.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 17/06/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6414179** e o código CRC **AEB8596D**.

Portaria nº 3030/2019/CEE-SE

Portaria n. 046/19-CEE/RO, de 14 de junho 2019.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Regina Célia Nareci Bajio e pelos Assessores Técnicos Júlio César Mendoza Luque e Maria Angelina Rodrigues Soares, para realizar Visita Técnica ao Centro Profissionalizante Simone Araújo, em Porto Velho, que requer Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática e Técnico em Refrigeração e Climatização, objeto do Processo n. 023/19-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n. 041/19-CEE/RO, de 06 de junho de 2019.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 17/06/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6414661** e o código CRC **6E7C6C44**.

Portaria nº 3034/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.229290/2019-71 .

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a 2912/2019/SEDUC-NTFG de 10 de junho de 2019.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a contar de 31/05/2019, a servidora **MERCIA JESUS DE SÁ FONSECA**, matrícula nº 300129572, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF. Teodoro de Assunção, Tipologia 01, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia se:

Art. 1º. Designar a contar de 12/06/2019, a servidora **MERCIA JESUS DE SÁ FONSECA**, matrícula nº 300129572, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF. Teodoro de Assunção, Tipologia 01, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 17/06/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 17/06/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6416354** e o código CRC **183DD323**.

Portaria nº 3035/2019/CEE-SE

Portaria n. 047/19-CEE/RO, de 17 de junho 2019.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, com fundamento nos §§ 1º e 2º da Resolução n. 1206/16-CEE/RO, composta pelos Assessores Técnicos Edivane Casara dos Reis, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e João Bento de Oliveira, para realizar visita técnica ao Centro Educacional Cora Coralina, em Porto Velho, objetivando avaliar as condições de funcionamento em seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, para a oferta da Educação Infantil-Creche e Pré-Escolar e Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, objeto do Processo n. 115/18-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 17/06/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6416687** e o código CRC **C0742DDF**.

Portaria nº 3036/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.160039/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras, CNPJ nº 26.526.199/0001-80, Presidente do Conselho Gestor Marlene Ribeiro de Souza, CPF n. 600.501.442-00, Proafi Regular, 1ª Parcela de 2019, a importância de R\$ 29.291,50 (vinte e nove mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), Agência 2197-0 Conta Corrente nº 20.145-6, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 13.739,50 (treze mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6421206** e o código CRC **B9F45CE9**.

Ato Público nº 80/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Bom Sucesso, referente ao repasse no valor de R\$ 5.824,00 (cinco mil oitocentos e vinte quatro reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.115472/2019-66

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 14/06/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6371547** e o código CRC **BB3C5BAE**.

Ato Público nº 82/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Laurindo Rabelo, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.171835/2019-43.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 14/06/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6381499** e o código CRC **45CED5A1**.

Ato Público nº 86/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Moacyr Caramello, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.128520/2019-86.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 14/06/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6386202** e o código CRC **22CF1BD8**.

Ato Público nº 87/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico Escola Indígena EEFM Sertanista José do Carmo Santana, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.126277/2019-61.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 14/06/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6387206** e o código CRC **5B920BED**.

Ato Público nº 88/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Maria Goretti, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.145576/2019-03.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 14/06/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6387757** e o código CRC **7E58D003**.

Ato Público nº 94/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Maria Arlete Toledo, referente ao

repasse no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.130665/2019-47.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6410053** e o código CRC **C9B050C6**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, e considerando os termos do Parecer 819 (6330764), do Processo Administrativo nº 01-1601.14117-0000/2002 de Suprimento de Fundos reconstituído para o SEI sob nº 0029.142382/2019-48, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Janete Falquembach Reveilleau, CPF nº 665.336.942-00, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 17/06/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/06/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6381769** e o código CRC **794D799B**.

SEJUCEL

AVISO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Processo nº0032.159641/2019-11

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL -RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e tendo em vista o Processo nº 0032.159641/2019-11, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no art. 29 e art. 31, inciso II do referido dispositivo legal, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Mista dos Produtores Rurais de Presidente Médici - AMPREME, inscrita no CNPJ/MF de nº 22.858.542/0001-32 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual que destinam-se a Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para atender a realização do Projeto "23º RODEIO DE PRESIDENTE MÉDICI - EXPOMÉDICI/RO", no município de Presidente Médici - RO, no período de 06 de junho a 09 de junho de 2019.

Porto Velho, 13 de Junho de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 17/06/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6369097** e o código CRC **490ADE89**.

IDEP

Portaria nº 39/2019/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e do Decreto de 11.01.2019, publicado no DOE nº 009 de 15.01.2019;

Considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 da Procuradoria Geral do Estado para o reconhecimento de dívida em seu Artigo 1º, Parágrafo único estabelece:

1º É de responsabilidade exclusiva da autoridade competente a demonstração da veracidade dos atos e fatos ensejadores do processo administrativo, a moralidade dos procedimentos que lhe deram origem, bem como a exatidão dos valores e a identificação dos credores.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 111 - 19 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2196>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 19/06/2019, às 10:08

Considerando o que preconiza o Artigo 63 da Lei 4320/1964, que a regular liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a **Comissão Especial temporária** para apurar por meio de procedimento administrativo os fatos, o valor real de pagamento, identificação dos documentos, considerando os processos originários da despesa inicial, devendo todos os atos da Comissão ser devidamente lavrados.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

I- MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS, Agente de Gestão, Matrícula nº. 300126286 (Presidente);

II- MARLEI DILL, Professora Classe C, Matrícula nº. 300026926 (Membro);

III- HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES, Gestor de Aquisições e Convênios, Matrícula nº 300132731 (Membro);

IV- JONATHAN BARROS CARDOSO, Auditor de Controle Interno da CGE, Matrícula 300155280 (Membro);

V- JOÃO BATISTA DE LIMA, Agente em atividades administrativas, matrícula 300008796 (Membro).

§ 1º – O membro da Controladoria Geral do Estado será responsável por prestar Assessoramento e Acompanhamento conforme o Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018, que estabelece em seu art. 3º, incisos III e VI, ser de competência da Controladoria Geral do Estado "exercer o controle dos direitos, obrigações e haveres do Estado", bem como preservar "o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado ou a ele confiados".

§ 2º – Em casos de dúvida jurídica fundada, a Comissão poderá, motivadamente, provocar a Procuradoria Geral do Estado junto ao IDEP.

Art. 3º – A comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 4º – Os trabalhos dos membros da comissão serão desempenhados em concomitância com as funções normais dos servidores designados por esta portaria, sem renumeração adicional.

Art. 5º – Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Presidência o 1º membro mencionado;

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/05/2019, revogando-se a Portaria de nº. 33/2019/IDEP-GADM. Dê-se ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto velho 17 de junho de 2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente- IDEP

Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 17/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6401881** e o código CRC **C702F5CD**.

SEAS

Portaria nº 407/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016, e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017,

Considerando os termos do Ofício nº 1967/2019/SEAS-GERARI (6307224), contido nos autos de n. 0026.245242/2019-51;

RESOLVE:

DESGINAR a servidora **EDENILCE DA SILVA**, matrícula n. 300105768, ocupante do cargo Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, para responder pela Gerência da Representação Regional da SEAS, no município de Ariquemes, no período de **1 de julho a 30 de julho de 2019**, substituindo **Eliane Rocha Pinto**, matrícula n. 300044617, em virtude de suas férias regulamentares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 17/06/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6402154** e o código CRC **6057D3EC**.

SEAGRI

Portaria nº 80/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, II, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, e atendendo ao Memorando nº 8/2019/SEAGRI-COAF 6339200, Processo nº 0025.477552/2018-61.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 62/2018/SEAGRI-NRH, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 237 de 28 de dezembro de 2018, substituindo os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão setorial, responsável pelo gerenciamento das comissões inventariantes, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, de acordo com o disposto no Artigo 20, da **Instrução Normativa 002/2018/SEPAT-GAB**, que estabelece critérios para o inventário e reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018.

CONTROLE INTERNO

Jeane Magalhães Fernandes

Técnica Educacional Nível II - matrícula nº 300122171

PLANEJAMENTO

Aurilene Silva Barros de Oliveira

Assessor - matrícula nº 300122688

CONTADORIA SETORIAL

Clélia Souza Maciel

Assessor Técnico - matrícula nº 300124673

ASSESSORIA DO ÓRGÃO

Vera Aparecida Dutka

Agente Administrativo - matrícula/SIAPE nº 3079476

SUBSTITUIR POR:

CONTROLE INTERNO

Scheyla Pessoa de Freitas

Assessora Especial III - matrícula nº 300081558

PLANEJAMENTO

Aurilene Silva Barros de Oliveira

Assessor - matrícula nº 300122688

CONTADORIA SETORIAL

Emilian de Fátima Pinto dos Santos

Assessor - matrícula nº 300077904

ASSESSORIA DO ÓRGÃO

Paulo Renato Haddad

Diretor Executivo - matrícula nº 300155679

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 17 de junho de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 17/06/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6398729** e o código CRC **F46027F8**.

Portaria nº 81/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e, atendendo ao Decreto de 23.273 de 15-10-2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o teor do Memorando nº 39/2019/SEAGRI-CDAP4913267, constando no Processo nº 0025.087952/2019-60,

RESOLVE:

Art. I - ALTERAR o gozo de férias do exercício de 2019, do servidor **AVENILSON GOMES DA TRINDADE**, IDARON - Economista, Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, matrícula nº 300042760, programada de acordo com a Portaria nº 61/2018/SEAGRI-NRH de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 218 - 29 de novembro de 2018, Processo nº 0025.442200/2018-95, do período de 20/02/2019 a 01/03/2019, **ficando para usufruir em 02/12/2019 a 11/12/2019**, e permanecendo o período de 08/07/2019 a 17/07/2019 e abono pecuniário, de 18/07/2019 a 27/07/2019, considerando que o servidor já recebeu a verba no mês de fevereiro de 2019.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 17/06/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6398970** e o código CRC **DB9D8048**.

IDARON

Portaria nº 500/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 41,

RESOLVE:

Designar, a servidora **PATRICIA DA SILVA BONI**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300109533, para responder com as suas atribuições pela Ulsav de URUPÁ, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de **JUNHO E AGOSTO, DE 2019** em substituição do titular **NELSON FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe da Ulsav, por encontrar-se de no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 17/06/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 17/06/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6405219** e o código CRC **11D18496**.

Portaria nº 501/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento, do Processo nº 0015.236711/2019-70,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria Nº 537, de 25 de setembro de 2018, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidora **SUZIANE BRITO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300104476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Sede Administrativa/GIPOA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**.

ONDE SE LÊ:

... no período de **agosto/2019, setembro/2019 e outubro/2019**, referente ao 1º quinquênio de 07/02/2011 à 05/02/2016,

LEIA-SE:

... no período de **Janeiro/2020, Setembro/2020 e Maio/2021** referente ao 1º quinquênio de 07/02/2011 à 05/02/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 17/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 17/06/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ioneide Moraes Moreira, Assistente**, em 17/06/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6408635** e o código CRC **17034CB2**.

Portaria nº 502/2019/IDARON-ULSAVARI

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo art. 15, XIII do Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância, através da Portaria Nº 302/2019, de 15 de abril de 2019, para apuração dos fatos apurados e dos dispositivos legais transgredidos, indicando, ainda, as sanções passíveis de aplicação e, quando houver possibilidade de discricionariedade de escolha dentre diversas penalidades, fundamentação objetiva da sanção proposta;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 17 dias do mês de junho de 2019, sob o memorando Nº 61/2019 do processo SEI Nº 0015.160228/2019-15, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Carlize Chiavelli Lopes, solicitou sobrestamento, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Sobrestar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 302/2019, de 15 de abril de 2019, para apuração dos fatos apontados na solicitação de abertura de Sindicância.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula Funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 17/06/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6415503** e o código CRC **1047C32E**.

Portaria nº 503/2019/IDARON-ASTEC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Patrícia Gonçalves Penedo**, Administradora, matrícula nº 300110281; **Ailton da Silva Ferreira**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042781; e **Rodrigo da Silva Guedes**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300092394; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo **SEI nº 0015.364960/2018-73** (Processo físico juntado 01.1923.01269-0000/2016), em relação ao servidor **E. M. da S., Matrícula Funcional: 300042862**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 17/06/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6415615** e o código CRC **56EF2DA2**.

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018-IDARON LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA ULSAV DISTRITO DE VILA PALMARES DO OESTEIRO.

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON E SENHORA ALCIONE GONÇALVES DA SILVA.

OBJETO: O objeto deste presente termo aditivo ao contrato é a Transferência da posse do Imóvel onde se encontra instalada a Agência IDARON no Distrito de Vila Palmares-RO, situado na Avenida Rio de Janeiro, Lote nº 012 - Quadra 08. Do Proprietário Senhor ADAILTON GONÇALVES DE SOUZA para seu cônjuge Senhora ALCIONE GONÇALVES DA SILVA conforme instrumento Particular de Cessão de Posse e de Benfeitorias em anexo ao processo no SEI (6026239).

DO PROCESSO: nº. 0015.375979/2018-45

DO PRAZO: Este Contrato terá vigência pelo período remanescente de até 01(primeiro) de dezembro de 2020. Sendo este aditivo válido a partir de 12 de junho de 2019.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 12 de junho de 2019.

ASSINAM:

Julio Cesar Rocha Peres – Presidente da Agência IDARON

Alcione Gonçalves da Silva– Locador

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

Julio Cesar Rocha Peres
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 17/06/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6404489** e o código CRC **6E2DA9C0**.

EMATER

**EDITAL Nº 2/2019/EMATER-GEAPE
PDCA - PLANO DE DEMISSÃO DE COMUM ACORDO – EMATER-RO
COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PDCA – EMATER-RO
EDITAL 002/2019 - ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, por meio da Comissão de Execução do Plano de Demissão de Comum Acordo – PDCA, nomeada por meio da Portaria nº 69/2019/EMATER-RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição nº 18 do dia 29 de janeiro de 2019, em face do contido no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição nº 09 do dia 15 de janeiro de 2019,

TORNA PÚBLICO que:

1. No dia **18/06/2019, iniciando às 07h30min e encerrando no dia 02/07/2019 às 23h59min**, estará aberto período de inscrição para adesão ao Plano de Demissão de Comum Acordo da EMATER-RO;

2. Para formalização das inscrições os interessados deverão observar os termos da Instrução Normativa nº 01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição nº 09 do dia 15 de janeiro de 2019, devendo apresentar EXCLUSIVAMENTE junto à Comissão do PDCA, sediada no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Curvo II, 1º andar, sede administrativa da EMATER-RO, pessoalmente ou, por meio eletrônico (comissaopdca@emater-ro.com.br) os documentos abaixo relacionados, impreterivelmente, até 23h59min do dia 02.07.2019 (horário de Rondônia).

a) Formulário de Solicitação de Inscrição ao PDCA – (Anexo I da Instrução Normativa nº 01/2019/EMATER-RO);

b) Comprovante de aposentadoria junto ao INSS (quando for o caso);

c) Cópia da CTPS (página de qualificação civil e página do contrato de trabalho com a EMATER-RO);

d) Cópia do RG e CPF;

e) Termo de Renúncia para os empregados beneficiários de estabilidade sindical ou qualquer outra assegurada pela Constituição ou CLT, (Anexo IV da Instrução Normativa nº 01/2019/EMATER-RO).

3. A adesão ao PDCA dependerá de atendimento dos critérios de seleção e elegibilidade estabelecidos no artigo 18 da Instrução Normativa nº 01/2019/EMATER-RO e apreciados pela Comissão, que procederá a classificação dos interessados observando, para homologação da adesão, os limites dos recursos orçamentários e financeiros que forem liberados pelo Governo do Estado para aplicação no PDCA.

4. Havendo superveniência de fato relevante e justificável, de ordem econômica, financeira, administrativa, ou legal, o presente PDCA poderá ser suspenso ou cancelado.

5. Havendo disponibilidade financeira e orçamentária, a critério da Presidência, poderá ser procedido novo chamamento para adesão ao PDCA.

6. A solicitação de Inscrição ao PDCA-EMATER-RO pelo empregado, não gera para EMATER-RO a obrigação de formalização do contrato de adesão ao plano de demissão de comum acordo, ficando a efetivação da demissão CONDICIONADA à aprovação e liberação de recursos orçamentários e financeiros.

7. No período das inscrições a Comissão estará promovendo toda a divulgação e esclarecimentos relativos ao Regulamento e outros procedimentos que regem o PDCA, podendo ser consultada por meio eletrônico através do e-mail (comissaopdca@emater-ro.com.br) e telefone n. 069-3211-3706.

8. A divulgação da lista dos empregados inscritos, desistentes, elegibilidade e classificação será feita por meio da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia e no sítio da EMATER-RO (www.emater.ro.com.br).

9. Após a devida divulgação da lista dos empregados inscritos, nos termos do item 08 deste Edital, será aberto o prazo de 03 dias úteis, contados do primeiro dia útil após a publicação, para apresentação de recursos.

10. Decididos os recursos, será sequencialmente, publicada a classificação final dos inscritos e, após a total liberação orçamentária e financeira, será então, homologado o processo de Demissão de Comum Acordo regido por este Edital.

11. A homologação judicial do acordo de demissão, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2019, seguirá o cronograma estabelecido no artigo 26 da Instrução Normativa n. 01/2019/EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 17 de Junho de 2019.

Lineide Kemper Leite Comissão de Execução do PDCA Mat.. 538 - Port. nº 69/2019	Genis dos Santos e Silva Comissão de Execução do PDCA Mat.: 4011 - Port. nº 69/2019	Kely Cristina Carneiro da Silva Comissão de Execução do PDCA Mat.: 4168 - Port. nº 69/2019
---	--	---

Documento assinado eletronicamente por **GENIS DOS SANTOS E SILVA, Assessor(a)**, em 17/06/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Caneiro da Silva, Auxiliar Administrativo**, em 17/06/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lineide Kemper Leite, Técnico(a)**, em 17/06/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6417161** e o código CRC **00478261**.

TERMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 021/2018, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente o Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, Portador da Cédula de Identidade nº 983383 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 646.499.624-04, residente e domiciliado na Avenida Vigésimo, nº 6134, Residencial Pinhais II, B1 G – Apto 603 em Porto Velho/RO e, de outro lado a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º Andar em Curitiba/PR; neste ato representado pelo Sr. RUDIMAR BARBOZA DOS REIS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 40867635 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 815.706.009-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR; neste ato designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO DE nº 021/2018, oriundo do processo SEI nº 0011.154647/2018-69/GESER/EMATER-RO nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor pactuado entre os partícipes na cláusula terceira do contrato originário de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), fica reajustado para 8,28% do seu valor original, correspondendo ao valor de R\$ 8.651,46 (oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), referentes à alteração do objeto de versão básica para a versão plus, conforme previsão constante no contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 021/2018, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2019; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 0240 e Elemento de Despesa: 33.90.39-01.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 021/2018.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
Diretor Vice- Presidente
EMATER-RO

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTA
Neste ato representado pelo Sr. RUDIMAR BARBOZA DOS REIS
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro, Procurador(a)**, em 13/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 13/06/2019, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa do Reis, Usuário Externo**, em 14/06/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6363903** e o código CRC **C657AA17**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.428421/2018-18

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Mariote de Souza Sales**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no período de 03 a 07/12/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 13/06/2019, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6363002** e o código CRC **8F697431**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.132702/2019-41

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Geraldo Souza Ferreira**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 03 e 04/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 17/06/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6405101** e o código CRC **8D197BF1**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.117572/2019-16

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Alan Viana Rodrigues**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 10 e 11/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 17/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6391050** e o código CRC **A605EF0A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.154634/2019-71

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATERRO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Sidnei Coreia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 02 a 05/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 14 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 17/06/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6390384** e o código CRC **D7822F7B**.

SEDAM

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0028.083736/2019-15 (SEI), que foi considerada dispensa da licitação objetivando **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK, para atender as necessidades básicas desta SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM**, em favor da empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **05.587.568/0001-74** no valor de **R\$ 10.148,00 (Dez mil cento e quarenta e oito reais)**. Porto Velho/RO, 17 de Junho de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

EDGARD MENEZES CARDOSO

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MENEZES CARDOSO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6418067** e o código CRC **F435B509**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 013/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra **REPUBLICADO O EDITAL** DE licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTA DE CONCRETO ARMADO E AÇO NAS ESTRADAS VICINAIS E BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 502/DPCN/2017**, no valor Global de **RS 1.428.000,00** (Um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais). Procedimento Administrativo iniciado através do Processo nº. **260/SEMOB/2019**, fica a nova sessão de abertura marcada para o **dia 09 de Julho de 2019, às 09h00min**, horário local, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Afonso Pena, nº. 3370, Centro, em Alto Alegre dos Parecis/RO. O Edital e os demais elementos técnicos pertinentes ao certame poderão ser obtidos de forma gratuita em mídia digital junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, sito av. Afonso Pena 3370, Bairro Centro, CEP 76.952-000, no site www.altoalegre.ro.gov.br/portal ou via e-mail cpl@altoalegre.ro.gov.br, bem como as informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (69) 3643-1255/1104 Ramal 211, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, horário local; exceto em dias de feriado. Caso haja interesse de cópia em papel do referido edital, será cobrado o valor de **RS 30,00 (trinta reais)** devendo ser recolhido através de **DAM** - Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo setor de Tributos desta Prefeitura.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Junho de 2019.



Jovana Posse.-

Presidente CPL

(Assinado em 17/06/2019 às 10hs)



PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP.**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1731/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Formação do **Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Cartuchos e Toners Compatíveis, para uso em impressoras HP, Samsung, Xerox, Lexmark e Kyocera, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº **1637/2019**. Valor total de R\$: Valor Total R\$: 16.442,76. Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 19 de junho de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 03 de julho de 2019**; data da abertura de propostas: às **08:30 horas do dia 03 de julho de 2019**; data de início da sessão pública: às **09:00 horas do dia 03 de julho de 2019**; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 17/06/2019 11:56:28


Sindoval Gonçalves
Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -M**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°03/2019

NA EDIÇÃO N°109 DE 14 DE JUNHO DE 2019 , PAGINA 470 DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDONIA.

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N°003/2019

ONDE SE LÊ : O VALOR ESTIMADO É DE 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
LEIA-SE: O VALOR ESTIMADO É DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CORUMBIARA-RO, 17 DE JUNHO DE 2019


Maria das Graças Souza
Presidente da CPL – M
Decreto nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/PMJ/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-2899/PMJ/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO:

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SEMECCEL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 061/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **012/PMJ/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES NA ESCOLA MUNICIPAL JEAN CARLOS MUNIZ**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SEMECCEL. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.**

Data de Abertura: 12 de julho de 2019, Horário: 08h30min.

Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru

Ponto de Referência: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.

Endereço: Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia

Contato: (69) 3521-6993

E-mail: cpl@jaru.ro.gov.br.

Expediente: de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

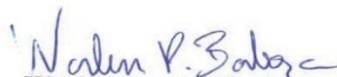
INFORMACÕES:

Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (69) 3521-6993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo;
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECCEL;
12.361.0009.1140.0000 – Melhorias nas infraestruturas das Escolas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Ficha – 622
Valor de R\$ 60.129.33 (sessenta mil e cento e vinte nove e trinta e três centavos).

Jaru/RO, 17 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL

(assinado em 17/06/2019 às 17h20min)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 013/PMJ/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-2901/PMJ/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO:

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SEMECCEL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 061/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **013/PMJ/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES, SPDA NA ESCOLA MUNICIPAL**

BEATRIZ MIREYA, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SEMECCEL. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.**

Data de Abertura: 12 de julho de 2019, Horário: 14h30min.

Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru

Ponto de Referência: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.

Endereço: Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia

Contato: (69) 3521-6993

E-mail: cpl@jaru.ro.gov.br.

Expediente: de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

INFORMACÕES:

Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (69) 3521-6993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo;

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECCEL;

12.361.0009.1140.0000 – Melhorias nas infraestrutura das Escolas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Ficha – 622

Valor de R\$ 130.983,90 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Jaru/RO, 17 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL

(assinado em 17/06/2019 às 17h20min)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 014/PMJ/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-742/PMJ/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO:

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 061/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **014/PMJ/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) ROTATÓRIAS EM RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.

Data de Abertura: 15 de julho de 2019, Horário: 08h30min.

Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru
Ponto de Referência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.**
Endereço: Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia
Contato: (69) 3521-6993
E-mail: cpl@jaru.ro.gov.br.

Expediente: de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

INFORMACÕES:

Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (69) 3521-6993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo;
02.09.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM;
15.451.0006.1080.000 – Implantação de Rotatórias;
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Ficha – 191
Valor de R\$ 50.382,75 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Jaru/RO, 17 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL

(assinado em 17/06/2019 às 17h20min)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

EXTRATO CONTRATO Nº.089/GP/2019

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto O presente contrato tem por objetivo a construção de 1 (uma) ponte de madeira na linha 659, km 05, no rio Canãa, município de Governador Jorge Teixeira-RO, convênio nº.141/18/PJ/DER-RO, conforme Projetos Técnicos de Engenharia, Edital tomada de Preço 001/CPL/2019 e proposta apresentada pela empresa contratada. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 567-4/SEMOSP/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2019.** Ccontratante: Prefeitura Municipal de Gov. Jorge Teixeira. CNPJ: 63.761.944/0001-00, contratada: **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.727.776/0001-20. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 1041. Categoria Econômica: 4.4.90.51. Ficha: 237. Empenho Global nº.574. As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do **CONVÊNIO N.º 141/18/PJ/DER-RO.** Valor global de R\$ 267.853,43.

Governador Jorge Teixeira-RO, 12 de Junho de 2019.


Weslley Da Silva
Secretário M. de Obras e Serviços Públicos

João Alves Siqueira
Prefeito

(assinado em 12/06/2019 às 14h00min)



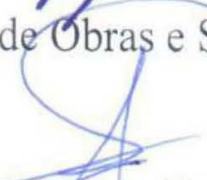
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE DO RIO CANÃÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA NA LINHA 659 KM 05. CONVÊNIO N.º 141/18/PJ/DER-RO. Processo N.º 567-4/SEMOSP/2019. Contratante: Prefeitura M. de Gov. J. Teixeira. CNPJ: 63.761.944/0001-00. Contratada: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP, CNPJ: 34.727.776/0001-20, vencedora no certame com o valor global de R\$: 267.853,43 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Governador Jorge Teixeira-RO, 12 de Junho de 2019.


Weslen Flavio Da Silva
Secretário M. de Obras e Serviços Públicos


João Alves Siqueira
Prefeito

(assinado em 12/06/2019 às 10h00minmin)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/SEMOSP/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 14/SEMOSP/2019 na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** com recursos provenientes do **Convênio nº 199/2018/PJ/DER-RO e Contrapartida do Município**. Processo Administrativo nº 824/2019, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 24/06/2019 até as 08:00hrs do dia 05/07/2019. **Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 05/07/2019** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 126.287,18 (Cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste, 19 de junho de 2019.


Raquel de Moraes
Pregoeira

(assinado em 19/06/2019 às 09h25min)

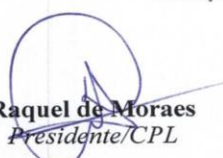
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/GAB/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2877/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM GRAMA SINTETICA, COM ACADEMIA AO LIVRE** com recursos provenientes do **CONTRATO DE REPASSE Nº 861740/2017/ME/CAIXA e CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", devido ao pedido de IMPUGNAÇÃO. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de comunicação: DOU/Diário Oficial da União, DOE/Diário Oficial do Estado, MURAL/QUADRO de Avisos desta Prefeitura, AROM – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e PORTAL DA TRANSPARENCIA do Município de Machadinho D'Oeste.

Machadinho D'Oeste, 18 de junho de 2019.


Raquel de Moraes
Presidente/CPL

(assinado em 18/06/2019 às 11h15min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/SEMED/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2313/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMAS DAS ESCOLAS TOM JOBIM E JOAO PAULO II** com recursos provenientes do **Convenio nº 174/PGE/2018 e Contrapartida do Município.**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", devido ao pedido de IMPUGNAÇÃO. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de comunicação: DOU/Diário Oficial da União, DOE/Diário Oficial do Estado, MURAL/QUADRO de Avisos desta Prefeitura, AROM – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e PORTAL DA TRANSPARENCIA do Município de Machadinho D'Oeste.

Machadinho D'Oeste, 18 de junho de 2019.


Raquel de Moraes
Presidente/CPL

(assinado em 18/06/2019 às 11h15min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/SEMED/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA CONFORME PROJETO BÁSICO** com recursos provenientes do **Convênio nº 219/PGE-2018 e Contrapartida do Município.**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", devido ao pedido de IMPUGNAÇÃO. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de comunicação: DOE/Diário Oficial do Estado, MURAL/QUADRO de Avisos desta Prefeitura, AROM – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e PORTAL DA TRANSPARENCIA do Município de Machadinho D'Oeste.

Machadinho D'Oeste, 18 de junho de 2019.


Raquel de Moraes
Presidente/CPL

(assinado em 18/06/2019 às 11h15min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

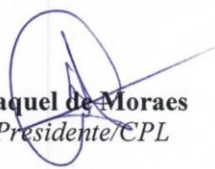
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/SEMED/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1351/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PINTURAS NAS ESCOLAS TOM JOBIM, ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA E JOÃO PAULO II CONF. PROJETO BÁSICO** com recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 181/PGE/2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", devido ao pedido de IMPUGNAÇÃO. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de comunicação: DOE/Diário Oficial do Estado, MURAL/QUADRO de Avisos desta Prefeitura, AROM – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e PORTAL DA TRANSPARENCIA do Município de Machadinho D'Oeste.

Machadinho D'Oeste, 18 de junho de 2019.


Raquel de Moraes
Presidente/CPL

(assinado em 18/06/2019 às 11h15min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
AVISO DE RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/CS/2019

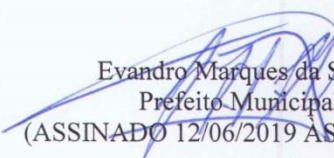
Publicação do resultado definitivo da seleção de organização da sociedade civil de natureza privada, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares, para destinação de 01 Trator Agrícola 75 CV, 01 Carreta Agrícola e 01 Grade Aradora Hidráulica.

Após análise, **HOMOLOGO** o resultado final visando selecionar a proposta da organização da sociedade civil, realizada pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Nº 063/2018, conforme Edital de Seleção Pública nº 003/2019, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, Decreto nº 8.726 de 27/04/2016, e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital e seus Anexos.

Nº	CNPJ	OSC	RESULTADO	OBJETO
01	34.482.455/0001-02	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ.PROD.RURAISSALTO DO MURUZINHO-ASPRUSAMU	Selecionada	01 Trator, 01 Carreta Agrícola 01 Grade.

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 12 de junho de 2019.

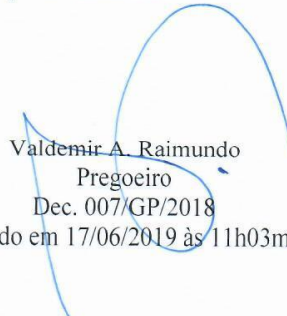

Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(ASSINADO 12/06/2019 ÀS 12h30min)

PREFEITURA DE PARECIS-RO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

PROCESSO Nº 587/2019

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Parecis-RO CONTRATADO NEIANDER STORCH EIRELI
ME OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA ESCOLA ANTONIO CANDIDO
SILVEIRA ATRAVÉS DO CV EST. Nº 02/PGE/2019 ATENDENDO A SEMED VALOR R\$ 155.301,53-(Cento
e cinquenta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:-
12.3610005.1035 REFORMA ESCOLA ANTONIO C. SILVEIRA CV EST Nº 02/PGE/2019 ELEMENTO
DESPESAS 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 314.

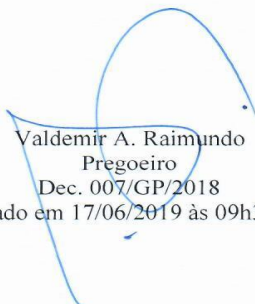
Parecis (RO), 17 de Junho de 2019.


Valdemir A. Raimundo
Pregoeiro
Dec. 007/GP/2018
(assinado em 17/06/2019 às 11h03min)

PREFEITURA DE PARECIS-RO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2019

PROCESSO Nº 507/2019

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Parecis-RO CONTRATADO:- GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI OBJETO Aquisição de Material Permanente 1-(um) Veículos AMBULÂNCIA 0-(ZERO) KM tipo "A" remoção simples - e definida como Veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente em decúbito horizontal conf classificação Est. pela Port. nº 2.048/GM/MS/2002 TCV Nº 110145171219104544 atendendo o FMS VALOR R\$ 83.250,00-(Oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) Fonte de Recursos Projetos Atividade 1023 Elementos Despesas 4.4.90.52 - Fonte de Recursos:- Ministerio da Saúde Cv nº 1101451712191040544 Ficha nº 305 e Projetos Atividades 1.068 Elemento Despesas 4.4.90.52 Fonte de Recursos:- 15% Ficha 182


Valdemir A. Raimundo
Pregoeiro
Dec. 007/GP/2018
(assinado em 17/06/2019 às 09h30min)

Parecis (RO), 17 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019**

A Prefeitura do Município de Crespo-RO, através do Pregoeiro instituído pela Portaria nº 2973/2018 torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Rio Crespo – RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e sua alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009, 1175/2016. **I – OBJETO** – A presente licitação tem como Objeto a **Aquisição de Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada do Município de Rio Crespo – RO**, conforme de **Proposta Nº 11779.393000/1140-06 do Ministério da Saúde** e Termo de Referência Anexo I do Edital. **II - RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: 10.001.10.302.0011.1101 – equipamentos para unidade de atenção especializada em saúde – HPP. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – equipamentos de material permanente. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 250/2019; **IV - DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2019, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);** **V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. *Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao Pregoeiro ou à Comissão.* **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R\$ 19.491.28 (dezenove mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do provedor de acesso as licitações: www.portaldecompraspublicas.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2245 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 17 de junho de 2019.

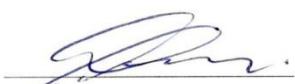

GIVANILTON SOARES DA SILVA
PREGOEIRO - Port. 2973/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ESTADO DE RONDONIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 037/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por item, destinado a **Aquisição de um veículo tipo (VAN) zero km, para transporte de pacientes e demais necessidades da secretaria de saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, Recursos Oriundos do Convênio Federal através da Proposta nº 09536.254000/1170-02. **Processo nº. 671/SEMSAU/2019**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 24/06/2019. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 04/07/2019, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 182.408,67 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). www.licitanet.com.br. Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de junho de 2019.


Giancarlo Franco de Moraes

Portaria nº 014-2019

Pregoeiro

(assinado em 18/06/2019 às 13h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ESTADO DE RONDONIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/CPL/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por item, destinado a **Aquisição de Peças para Maquinas Patrol e Pá Carregadeira, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Recurso convenio FITHA 2018. Processo sob o nº. 525/SEMOSP/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 25/06/2019. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 05/07/2019, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 88.492,62 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de junho de 2019.



Giancarlo Franco de Moraes

Portaria nº 014-2019

Pregoeiro

(assinado em 18/06/2019 as 14h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ESTADO DE RONDONIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 041/CPL/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por item, destinado a **Aquisição de Peças para máquina Patrol Caterpillar 120 K ano 2013, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B, ANO 2017 e Pá Carregadeira W20E ano 2014, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Recurso convenio FITHA 2018. Processo sob o n°. 467/SEMOSP/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 25/06/2019. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h30min e início da sessão de disputa a partir das 11h00min do dia 05/07/2019, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 44.810,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais e quarenta e três centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350 Ramal 209

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de junho de 2019.



Giancarlo Franco de Moraes

Portaria nº 014-2019

Pregoeiro

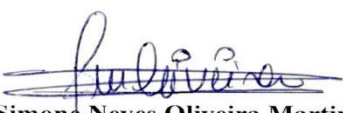
(assinado em 18/06/2019 as 14h58min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ESTADO DE RONDONIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 004/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço do tipo menor preço Global, destinado à contratação de empresa para Conclusão da Obra da Unidade Básica de Saúde do Bairro Planalto localizado na Avenida Presidente Kennedy esq. c/ Rua das Acácias, neste município de São Miguel do Guaporé - RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Recursos próprios. Processo Administrativo nº. 815/SEMSAU/2019. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão previsto para o dia 09/07/2019, a partir das 09h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R\$ 41.937,92 (quarenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de junho de 2019.


Simone Neves Oliveira Martins
Portaria nº 024-2019

Presidente CPL

(assinado em 18/06/2019 as 08h26min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 31/2019
PROCESSO Nº 647/2019

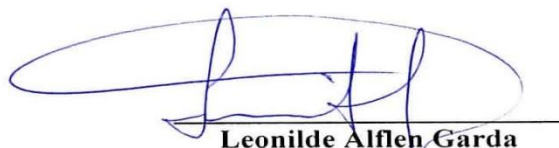
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da Empresa **MARCILIO & MARCILIO LTDA ME**, inscrito no **CNPJ 09.082.622/0001-80**.

O valor da total de **R\$ 24.041,00** objetivando a **AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, CONFORME META 06 DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A - CARONA JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018- PIMENTA BUENO/RO. INSTRUÍDO CONFORME ART. 22 DO DECRETO Nº 7.892/13..**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Seringueiras, 17 de junho de 2019.



Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 17/06/2019 às 9h20min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

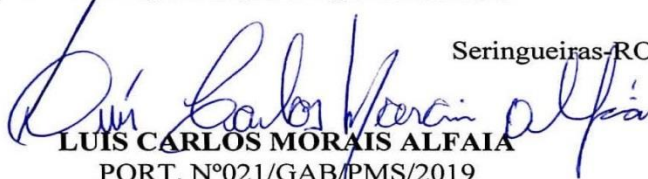
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/CPL/2019

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.**

Processo Administrativo: **Nº 509/SEMOSP/2019.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/CPL/2019, realizado dia 17/06/2019 às 08:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO FRACASSADO** por motivos de que não houve interessados no certame no item 01 e que a licitante vencedora do item 02, única participante da licitação, cadastrou a proposta de preços acima do valor orçado, convocamos a licitante vencedora do item 02 para fase de negociação, devido ao valor proposto esta acima do valor orçado, pois fora infrutífera a negociação, não houve consenso por parte da licitante vencedora em ofertar um menor lance, **portanto a proposta de preços não satisfaz os requisitos de admissibilidade da administração pública, haja visto, que o valor proposto estava acima do valor orçado. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS COMO AÇO CA-60 E ARAME RECOZIDO Nº 18, PARA SEREM USADOS NO CONJUNTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) E MEIO FIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 090/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Informamos que será aberto um novo procedimento licitatório com suas devidas publicações conforme determinadas em legislação vigente. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 17 de Junho de 2019.



LUÍS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Municipal
(Assinado em 17/06/2019 às 09h33min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

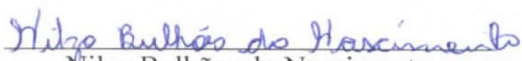
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Nº 001/2019 - OBJETO: KIT 03 TRATORES, 03 GRADES ARADORAS E
03 CARRETAS AGRÍCOLAS**

Aos **Vinte e Oito Dias Do Mês De Maio De Dois Mil E Dezenove**, às Dez horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 001/2019**, onde foi dado o prazo de cinco dias para as três organizações da sociedade civil regularizarem as suas documentações pendentes, sendo elas as **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OURO BRANCO - ASPROB**, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SOMBRA DA MATA – ASPROSMA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN**. Iniciando a análise, os membros da comissão rubricaram os documentos entregues da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SOMBRA DA MATA – ASPROSMA**, na qual foi entregue todas as documentações pendentes, sendo assim a comissão decide por **HABILITAR** esta associação a firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OURO BRANCO – ASPROB** também entregaram todas as documentações pendentes e os membros da comissão também rubricaram e decidimos por **HABILITAR** esta associação a firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. Já a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN** não entregaram os documentos pendentes, assim a comissão decide por **INABILITAR** esta associação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.


Kênia de Jesus Moraes Ribeiro
Matrícula 466


Fábio Junior Romão de Barros
Matrícula 1381


Nilza Bulhões do Nascimento
Matrícula 909


Adriana Borges de Oliveira
Matrícula 1579


Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 28/05/2019 às 10:00 hr)

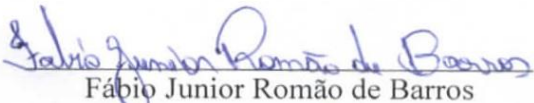
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

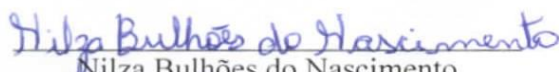
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2019 - OBJETO: 01 TRATOR E 01 GRADE ARADORA

Aos Vinte e Oito Dias Do Mês De Maio De Dois Mil E Dezenove, às Dez horas e Quinze minutos, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 002/2019**, onde foi dado o prazo de cinco dias para a organização da sociedade civil regularizar as suas documentações pendentes, sendo ela a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES OLAVIO NEVES DE SOUZA - ASPRONEVE** na qual foi entregue todas as documentações pendentes, sendo assim a comissão decide por **HABILITAR** esta associação á firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.


Kênia de Jesus Moraes Ribeiro
Matrícula 466


Fábio Junior Romão de Barros
Matrícula 1381


Nilza Bulhões do Nascimento
Matrícula 909

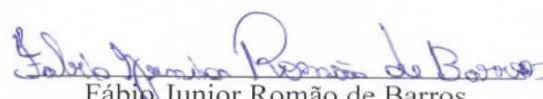

Adriana Borges de Oliveira
Matrícula 1579

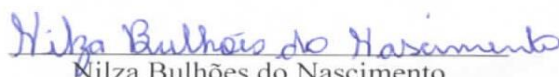

Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 28/05/2019 às 10hrs e 15 minutos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2019 - OBJETO: 03 CARRETAS AGRÍCOLAS

Aos Vinte e Oito Dias Do Mês De Maio De Dois Mil E Dezenove, às Dez horas e Trinta minutos, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 003/2019**, onde foi dado o prazo de cinco dias para as três organizações da sociedade civil regularizarem as suas documentações pendentes, sendo elas as **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA - ASPRONSEGUIR, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESTRELA e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OLAVIO NEVE DE SOUZA - ASPRONEVE**. Iniciando a análise, os membros da comissão rubricaram os documentos entregues de todas as associações acima descritas, sendo assim a comissão decide por **HABILITAR TODAS AS ASSOCIAÇÕES** a firmarem parcerias com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.


Kênia de Jesus Moraes Ribeiro
Matrícula 466


Fábio Junior Romão de Barros
Matrícula 1381


Nilza Bulhões do Nascimento
Matrícula 909


Adriana Borges de Oliveira
Matrícula 1579


Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 28/05/2019 às 10hrs e 30 minutos)

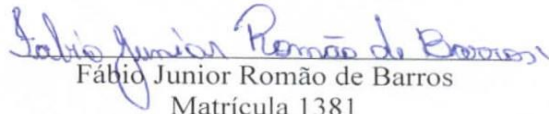
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

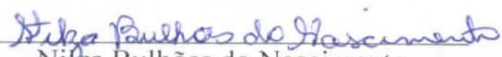
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

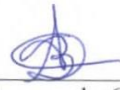
Nº 004/2019 - OBJETO: 02 GRADES ARADORAS

Aos Vinte e Oito Dias Do Mês De Maio De Dois Mil E Dezenove, às Dez horas e Quarenta e cinco minutos, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público Nº 004/2019**, onde foi dado o prazo de cinco dias para as três organizações da sociedade civil regularizarem as suas documentações pendentes, sendo elas as **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA - ASPRONSEGUIR, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VITÓRIA DA CONQUISTA - AVICO**. Iniciando a análise, os membros da comissão rubricaram os documentos entregues de todas as associações acima descritas, sendo assim a comissão decide por **HABILITAR TODAS AS ASSOCIAÇÕES** a firmarem parcerias com a Prefeitura Municipal de Seringueiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.


Kênia de Jesus Moraes Ribeiro
Matrícula 466


Fábio Junior Romão de Barros
Matrícula 1381


Nilza Bulhões do Nascimento
Matrícula 909


Adriana Borges de Oliveira
Matrícula 1579


Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866
(assinado em 28/05/2019 às 10hrs e 45 minutos)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 469/2019, Pregão Eletrônico n. 017/2019.

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DA SEMOSP. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 1.098.414,86 (HUM MILHÃO NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARTOZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Fornecedor: JAPURÁ PNEUS LTDA, CNPJ: 04.214.987/0007-93, Itens: 01 e 04, Valor Total Homologado – R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais).

Fornecedor: ALMEIDA & LONGONI LTDA – EPP, CNPJ: 84.746.130/0001-68, Itens: 05 e 06, valor total homologado – R\$ 54.196,00 (cinquenta quatro mil cento e noventa e seis reais).

Fornecedor: P. D. V. PEÇAS EIRELE – ME, CNPJ: 28.737.608/0001-12, Itens: 02, valor total homologado: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).

Fornecedor: COMERCIAL E. & R DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ: 08.055.411/0001-96, Itens: 03, 07, 08, 10 e 11, valor total homologado: R\$ 130.033,76 (cento e trinta mil trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Fornecedor: ELVIS DIAS DE SOUZA – ME CNPJ: 13.436.844/0001-21, Itens: 09, valor total homologado R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).

Theobroma/RO, 13 Junho de 2019. ÀS 12:00 HORAS


CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

**Estado do
Rondônia
Exercício: 2019**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR

INEXIGIBILIDADE N. 29/2019/CPL

PROCESSO N. 207/2019/SEMOSP

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.10/2019, objetivando a Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 076/PMJ/2018, advinda do Pregão Eletrônico nº: 126/PMJ/RO, processo nº 1-3914/PMJ/2018. PARA REALIZAR SERVIÇO DE RECAPAGEM, CONSERTOS E VUCANIZAÇÃO DE PNEUS, DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. Decorrente de Inexigibilidade nº 29/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA e a H C RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 84.640.838/0001-30. Aditivam o contrato na importância de R\$:8.807,40 (oito mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O valor global do contrato nº.10/2019, já encontra-se incluso o do valor do aditivo, conforme valor do pedido de adesão, o aditivo no sistema faz-se necessário devido à dispensa de licitação, ter sido realizada conforme o valor reservado pela SEMOSP na solicitação de despesas. Sendo necessário assim o aditivo para que seja realizada uma nova solicitação do valor de R\$: R\$:8.807,40.

THEOBROMA 23 de abril de 2019.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 5928 de 20 de Maio de 2.019, torna público que a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/CPL/2019** datada para abertura dia **26/06/2019** será **ADIADA** para o dia **10/07/19** às **11:00** (horas Brasília), uma vez que por problemas interno não foi possível efetuar a publicação da mesma junto ao Diário Oficial do Estado.

OBJETO: aquisição de 02(Duas) tendas 5x5M, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM especificações detalhadas no Anexo I, os quais serão distribuídos conforme Memorando destas, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas, estabelecidas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO R\$ 8.906,66 (Oito mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Processo Administrativo nº 1-441/SEMAPEM/2019

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	07/06/2019	Até às 09:50hs do dia	10/07/2019
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia	10/07/2019	Até às 10:50hs do dia	10/07/2019
Início da sessão pública	Às 11:00 hs do dias	10/07/2019	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 17 de Junho de 2.019.


Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interino
Dec. nº 5928 de 20/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019/SEMOSP/SRP - MISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2164/2019/SEMOSP

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 43.574/18), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 094/2019/SEMOSP/SRP, do tipo menor preço total por lote, tudo de acordo com o edital. Legislação: Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, Dec. Mun. nº 19.053/09, 41.902/18. Requisitante: SEMOSP. Proc. 2164/2019. Objeto: Formação de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as demandas da SEMOSP, nos serviços de manutenção e conservação da iluminação pública, por 12 (doze) meses. Valor Estimado R\$ 1.546.307,95. Disputa de preços: dia 04/07/19, às 09:40 horas. (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br e pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

Vilhena-RO, 13 de junho de 2019.


Loreni Grosbelli

Pregoeira Dec. nº 43.574/2018.

(assinado em 13.06.2019 às 14:30 horas)



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

EXTRATO DO CONTRATO 0029/2019

PREGÃO PRESENCIAL 0002/2019
PROCESSO 0036/2017

Aos dezessete dias do mês de Junho 2019 na sede da Câmara Municipal de Ariquemes, localizado Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869, Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br neste ato representado pela Excelentíssima Sra. **CARLA GONÇALVES REZENDE** e a Empresa:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado que opere Plano de Assistência à Saúde, por intermédio de plano de assistência médico-hospitalar, laboratorial ou operadora de plano de saúde de abrangência nacional, destinados aos servidores ativos, inativos e agentes políticos da Câmara Municipal de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 0029/2019

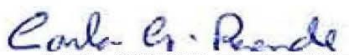
Empresa Vencedora:

UNIMED DE ARIQUEMES – COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS

CNPJ 01.148.132/0001-28

Valor: R\$ 435.504,24 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte e quatro reais)

Ariquemes, 17 de Junho de 2019.


CARLA GONÇALVES REZENDE
Vereadora/Presidente
Câmara Municipal de Ariquemes

(assinado em 17/06/2019 às 10h00min)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2019/CPL

PROCESSO N.º 0044/2019

A Câmara Municipal de Ariquemes, RO, através da sua pregoeira designada pela Portaria **5705/2019**, torna público a AVISO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: formação de registro preços** para futura e eventual **aquisição DE DOIS VEICULOS ZERO (KM)** a ser utilizados pelos legisladores pertencentes a esta Casa de Leis para atender a Câmara Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. Início da sessão pública ELETRÔNICO será às **09h00min do dia 05/07/2019** (Horário BRASÍLIA). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <http://www.cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br> ou diretamente na Câmara Municipal de Ariquemes endereço Rua Cassiterita - n.º. 1369, Setor Institucional - Ariquemes/RO segundas-feiras das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e de terças a sextas-feiras das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou pelo telefone (69) 3536-4466 - Ramal 219

Ariquemes – RO, 17 de Junho de 2019.



Fatima E. Tome Michaltchuk
Pregoeira

Portaria n.º 5705/2019

(assinado em 17/06/2019 às 15h00min)

NOVA IMAGEM DIAGNOSTICO S/A					
CNPJ: 17.323.000/0001-25					
Balanco encerrado em: 31/12/2018					
Descrição	2018	2017	Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	2.071.698,70d	1.894.803,77d	PASSIVO	2.071.698,70c	1.894.803,77c
ATIVO CIRCULANTE	825.785,08d	481.018,43d	PASSIVO CIRCULANTE	615.891,61c	466.184,46c
DISPONIVEL	277.546,62d	126.897,57d	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	273.589,38c	312.427,05c
CAIXA	64.293,24d	7.217,16d	FINANCIAMENTOS NACIONAIS	273.589,38c	312.427,05c
CAIXA GERAL	64.293,24d	7.217,16d	FINANCIAMENTO - FNO 2014 CONTRATO	164.994,73c	200.217,76c
BANCOS CONTA MOVIMENTO	89.711,22d	11.586,09d	FINANCIAMENTO- FNO 2014 CONTRATO	14/0089-5	159.312,62c
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2531-5	3.739,09d	2.289,20d	(-) JUROS A TRANSCORRER FNO	54.596,34d	47.103,33d
AG. 1823			FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS	115.681,76c	28.280,02c
SICOOB CREDIP C/C 14.316-2	84.115,39d	9.154,97d	FORNECEDORES NACIONAIS	115.681,76c	28.280,02c
BANCO BASA AG 099 C/C 72.153-1	1.855,74d	140,92d	BRACCO IMAGING BRASIL IMP. DIS. MED.	2.528,20c	2.643,10c
BANCO BRADESCO C/C 0010001-3	1,00d	1,00d	LTDA		
AG.0661			CARESTREAM DO BRASIL COM. E SERVICOS	0,00	1.541,90c
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	123.542,16d	108.094,32d	CARTAO DE CREDITO	3.206,35c	0,00
IMEDIATA			CHEQUES A COMPENSAR	86.915,57c	0,00
APLICACAO BB CURTO PRAZO 200	116.577,66d	98.637,17d	COMERCIAL DE ARAMINHOS TROPICAL	0,00	179,90c
APLICACAO BANCO BRADESCO	6.964,50d	9.457,15d	LTDA		
CLIENTES	548.238,46d	354.120,86d	ECOMED COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	0,00	2.800,00c
DUPLICATAS A RECEBER	503.614,98d	308.742,44d	EDITORIA DIARIO DA AMAZONIA LTDA	240,00c	270,00c
CLIENTES DIVERSOS	0,00	5.313,71d	FORNECEDORES DIVERSOS	900,94c	3.767,76c
CONVENIO A RECEBER	14.627,65d	13.311,20d	INVIO LAVEL MONITOR.DE ALARMES CACOAL	0,00	323,00c
CLIENTES DIVERSOS- VENDAS CARTAO	488.987,33d	85.385,02d	LTD		
CLIENTES A RECEBER SIPAG	0,00	204.732,51d	S & N INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	0,00	145,50c
OUTROS CREDITOS	263,91d	1.041,11d	SANTINI COM.DE VIDROS LTDA ME	1.800,00c	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	263,91d	1.041,11d	SIEMENS LTDA	10.345,47c	12.485,52c
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	42.942,70d	42.966,73d	TECHMED ELETRONICA	0,00	100,00c
TRIBUTOS A CONTR. A RECUPERAR	41.641,65d	41.641,65d	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	9.745,23c	4.023,34c
(D'COMP)			OBRIGACOES TRIBUTARIAS	49.431,30c	35.270,63c
IRRFA RECUPERAR	855,22d	873,75d	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	49.431,30c	35.270,63c
CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDO A	380,16d	385,66d	ISS A RECOLHER	13.079,36c	8.466,78c
COMPENSAR			IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	12.481,18c	7.973,78c
COFINS RETIDO A COMPENSAR	3,00d	3,00d	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	9.144,76c	6.929,57c
PIS RETIDO A COMPENSAR	0,65d	0,65d	IRRF S/ FOLHA DE PAGTO A RECOLHER	856,23c	539,19c
ISS A RECUPERAR	62,02d	62,02d	PIS A RECOLHER	1.326,42c	1.013,13c
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.416,87d	1.370,58d	COFINS A RECOLHER	6.122,11c	4.675,94c
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.416,87d	1.370,58d	PIS/COFINS/CSLL LEI 10925/03 A RECOLHER	2.362,09c	2.467,88c
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.245.913,62d	1.413.785,34d	IRRF S/NF SERVICOS PRESTADOS COD.1708	656,84c	653,62c
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.869,22d	1.009,55d	IRRF A RECOLHER REF. ALUGUEL COD. 3208	3.402,31c	2.550,74c
OUTROS CREDITOS	1.869,22d	1.009,55d	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIA	141.190,75c	84.935,95c
CONTA CAPITAL SICOOB	1.869,22d	1.009,55d	OBRIGACOES COM O PESSOAL	54.045,72c	0,00
IMOBILIZADO	1.244.044,40d	1.412.775,79d	FÉRIAS A PAGAR	54.045,72c	0,00
EDIFICACOES	434.299,44d	434.299,44d	OBRIGACOES E SOCIAIS	19.077,07c	16.867,99c
BENFEITORIAS E CONSTR.EM	434.299,44d	434.299,44d	INSS A RECOLHER	14.654,85c	13.065,28c
PROPRIEDADE DE TERCIROS			FGTS A RECOLHER	4.422,22c	3.802,71c
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	1.340.022,84d	1.340.022,84d	OBRIGACOES PROVISIONADAS	68.067,96c	68.067,96c
FERRAMENTAS			PROVISOES PARA FERIAS	68.067,96c	68.067,96c
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.340.022,84d	1.340.022,84d	OUTRAS OBRIGACOES	35.998,42c	5.270,81c
HOSPITALARES			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	2.348,25c
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	83.140,00d	81.790,00d	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	2.348,25c
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	83.140,00d	81.790,00d	CONTAS A PAGAR	35.998,42c	2.922,56c
ELETRONICO			ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	0,00	72,25c
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	51.360,94d	51.360,94d	TELEFONE A PAGAR	0,00	238,21c
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	51.360,94d	51.360,94d	SEGUROS A PAGAR	1.179,02c	1.206,60c
COMPUTADORES E PERIFERICOS	64.242,57d	58.918,18d	HONORARIOS MEDICOS A PAGAR	24.134,88c	0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	64.242,57d	58.918,18d	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.431,00c	1.405,50c
(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES	729.021,39c	553.615,61c	ALUGUEL A PAGAR	9.253,52c	0,00
EXAST.ACU			PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	106.332,51c
(-) DEPRECIACAO DE BENFEITORIA DE	69.564,36c	52.192,44c	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	106.332,51c
TERCEIROS			FINANCIAMENTOS NACIONAIS	0,00	106.332,51c
(-) DEPREC.MAQ.E EQUIP.HOSPITALAR E	556.235,54c	423.620,30c	FINANCIAMENTO - FNO 2014 CONTRATO	0,00	124.920,24c
ELET			14/0089-5		
(-) DEPRECIACAO EQUIP ELETRONICO	31.812,53c	23.633,57c	(-) JRS FINANC.A TRANSCORRER SOBRE FNO	0,00	18.587,73d
(-) DEPRECIACOES DE MÓVEIS E	27.858,04c	22.729,12c	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.455.807,09c	1.322.286,80c
UTENCÍLIOS			CAPITAL SOCIAL	1.367.500,00c	1.367.500,00c
(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES	43.550,92c	31.440,18c	CAPITAL SUBSCRITO	1.367.500,00c	1.367.500,00c
			CAPITAL SOCIAL	1.367.500,00c	1.367.500,00c
			RESERVAS	88.307,09c	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	88.307,09c	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	88.307,09c	0,00
			PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	45.213,20d
			PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	45.213,20d
			PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	45.213,20d

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.071.698,70 (dois milhões e setenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018					
Descrição	2018	Soma	Total	2017	Total
Receita Operacional					
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICO					
VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA	1.142.157,54			1.462.744,38	
VENDAS DE SERVIÇOS A PRAZO	2.326.151,47	<u>3.468.309,01</u>	<u>3.468.309,01</u>	1.319.444,85	<u>2.782.189,29</u>
Deduções					
(-) ISSQN SOBRE VENDA DE SERVICOS	(173.415,69)			(139.109,86)	
(-) PIS S/RECEITAS DE DE SERVICOS	(22.543,99)			(18.085,80)	
(-) COFINS S/RECEITAS DE SERVICOS	(104.049,26)	<u>(300.008,94)</u>	<u>(300.008,94)</u>	(83.472,89)	<u>(240.668,55)</u>
Receita Líquida			<u>3.168.300,07</u>		<u>2.541.520,68</u>
Lucro Bruto			<u>3.168.300,07</u>		<u>2.541.520,68</u>
Despesas Administrativas					
CUSTOS DIRETOS NA MÃO-DE-OBRA	(753.726,54)			(660.064,11)	
DESPESAS C/PESSOAL	(688.957,87)			(584.486,22)	
DEPESAS GERAISCOM ADMINISTRAÇÃO	(621.055,77)			(528.839,74)	
ENCARGOS DE DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(175.405,78)	<u>(2.239.145,96)</u>	<u>(2.239.145,96)</u>	(174.845,82)	<u>(1.948.235,89)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>929.154,11</u>		<u>593.284,79</u>
COFINS					
Despesas Tributárias					
DESPESAS TRIBUTARIAS	(85.500,07)	<u>(85.500,07)</u>	<u>(85.500,07)</u>	(66.484,63)	<u>(66.484,63)</u>
Despesas Financeiras					
DESPESAS FINANCEIRAS	(18.867,78)	<u>(18.867,78)</u>	<u>(18.867,78)</u>	(30.686,97)	<u>(30.686,97)</u>
Receitas Financeiras					
JUROS E DESCONTOS	8.734,03	<u>8.734,03</u>	<u>8.734,03</u>	12.530,95	<u>12.530,95</u>
Resultado operacional líquido			<u>833.520,29</u>		<u>508.644,14</u>
Resultado Antes do IR			<u>833.520,29</u>		<u>508.644,14</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>833.520,29</u>		<u>508.644,14</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2018 EM MILHARES DE R\$									
Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total	
		Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldo em 31.12.2017	R\$ 1.367.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$45.213,20	-R\$45.213,20	
Ajustes de Exercícios Anteriores:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
efeitos de mudança de critérios contábeis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
retificação de erros de exercícios anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Aumento de Capital:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
com lucros e reservas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
por subscrição realizada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Reversões de Reservas:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
de contingências	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
de lucros a realizar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lucro Líquido do Exercício:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$833.520,29	R\$833.520,29	
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Transferências para reservas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Reserva legal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Reserva estatutária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Reserva de lucros para expansão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Reserva de lucros a realizar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	
Saldo em 31.12.2018	R\$ 1.367.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.307,09	R\$1.455.807,09	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO S/A, é uma sociedade anônima de capital social fechado, com sede e foro na cidade de CACOAL/RO, tendo como objeto social Serviços de tomografia, Atividade de serviços de complementação diagnóstico por imagens com e sem uso radiação ionizante, raio-x, com início de atividades em 19/12/2012

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades, mas tem quotas de capital na Cooperativa SICCOB CREDIP no total de R\$1.869,22

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 273.589,38 junto ao Banco da Amazônia S/A.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$1.367.500,00 dividido em 1.367.500 mil quotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Os administradores declaram não haver até esta data propriedade para investimentos futuros.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cacoal RO, 31 de dezembro de 2018

ROSIMERE SANTANA GOES

DIRETORA

CPF: 763.107.529-87

MAURACY DA SILVA LOPES

Contadora

Reg. no CRC - sob o N°. PR049872/O4T-RO

CPF: 368.464.301-72